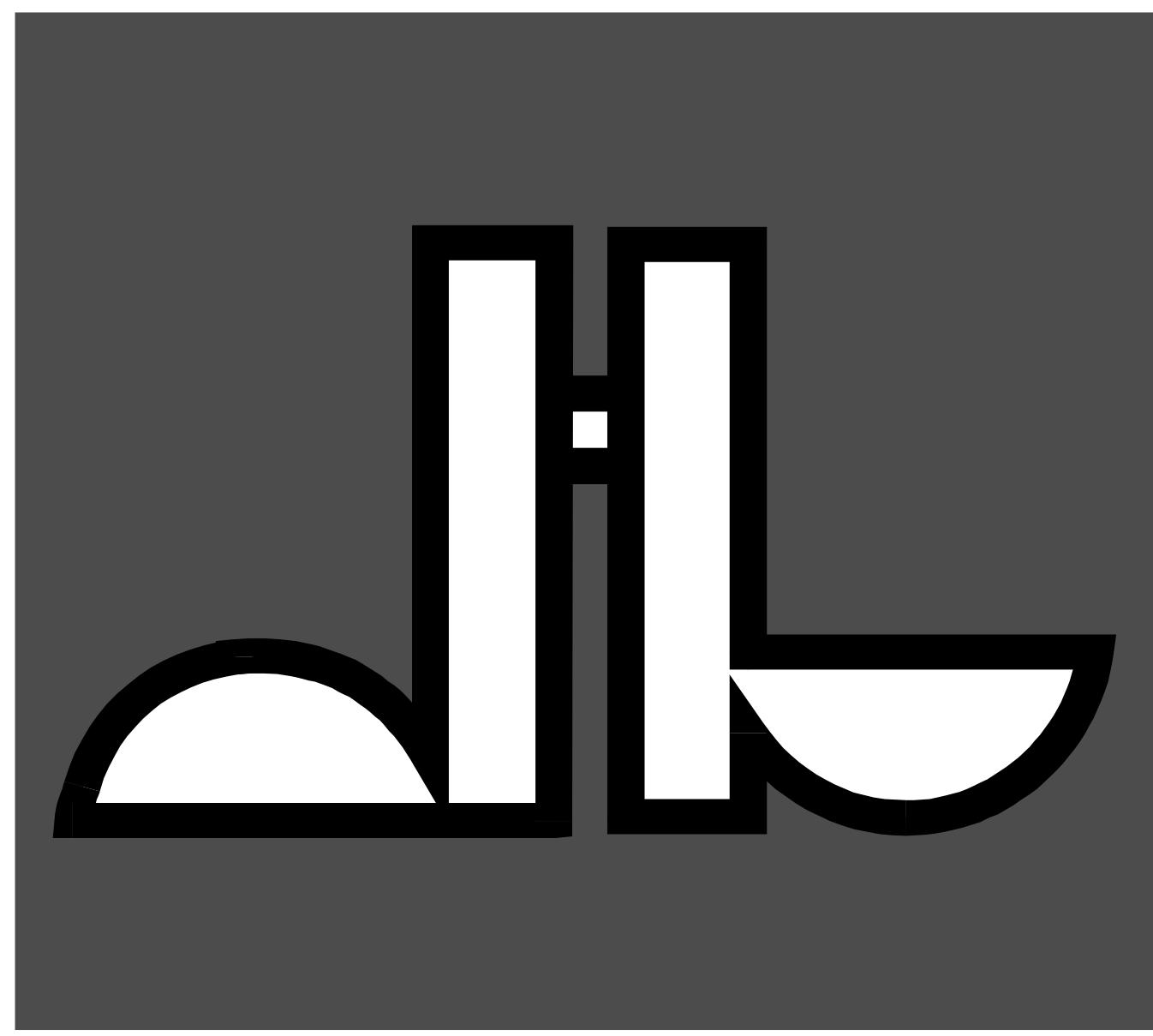




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



(*) **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ANO LVI - SUP. AO Nº 17- QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2002 -BRASILIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador JOSÉ SARNEY - PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA - PFL-PE

2º Vice-Presidente

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - PSDB-TO

1º Secretário

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA - PMDB-BA

2º Secretário

Senador ALBERTO SILVA - PMDB-PI

3º Secretário

Deputado NILTON CAPIXABA - PTB-RR

4º Secretário

Senador SÉRGIO ZAMBIASI - PTB-RS

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

2 ^a Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 29 de outubro de 2002.....	00004
6 ^a Reunião de Audiência Pública, realizada em 29 de outubro de 2002.	00034
7 ^a Reunião Extraordinária, realizada em 29 e 30 de outubro de 2002.	00055

**Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Quinquagésima Primeira Legislatura**

Ata da Segunda Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 29 de outubro de 2002, pelas Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Às dezesseis horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e dois, reuniram-se as seguintes Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO/CN); de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT/CD); de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CEIC/CD); de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD); de Assuntos Econômicos, do Senado Federal (CAE/SF); e de Fiscalização e Controle do Senado Federal (CFC/SF), no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados. A reunião foi convocada para receber o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Arminio Fraga e realizar o debate sobre o tema “Avaliação do impacto e dos custos fiscais, decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial e os resultados demonstrados nos balanços”, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da *Lei de Responsabilidade Fiscal*. Foi registrado o comparecimento dos seguintes Parlamentares: - **Deputados:** Airton Dipp, titular da CMO/CN; Alberto Goldman, titular da CMO/CN; Alexandre Cardoso, titular da CMO/CN; Aníbal Gomes, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Anivaldo Vale, titular da CMO/CD, suplente da CFT/CD; Antônio Carlos Konder Reis, titular da CMO/CN; Antônio do Vale, titular da CFFC/CD, suplente da CEICT/CD, titular da CMO/CN; Aracely de Paula, titular da CMO/CN; Armando Abilio, titular da CMO/CN; Armando Monteiro, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Átila Lins, suplente da CMO/CN; Carlito Merss, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Carlos Batata, suplente da CMO/CN; Cláudio Cajado, suplente da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Clementino Coelho, titular da CMO/CN; Corauchi Sobrinho, titular da CEICT/CD; Coriolano Sales, suplente da CMO/CD; Crescêncio Pereira Júnior, titular da CFFC/CD; Danilo de Castro, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Divaldo Suruagy, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Dr. Rosinha, titular da CMO/CN; Edinho Bez, titular da CFT/CD; Eujálio Simões, titular da CMO/CD, titular da CFT/CD; Eunício Oliveira, titular da CMO/CN; Félix Mendonça, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Fernando Coruja, suplente da CMO/CN, titular da CFT/CD; Fetter Júnior, titular da CFT/CD; Gastão Vieira, suplente da CMO/CN; Gilmar Machado, titular da CMO/CN; Gonzaga Patriota, titular da CMO/CN; Helenildo Ribeiro, suplente da CMO/CN; João Almeida, titular da CMO/CN, suplente da CFFC/CD; João Coser, suplente da CFFC/CD, titular da CMO/CN; João Eduardo Dado, titular da CFT/CD; João Grandão, titular da CMO/CN, suplente da CFFC/CD; João Leão, titular da CMO/CN; João Magno, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; João Matos, titular da CMO/CN; João Pizzolatti, suplente da CEICT/CD, suplente da CMO/CN; João Ribeiro, titular da CMO/CN; Jorge Alberto, suplente da CMO/CN; Jorge Bittar, titular da CMO/CN, suplente da CEICT/CD; Jorge Khoury, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; José Borba, titular da CMO/CN; José Carlos Aleluia, titular da CMO/CN; José Carlos Elias, titular da CMO/CN; José Carlos Fonseca Júnior, titular da CFT/CD, suplente da CMO/CN; José Chaves, titular da CMO/CN; José de Abreu, titular da CMO/CN; José Índio, suplente

da CMO/CN; José Pimentel, suplente da CMO/CN, titular da CFT/CD; José Priante, titular da CMO/CN; José Rocha, suplente da CMO/CN; José Thomaz Nonô, suplente da CMO/CN; Josué Bengtson, suplente da CMO/CN; Juquinha, titular da CMO/CN, suplente da CFT/CD; Lael Varella, suplente da CMO/CN; Deputada Laura Carneiro, suplente da CMO/CN; Deputada Lúcia Vânia, suplente da CMO/CN; Márcio Fortes, titular da CFT/CD, titular da CMO/CN; Márcio Reinaldo Moreira, titular da CMO/CN; Milton Monti, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Mussa Demes, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Nárcio Rodrigues, suplente da CMO/CN; Nelson Meurer, suplente da CMO/CN; Neuton Lima, titular da CMO/CN; Pauderney Avelino, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Paulo Kobayashi, suplente da CMO/CN, titular da CEICT/CD; Pedro Celso, suplente da CMO/CN; Pedro Chaves, titular da CMO/CN; Pedro Fernandes, titular da CMO/CN; Pedro Novais, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Ricardo Barros, suplente da CMO/CN; Ricardo Berzoini, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Romeu Queiroz, suplente da CMO/CN; Sampaio Dória, titular da CMO/CN; Santos Filho, titular da CMO/CN; Sérgio Miranda, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Silas Brasileiro, suplente da CMO/CN; Tarcísio Zimmermann, suplente da CMO/CN; Deputada Telma de Souza, suplente da CMO/CN; Vicente Caropreso, suplente da CMO/CN; Virgílio Guimarães, titular da CEICT/CD, suplente da CMO/CN, suplente da CFPC/CD; Waldemir Moka, suplente da CMO/CN; e Welinton Fagundes, titular da CMO/CN; - **Senadores:** Amir Lando, suplente da CMO/CN, titular da CFC/SF, suplente da CAE/SF; Antônio Carlos Júnior, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF, suplente da CMO/CN; Antônio Carlos Valadares, titular da CMO/CN; Benício Sampaio, suplente da CAE/SF, titular da CMO/SF; Carlos Patrocínio, titular da CMO/CN; Fernando Ribeiro, suplente da CMO/CN, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF; Francelino Pereira, titular da CAE, suplente da CFC/SF, suplente da CMO/CN; Freitas Neto, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, suplente da CFC/SF; Geraldo Althoff, suplente da CAE/SF, titular da CMO/CN, titular da CFC/SF; Gilberto Mestrinho, titular da CAE/SF, suplente da CFC/SF, titular da CMO/CN; Gilvam Borges, titular da CMO/CN; João Alberto Souza, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF; José Jorge, suplente da CAE/SF, suplente da CMO/CN; Leomar Quintanilha, suplente da CAE/SF, titular da CMO/CN; Moreira Mendes, suplente da CAE/SF, titular da CFC/SF, titular da CMO/CN; Osmar Dias, titular da CMO/CN; Paulo Souto, titular da CAE/SF, suplente da CMO/CN; Roberto Saturnino, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF; Romero Jucá, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF; Ronaldo Cunha Lima, titular da CMO/CN; e Tião Viana, titular da CMO/CN. **ABERTURA:** A reunião foi iniciada sob a direção do Deputado José Carlos Aleluia, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, que convidou os seguintes Presidentes de Comissões para a composição da mesa: Deputado Benito Gama, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; Deputado Corauchi Sobrinho, Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; Deputado Nelo Rodolfo, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Senador Amir Lando, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. O Presidente informou que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Dr. Arminio Fraga disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado no art. 256, § 5º, do *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os Senhores Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o

interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Antes do início da exposição, o Deputado Sérgio Miranda solicitou acesso à documentação escrita sobre o tema em debate. O Dr. Arminio Fraga respondeu que o material, com o mesmo conteúdo dos “slides” da projeção em “data-show”, seria disponibilizado no decorrer dos trabalhos. Após a apresentação do Dr. Arminio Fraga, o Presidente informou que haveria reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, logo depois da Reunião Conjunta. Em seguida, deu início ao debate, transferindo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, primeiro orador inscrito. O Dr. Arminio Fraga respondeu aos questionamentos levantados pelo Parlamentar. Após, o Presidente registrou as presenças do Deputado Armando Monteiro e da Deputada Lúcia Vânia e, em seguida, propôs, obtendo acolhimento do Plenário, que o Presidente do Banco Central respondesse depois da intervenção de blocos de parlamentares inscritos. Dessa forma, manifestaram-se os seguintes grupos, seguidos pelos respectivos esclarecimentos do Dr. Arminio Fraga: Deputados Ricardo Barros e Fernando Coruja; Deputados João Coser e Gilmar Machado; e Deputados Virgílio Guimarães, João Grandão e Jorge Bittar. Após, o Deputado Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Líder do PFL, formulou perguntas ao Dr. Arminio Fraga, que prestou os esclarecimentos finais. Em seguida, o Presidente anunciou a iminente realização da reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. No uso da palavra, o Deputado Virgílio Guimarães solicitou informações sobre o cumprimento dos prazos referentes à apreciação da Proposta Orçamentária para 2003, sendo atendido pelo Presidente. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença do Dr. Arminio Fraga e encerrou a reunião às dezenove horas e treze minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado José Carlos Aleluia. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.** 

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro aberta a 2ª reunião conjunta de audiência pública de 2002, com a participação das seguintes Comissões: da Câmara dos Deputados, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle; do Senado Federal, Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Fiscalização e Controle; e, do Congresso Nacional, Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O tema a ser debatido será a avaliação do impacto dos custos fiscais decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial e o balanço do ano 2001, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Convidado para compor a Mesa o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, e os Srs. Presidentes das Comissões de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, Deputado Benito Gama; de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, da Câmara dos Deputados, Deputado Corauchi Sobrinho; de Fiscalização Financeira e Controle, da Câmara dos Deputados, Deputado Nelo Rodolfo; de Assuntos Econômicos, do Senado, Senador Lúcio Alcântara; e de Fiscalização e Controle, do Senado, Senador Amir Lando.

De acordo com o estabelecido no § 2º do art. 256 do Regimento Interno da Câmara, o palestrante disporá de vinte minutos para fazer a exposição.

Tem a palavra o Sr. Arminio Fraga.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, foi aprovado, na LDO, o art. 95, que diz o seguinte:

“Art. 95. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados:

I – nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes encaminhados ao Congresso Nacional em até sessenta dias do encerramento de cada trimestre”.

A minha questão de ordem diz respeito ao inciso II.

“II – em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional no mínimo até dez dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000” — é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

“Parágrafo único. No relatório de que trata o inciso II deste artigo serão analisados, especialmente, os desvios verificados em relação aos parâmetros projetados no Anexo de Metas Fiscais desta Lei e o impacto líquido do custo das operações com derivativos e de outros fatores no endividamento público.”

Em relação à questão de ordem que formulo a V.Exa., primeiro, uma informação: foi enviado esse relatório para a Comissão Mista?

Segunda questão: o argumento utilizado é de que essa LDO é para 2003. Mas o resultado negativo no primeiro semestre vai impactar o Orçamento de 2003. Já existe, no Orçamento de 2003, a previsão de 10 bilhões de títulos a serem emitidos para cobrir o prejuízo.

Eu pergunto a V.Exa.: foi encaminhado esse relatório, para que nós pudéssemos, nesta audiência, ter melhores condições de debater com o Presidente do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Posso informar-lhe que não foi encaminhado o relatório. V.Exa. está formulando questão de ordem com fundamento na LDO de 2003 e faz interpretação bastante competente.

Eu entendo que há lógica na sua interpretação, mas indefiro a questão de ordem, para que possamos realizar a audiência. Evidentemente, o Presidente poderá encaminhar o relatório na forma desejada. O espírito do legislador está na LDO de 2003, que será obedecida no próximo ano, com o novo Presidente do Banco Central. Posso pedir também ao Presidente que, no último relatório, se, eventualmente, tiver algum outro relatório a ser feito por S.Exa., que seja feito na forma proposta por V.Exa.

Com a palavra o Presidente do Banco Central, Sr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Para responder diretamente ao Deputado Sérgio Miranda, consultei os meus colegas. A nossa interpretação é de que esse é um relatório para o ano que vem. Eu não sou jurista, mas creio que essa seja a prática. No entanto, poderemos conversar sobre isso caso a interpretação de V.Exa. seja diferente dessa. Eu fui pelo caminho que nos pareceu correto.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA - Quando estiver pronto, o relatório será encaminhado imediatamente. Mas ainda não temos o relatório pronto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Mas é isso que V.Exa. vai ler.

O SR. ARMINIO FRAGA - Não. Hoje eu tenho uma apresentação a fazer. Inclusive, esta é a quinta vez que tento fazê-la.

Eu vou começar, para que tenhamos a chance de discutir, como sempre, sem nenhuma pressa, tudo o que for do interesse de todos.

Em primeiro lugar, agradeço ao Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia. É a quinta vez que compareço à sessão conjunta das Comissões no Congresso Nacional. É com grande orgulho que me dirijo a V.Exas., dando seqüência ao que creio seja uma inovação importante no relacionamento do Banco Central com a sociedade, representada aqui por V.Exas. Essa inovação é fundamental, porque o Banco Central, devido ao seu espaço de atuação, tem também a obrigação de prestar contas. É nesse espírito, então, que me apresento aqui.

Como das outras vezes, eu farei uso de transparências, que serão projetadas para ilustrar alguns pontos que mencionarei ao longo de minha apresentação. As cópias não foram distribuídas a tempo, mas informo que isso está sendo providenciado, para quem tiver interesse em examinar algum ponto mais detalhadamente.

(Segue-se exibição de imagens.)

Começando pelo resultado do Banco Central, eu reitero a nossa interpretação de que o impacto fiscal das operações do Banco Central, *stricto sensu*, como já tivemos oportunidade de discutir nas outras quatro reuniões, é extremamente difícil de se avaliar. Esse impacto, a meu ver, é o mais relevante. Ficou aquela dúvida: o Banco Central adotou determinada política na área cambial, tendo certo impacto na taxa de câmbio. Por sua vez, pode ter tido um impacto na taxa de juros favorável. O efeito líquido depende de um exercício de cenários que nós não temos como reproduzir em laboratório, pois a história só rola uma vez. Foi com esse espírito que eu fiz essa observação nas outras ocasiões.

Nós acreditamos que o básico exigido pela lei passa por calcular com precisão o resultado do Banco Central. E é isso o que temos feito. Eis aqui, na página cinco, o resultado que passo a apresentar. No primeiro semestre deste ano, foi negativo — isso já é público — em 10,9 bilhões de reais. Esse resultado praticamente equivale ao ajuste a mercado da carteira de títulos públicos do Banco, que diz respeito ao ajuste no preço dos títulos quando a taxa desses mesmos títulos aumentou no mercado secundário. O primeiro semestre deste ano foi um período de muita turbulência financeira.

Na próxima transparência, poderemos observar, a título de exemplo, o que aconteceu com o chamado cupom cambial, que exibiu comportamento bastante particular nesse período, principalmente no segundo semestre. Mas, já no final do primeiro semestre, nós tínhamos sinais de bastante tensão financeira. Quando aumentam o cupom ou os juros de um título no mercado secundário, significa que o seu preço cai. Decorre, então, daí esse resultado negativo do Banco Central.

À medida que o tempo passa, esse é um resultado que vai revertendo-se gradualmente. Não é, portanto, o que se poderia dizer de um resultado realizado, mas um resultado contábil, espelhando a queda do preço dos títulos no mercado secundário. Ocorrendo, como eu acredito que vá ocorrer, a recuperação da confiança, esses preços tenderão a subir no mercado. Aliás, isso já vem acontecendo nas últimas semanas, felizmente. Estamos ainda longe do nível que gostaríamos de ver, mas as perspectivas são promissoras.

Na apresentação que será distribuída, nós temos muitos detalhes no que diz respeito à estrutura do ativo e passivo do Banco, assim como também no balanço e nas notas explicativas, como sempre.

Eu pularei as transparências de números sete a treze, porque, no caso desse semestre, o que, realmente, gerou esse resultado foi apenas o ponto que eu mencionei: o aumento no deságio dos títulos públicos que fazem parte da carteira do Banco Central.

Do ponto de vista da estrutura de ativo e passivo, o Banco, hoje, está bem casado. Não existe um descasamento cambial relevante, tampouco no que diz respeito a índices. Esse foi o principal e único evento. Também não houve nenhum evento que nós poderíamos chamar de crédito ou de qualquer outra natureza.

Sem maiores delongas, passarei aos comentários da auditoria externa do Banco. Como é de conhecimento de V.Exas., o Banco Central tem as suas demonstrações auditadas pelo próprio Governo, pelo TCU, pela Secretaria de Controle e, hoje, por auditores externos, que dão o seu parecer.

Fizemos duas ressalvas, contidas na 14ª transparência, sobre as quais gostaria de tecer breves comentários.

A primeira diz que o passivo atuarial do Banco Central não está contabilizado. Nós seguimos a lei, que manda que isso não seja feito assim. De qualquer maneira, o dado consta da informação global, está no anexo de riscos fiscais que acompanha a LDO para 2003, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º. Essa é uma ressalva que decorre da aplicação de critérios internacionais. A nossa lei recomenda que seja...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Peço licença ao nobre Presidente do Banco Central.

Convidado para compor a Mesa o Senador Amir Lando, que preside uma das Comissões aqui reunidas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, há como apressar o envio dos documentos, para que possamos acompanhar? Está difícil fazermos o acompanhamento sem tê-los em mãos.

O SR. ARMINIO FRAGA - Tudo o que eu tenho dito está sendo apresentado ali na tela.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA - Deputado, V.Exa. está sendo injusto conosco.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA - Vai chegar. Eu não tenho culpa do atraso. O documento está sendo copiado, e é um número grande de cópias. V.Exa. não se preocupe, pois terá não só essa cópia, mas qualquer outra informação que seja do seu interesse, como sempre.

O segundo aspecto que aparece nas notas diz respeito a contingências judiciais. Nós, seguindo a recomendação da auditoria, estamos fazendo um levantamento completo de possíveis perdas decorrentes de ações na Justiça. Teremos a informação disponível para as causas perdidas referentes a este ano. Também estamos fazendo um levantamento mais geral de outras causas, em que buscamos uma estimativa de potenciais perdas. Isso, acreditamos, ficará pronto para o ano que vem.

Para concluir a primeira etapa da apresentação, aprovamos, recentemente, no Conselho Monetário, um objetivo para o Banco Central no que diz respeito ao seu padrão de contabilidade, que é muito direto e muito simples: compatibilizar a

contabilidade do Banco Central às melhores práticas internacionais. O processo já se iniciou com essas demonstrações financeiras, hoje discutidas aqui, e será concluído ao longo do ano que vem. Alguns aspectos estão sendo discutidos por um grupo de trabalho no Banco Central e no Ministério da Fazenda. É muito detalhe técnico, mas vale a pena mencionar os critérios e modelos para a marcação dos títulos da carteira do Banco Central e também aspectos ligados à remuneração da conta única. Mas são temas ainda em discussão.

O próximo item que abordarei diz respeito ao impacto fiscal das operações do Banco Central. Mas, na verdade, é o impacto fiscal da política macroeconômica *lato sensu*. Para fazer essa análise, já que as cópias estão sendo distribuídas, eu pediria a V.Exas. que olhassem a página dezenove da apresentação, examinando comigo dois aspectos: primeiro, o resultado da evolução da dívida líquida do setor público.

Primeiramente, o período que cobre o primeiro semestre deste ano. Se observarmos, houve variação da dívida líquida de 4,84 pontos do PIB. Ela saiu de 53,25% do ano passado e encerrou o semestre em 58,1%. O que essa tabela mostra é uma decomposição dos fatores que explicam o aumento na relação dívida/PIB. O que a meu ver é mais relevante é o item variação cambial. A conclusão a que se chega — o que não só é importante do ponto de vista contábil, mas também tem implicações analíticas — é que o aumento da dívida líquida do setor público no primeiro semestre do ano foi mais do que explicado pela variação cambial, que explica 5,21 pontos do PIB.

Analogamente, se examinarmos o período de dezembro de 1998, de logo antes da flutuação cambial até hoje, podemos ver que do aumento de 16,38% do PIB na dívida, 14,93% vieram da variação cambial. O que podemos concluir daí? Na prática, o que tivemos, mesmo no período de choque após choque de crescimento inferior ao potencial da economia e taxa de juros real elevada, foi uma relação dívida/PIB que só cresceu em função da depreciação cambial. Como é razoável se concluir que a depreciação cambial observada nesse período é algo que não continuará a acontecer, há um limite para a depreciação do câmbio, especialmente medido em termos reais. Podemos chegar à conclusão, então, de que, mesmo em um período difícil da conjuntura global, como foi este, em que vivemos nossa própria crise, como a crise de energia, as dificuldades de 2001 e deste ano, a relação dívida/PIB não teria crescido. Esse é um ponto que, a meu ver, pode ser lido como um sinal de que, à medida que as situações interna e externa voltem ao normal, como foi o período do ano 2000, por exemplo, é razoável esperar o que exibimos na página seguinte: a trajetória descendente da relação dívida/PIB.

Esse é um ponto importante. Existem, hoje, muitas discussões a respeito da sustentabilidade da dívida pública no Brasil. Mas hoje eu falo a V.Exas, com absoluta convicção de que o futuro está em nossas mãos, que não há nenhuma razão para esperarmos um problema no que diz respeito à administração da dívida pública se continuarmos a administrar o País de maneira responsável, como é o compromisso do Presidente eleito, o que já tem tido repercussão muito positiva sobre o mercado.

Esse é um ponto da maior importância. Hoje, temos na imprensa internacional comentários negativos a esse respeito que, a meu ver, não procedem, dados os compromissos públicos do Presidente eleito e de sua equipe. Não tenho nenhuma dúvida quanto à sustentabilidade da nossa relação dívida/PIB. Ao contrário, creio que ela vai encontrar uma trajetória descendente, que virá acompanhada de uma queda de prêmio do risco Brasil, com a conclusão, a meu ver, em pouco tempo, de que toda a fase de ansiedade que vivemos, que tem origens internas e externas, não tem razão de prosseguir, de persistir.

Prosseguindo, temos a tabela que apresentamos sempre de análise de sensibilidade da dívida, que pode ser útil para alguma análise.

Gostaria agora de passar para uma avaliação das políticas monetária, creditícia e cambial durante esse período, seguindo também o comando da lei.

Passando, então, para a pág. 23, o primeiro ponto que gostaria de registrar é que o ano 2002, até o momento, tem sido de grandes desafios para o Brasil, em especial de grandes desafios para a condução da política do Banco Central. Este foi um ano que veio na sequência de um ano já difícil, o de 2001, com a recessão global, a crise argentina, a nossa crise de energia. Além disso, infelizmente, esse cenário meio que emendou com um ambiente de falta de confiança global nos mercados financeiros e acionários. Tudo isso nos trouxe uma economia global recuperando-se de forma tímida. Mesmo assim, gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar que, pela primeira vez, em quase quatro anos, não me vejo tão pessimista em relação à economia global, mas é uma análise sujeita a erros, naturalmente.

Vimos também uma crescente aversão a riscos por parte da comunidade financeira internacional no que diz respeito a mercados emergentes, especialmente aos mercados da América Latina, a partir da crise argentina, de suas repercussões no Uruguai e em outros países da região. Vivemos momentos de dúvidas ao longo deste ano também. Temos de reconhecer isso com relação a cenários de política econômica para 2003. Tivemos, ao longo do ano, uma crise na indústria de fundos e, também, em função da alta do dólar e da alta do preço do petróleo, pressões significativas, mais uma vez, no âmbito dos preços chamados preços administrados.

Assim, tem sido um ano de grandes desafios. Temos procurado atacar os problemas usando os instrumentos a nossa disposição e, também, até onde é possível, tratando de influenciar as expectativas.

Passei o ano fazendo palestras e apresentações sobre o Brasil no exterior e, da mesma forma, aqui no Brasil. Não me cansei de dizer que o futuro está em nossas mãos e que temos condições de administrar esse quadro. Eu continuo a ter essa mesma opinião, mesmo quando sou acusado de ter certo otimismo.

As próximas transparências — são cinco, seis ou sete — ilustram um pouco o clima de dificuldade no mercado financeiro, de falta de confiança. Gostaria de exibir alguns indicadores, apenas a título de ilustração e para explicar como tratamos de responder a esse quadro.

O primeiro gráfico mostra a taxa de câmbio. Se olharmos com cuidado, até abril vivemos um período de recuperação de confiança após a crise do 11 de setembro de 2001. Foi um período difícil. Superamos a crise e víhamos caminhando bastante bem até a fase de abril e maio, quando surgiu um verdadeiro turbilhão de problemas para nós.

Como já tive oportunidade de dizer inúmeras vezes em público, esses problemas tiveram origem tanto interna, quanto externa — a taxa de câmbio espelha esse tipo de crise de confiança que vivemos.

O gráfico seguinte mostra o prêmio de risco medido por uma média ponderada dos títulos da dívida externa do Governo brasileiro. Os senhores podem ver também que de um nível de cerca de 700 pontos base, 7% acima do Tesouro americano, pulamos no pior momento, aproximadamente há um mês, para 2.436. Hoje esse número caiu para 1.900, mas é um número absolutamente exagerado, algo que temos que trabalhar para reduzir.

Na tabela nº 26, temos um índice de aversão ao risco global. Esse não é um índice referente a qualquer variável brasileira, mas é um indicador interessante que confirma o que sabemos: a partir de maio, os mercados financeiros globais exibiram um padrão de aversão ao risco absolutamente extraordinário, o que dificultou e tem dificultado nossa ação.

Na verdade, falando um português mais direto, saindo um pouco do economês, o que aconteceu pelos idos de abril e maio deste ano foi que o Brasil se viu diante de uma crise de crédito tanto em âmbito doméstico, quanto em âmbito internacional. Isso se pode medir olhando-se na tabela seguinte o deságio das LFT, as Letras Financeiras do Tesouro Nacional, que, a partir de abril, começaram a exibir no mercado secundário um deságio que aumentou bastante e tem-se mantido em patamares relativamente elevados desde então, embora tenha dado sinais de queda nas últimas semanas.

Outra medida desse problema de crédito que enfrentamos aconteceu no mercado dos títulos públicos primário. E, no mercado primário, o que vivemos ao longo desse período foi uma dificuldade de rolar os vencimentos, e essa tabela mostra o que aconteceu. No início do ano, por decisão de política monetária e de administração da dívida, rolamos um pouco menos do que venceu, mas esse foi o período que antecedeu o lançamento do sistema de pagamentos. Entramos no ano com uma situação de liquidez diametralmente oposta à de hoje. Tínhamos uma folga bastante grande no nosso espaço de atuação, devolvemos um pedaço da folga até a introdução do sistema de pagamentos, mas, a partir de abril, temos um movimento de rolagem parcial, às vezes até baixa, dos vencimentos, ditada pela escassez de demanda do próprio mercado. Então, é mais um sinal do que estou chamando de uma crise de crédito.

Outro momento difícil também desse período foi o que ocorreu com a indústria de fundos, especialmente fundos de renda fixa, após essa fase de tensão financeira. O mercado viveu uma fase de resgates a partir do aumento na volatilidade das quotas dos fundos — esse é um tema que gostaria de abordar com um pouco mais de detalhe em alguns minutos. E, por último, a dimensão internacional.

No quadro nº 30, que está sendo projetado, temos o padrão das linhas de crédito internacional. Como V.Exas. podem ver, houve uma queda bastante acentuada ao longo de 2001, depois houve um período de relativa estabilidade e, a partir de maio ou junho deste ano, voltou a tendência de queda.

Podemos observar, e não é tão mal, a tabela de números na coluna a respeito de comércio. De agosto para cá vemos certa estabilidade e até um ligeiro aumento, passando de 11,6 para 11,7. É uma novidade. Trabalhamos muito para conseguir isso.

O que fizemos, então, como resposta de política monetária? Em primeiro lugar, ao longo do ano, desenvolvemos uma série de estratégias e ações voltadas para a administração dessa crise. É importante ressaltar que, na verdade, são medidas paliativas, medidas de administração de crise. Evidentemente, o ideal seria não ter de lidar com a crise de confiança que nos atormentou durante esse período. Nunca foi ilusão nossa acreditar que esse conjunto de medidas, por si só, fosse capaz de resolver o que foi e ainda é, até certo ponto, uma profunda crise de confiança. De qualquer maneira, estão listadas algumas medidas, e gostaria de tecer comentários sobre algumas.

A introdução dos choques cambiais, por exemplo, foi uma medida que teve excelente resultado durante algumas semanas. Evidentemente, em um ambiente de falta absoluta de crédito não é a introdução de um novo mecanismo que vai resolver a questão, mas o resultado dessa experiência foi extremamente favorável.

Outro tema que foi e ainda é mal entendido diz respeito à questão da marcação a mercado dos títulos públicos. Ainda existe quem acredite que a introdução da marcação a mercado aconteceu naquele período, de abril a maio deste ano, e nada mais distante da verdade. A marcação a mercado é uma regra que existe desde 1995. Naquele período os títulos começaram a sofrer um deságio no mercado secundário. Verificamos que alguns fundos não estavam marcando a mercado e, imediatamente confirmada essa situação, exigimos que essa marcação ocorresse. Fomos acusados à época, a meu ver, incorretamente. Se a marcação a mercado não tivesse ocorrido, os investidores mais bem informados, tipicamente os maiores e os mais ricos, teriam sacado os seus fundos, deixando o prejuízo para os pequenos, que têm menos condições de se informar e de se proteger. Foi um tema que nos custou bastante energia e atenção naquele período. E decidimos, em seguida a isso, introduzir um programa de recompra das LFTs e, a partir de agosto e setembro principalmente, esse mercado começou a ganhar um pouco mais de tranquilidade.

Não vou me aprofundar muito nesse tema. Apenas a título de ilustração de alguns dos pontos que mencionei, a questão do encurtamento tático da dívida pública se apresentou. Em dezembro de 1999, tínhamos 53% da nossa dívida doméstica vencendo no intervalo de doze meses. Esse prazo foi reduzido pela metade, com um trabalho gradual e lento de alongamento da dívida, que aconteceu ao longo de 1999, 2000 e no início de 2001. Isso nos criou um espaço de manobra que, infelizmente, fomos obrigados a utilizar, mas que, felizmente, tínhamos.

Esse espaço de manobra fica mais visível quando observamos, na tabela nº 33, o perfil de vencimento da dívida medido no início de abril deste ano. É interessante voltar atrás porque ali fica claro que no período de outubro de 2002 até março de 2003 tínhamos programado, já sabendo que poderia ser uma fase de novidades, de mudanças, um calendário de vencimentos bastante leve e limitado. E esse espaço acabou sendo extremamente útil quando, em seguida, tivemos de administrar essa crise.

No período mais recente, em um rompante de medo no mercado, acabamos tendo de convocar uma reunião extraordinária do COPOM, no intuito de agir de maneira clara e rápida com o objetivo de contra-arrestar tendência de aumento nas expectativas de inflação.

Essa tem sido nossa forma de trabalhar no Banco Central, seguindo nosso mandato, e foi essa a razão do aumento recente das taxas de juros. Na reunião do COPOM em setembro tínhamos uma expectativa de inflação para 2003 absolutamente dentro das nossas metas e tínhamos a visão de que o juro teria, em um horizonte de médio prazo, condições de ser reduzido. De setembro para cá, houve aumento no grau de ansiedade financeira e econômica do nosso ambiente e isso provocou um aumento rápido nas expectativas de inflação, a taxa de câmbio subiu de 3,20 para 3,90. Este foi o principal fator. Agimos com o objetivo de sinalizar no sentido de que nós, cumprindo nosso mandato — entendemos que é o desejo da sociedade —, não toleraríamos um aumento nas expectativas de inflação.

Na verdade, se V.Exas. examinarem esse quadinho na pág. 35, é esse exatamente o objetivo do regime de metas para a inflação. É um regime que tem por objetivo, a partir de um processo coerente, organizado, de reflexão e análise das condições inflacionárias do País, preservar certo controle sobre as expectativas. Os desafios são muitos. Os desafios que enfrentamos no primeiro semestre deste ano — aliás, temos enfrentado no segundo semestre também — ilustram a capacidade do sistema de metas de inflação de administrar a política monetária em um ambiente de alta volatilidade e turbulência.

Fizemos recentemente uma avaliação do regime de metas de inflação. O texto vai sair em uma publicação para discussão do Departamento de Pesquisa do Banco Central. Um resumo desse texto pode ser visto na tabela nº 36. Chamo a atenção de V.Exas. para alguns dos resultados.

Em primeiro lugar, desde a introdução do sistema de metas para inflação observamos uma redução na volatilidade da inflação, do PIB e da taxa de juros. Isso pode parecer, em um primeiro momento, algo contraditório. Quer dizer, nós aprendemos nos livros de economia que existe uma balança de volatilidade. Quando diminui a volatilidade da inflação aumenta a volatilidade do PIB. Na verdade, esse resultado é até um pouco surpreendente, na nossa leitura, obviamente desinteressada, e tem a ver com o ganho de credibilidade. O sistema, passando a ser mais bem entendido, ajuda a reduzir o grau de incerteza, mesmo nessa fase extremamente difícil que temos vivido.

Segundo ponto: fizemos testes estatísticos examinando nosso comportamento e ficou bastante claro que é possível, do ponto de vista estatístico, detectar o que foi nosso comportamento na prática de trabalhar com fidelidade, buscando atingir as metas de inflação.

O terceiro ponto diz respeito às expectativas de inflação. A tabela nº 39 mostra as expectativas de inflação comparadas com as metas de inflação doze meses adiante. E o que é possível se depreender dessa tabela é que, durante todo esse período até o final do primeiro semestre, as expectativas de inflação jamais saíram do intervalo de sua meta. A meu ver, isso representa também a prova do que tenho dito.

Hoje estamos vivendo um momento de teste no sistema. Diante desse quadro de imensas incertezas, as expectativas estão se aproximando do topo da banda, o que, a meu ver, sinaliza a importância de se superar o mais rapidamente possível a crise de confiança, de tal forma que se volte a um ambiente mais seguro e previsível para nossa economia, tanto nos aspectos relativos à inflação, aqui registrados, quanto no que diz respeito ao crescimento.

Voltando à tabela nº 36, verificamos ao longo do curto período de existência do regime de metas para a inflação que houve redução no grau de inércia da nossa economia — isso tudo analisado a partir dos dados que temos — e também no coeficiente de repasse cambial. Ambas as reduções são, a meu ver, enorme avanço.

A nossa avaliação, que será distribuída com a publicação deste texto — não sei se já foi publicado —, aponta para alguns elementos positivos no que diz respeito ao sistema.

Com relação ao período mais recente, em especial ao primeiro semestre de 2002 — pág. 41 —, temos algumas avaliações a dividir com V.Exas. A inflação acumulada em doze meses, até junho de 2002, foi de 7,6%. Se excluirmos o impacto dos choques e fizermos essa decomposição — a tabela não apresenta o número, ficou incompleta —, conclui-se que a taxa de inflação teria sido muito próxima da meta. Isso já foi objeto de discussão em outras instâncias, em particular no ano passado, quando passamos do intervalo superior e, portanto, foi preciso escrever uma carta ao Ministro da Fazenda, o que fiz, demonstrando o porquê.

Em bom português, o que se fez diante de um quadro de choques de grande dimensão foi agir como mandam os bons padrões de administração monetária adotados hoje em um número grande de países, que também têm amparo sólido na literatura acadêmica, ou seja, estabelecem que os choques de oferta devem ser acomodados em seu primeiro impacto, mas que a inércia deve ser combatida. Essa é a regra adotada por praticamente todos os Bancos Centrais dos países com tal experiência. Se examinarmos o período mais curto de seis meses, o resultado é muito semelhante.

Para concluir — já ultrapassei bastante o tempo que me foi concedido e agradeço a V.Exas. a paciência —, no que diz respeito às políticas cambial e creditícia, temos alguns comentários a fazer. Na área cambial novamente tivemos a precaução, neste ano, e a sorte, de certa maneira, de captar as necessidades do Governo Federal no mercado internacional antes da crise. Talvez um pouco temerosos àquela altura, saímos logo em busca de satisfazer a necessidade e captamos cerca de 4 bilhões até março. Adotamos a política de intervenção no mercado de câmbio, acreditando que esse é um período passageiro, que temos condições de superá-lo, e essa justificativa é clássica para a intervenção. São circunstâncias excepcionais de um país que lida com dificuldades e que tem o apoio, como temos, do FMI na forma de um financiamento único. Em um momento difícil como este não há outras ofertas. Tomamos a decisão de fazer essas intervenções utilizando mecanismos diferenciados, destacando-se os leilões de linhas de crédito e de exportação, que até o momento têm sido experiências bastante bem-sucedidas.

As intervenções no primeiro semestre foram bastante limitadas; no segundo é que aumentou um pouco o volume. Fomos ao FMI — isso não é novidade — e negociamos uma linha de crédito de 30 bilhões, que, a meu ver, tem cumprido papel crucial na administração desta crise e exercerá, para o próximo Governo, o papel de dar tempo à construção de um quadro mais tranquilo para a condução da política econômica e — por que não dizer? —, para a condução dos assuntos governamentais de forma mais geral. Essa linha de crédito de 30 milhões, num ambiente financeiro caracterizado por imensa aversão ao risco, será de valor inestimável ao Brasil.

No que diz respeito à política creditícia, não tenho novidades. O que temos são quadros que repetem um pouco as apresentações feitas nos últimos quatro semestres, assim como também as tabelas sobre a economia.

Gostaria de concluir apenas com o resumo da minha avaliação sobre o quadro econômico. Acredito que estamos caminhando em direção ao que parece ser uma fase de recuperação de confiança, de crédito e, portanto, uma fase em que temos todas as condições de retomar o círculo virtuoso de crescimento e desenvolvimento econômicos.

Acredito nisso por razões absolutamente lógicas e que, a meu ver, são claras. Em primeiro lugar, do lado macroeconômico, ao longo dos últimos anos promovemos uma série de ajustes, muitos deles graças ao trabalho corajoso do Congresso, incluindo-se o ajuste da inflação com o Plano Real, os ajustes bancários — hoje nosso Sistema Financeiro, felizmente, é capaz de agüentar essas turbulências —, o ajuste fiscal, que tem várias dimensões, inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal, e mais recentemente o ajuste cambial, que vem dando sinais de fantástica reação no que diz respeito à balança de pagamentos. A nossa expectativa é de que neste ano o superávit comercial fique em torno de 11 bilhões de dólares, e o déficit em conta corrente caia para cerca de 11 bilhões também. É uma resposta absolutamente veloz e clara e que já começa a surtir efeito.

Além dessas questões macroeconômicas que nos dão todas as condições de administrar nossa economia, temos também, do lado da produtividade, sinais mais do que evidentes de que o Brasil vive uma fase de crescimento acelerado da produtividade.

Portanto, quero crer que, a partir das posições já claramente expostas pelo Presidente eleito, teremos condições de, com perseverança, paciência e determinação, superar este quadro e, na verdade, recuperar a nossa capacidade de crescimento, deixando para trás, de forma definitiva, essa crise dupla — interna e externa — que vivemos a partir de abril e maio, em particular, deste ano que se aproxima do final.

Essas são as minhas considerações preliminares. Peço desculpas a V.Exas. pelo tempo que tomei e coloco-me à disposição, como sempre, para procurar responder às perguntas e dúvidas dos representantes da sociedade presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de passarmos a palavra aos oradores inscritos, comunico aos Srs. Líderes que logo após a audiência com o Presidente do Banco Central realizaremos uma reunião de Líderes para analisar o programa do Orçamento e discutir uma pauta, extremamente carregada em razão do período eleitoral.

Com a palavra o primeiro Congressista inscrito, Deputado Sérgio Miranda, do PCdoB de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr. Senador Amir Lando, nobre Presidente do Banco Central, seria até um gesto de gentileza se tivéssemos acesso a essa documentação, a fim de que mantermos diálogo mais profícuo com V.Exa. Queria pedir emprestada a tabela nº 19. Será que poderia mostrá-la?

Quanto ao impacto fiscal — basicamente, o motivo desta reunião —, vê-se pela tabela 19 que, se somarmos a apropriação na segunda linha, fazendo levantamento do crescimento da dívida líquida, de dezembro de 1998 a julho de 2002, quando a dívida líquida passa de 41,71% do PIB para 58,10%, que a apropriação de juros reais, no montante de 13,83%, somados à variação cambial, de 14,93%, dá um total de 28,76%, índice responsável pelo crescimento da dívida e que confirma nossa tese: a dívida é resultado do custo da política econômica. Ela não aumenta em virtude de despesas não financeiras; a Previdência Social não é a causa disso, meus amigos, e sim o custo das políticas monetária e cambial. É essa a razão do crescimento da dívida.

Fizemos um acordo com o FMI em 1998, quando nos comprometemos com metas de superávit primário. Cumprimos todas as metas acima do que foi acordado, e a dívida — que, pelo acordo, deveria ser de 44,5% — está em 58,10% e vai para 64% amanhã, quando aparecer o relatório de setembro.

Portanto, fico espantado quando ouço candidatos a Ministro dizerem que farão o superávit necessário para manter estável a relação dívida/PIB. Fernando Henrique Cardoso não o fez. Quem vai fazê-lo? Com essa política monetária e cambial? Com a dívida a esse custo? Trata-se de política cara. O que se pergunta é: temos condições de bancá-la?

O segundo comentário é sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 34, dispõe:

“Art. 34. O Banco Central do Brasil não emitirá títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação desta Lei Complementar”.

Por que isso foi feito, nobres Deputados? Porque no art. 8º foi disposto que o Tesouro assumiria todo o resultado negativo do Banco Central. Pensamos, ao elaborar essa lei, em controlar um pouco o Banco Central, não deixá-lo com tanta liberdade. Afinal, já que assumimos todo o resultado, teria de haver algum tipo de controle.

Ora, o que foi feito? E isso é confessado na tabela 31. Quando entrou em vigor o prazo para que o Banco Central não emitisse mais títulos próprios, ele introduziu os swaps cambiais. Isso se deu no mesmo momento em que foi proibida a emissão de títulos, dois anos após a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando existiam os títulos, havia mais transparência, o que não acontece com a emissão de swaps cambiais, apesar de vir um relatório junto com o de política fiscal sobre o resultado do BACEN.

Queria fazer uma pergunta ao Sr. Presidente do Banco Central. Aparece aqui, no balanço, como ativo da instituição, operações com derivativos, valores a receber de swap no montante de 1 bilhão e 105 milhões. Onde aparecem, no passivo, os valores a pagar de swap?

O SR. ARMINIO FRAGA – O valor é líquido.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Se é líquido, então é positivo em 1 bilhão e 105 milhões.

A nota à imprensa diz:

"A partir de abril deste ano, para fins de políticas monetária e cambial e conforme autorização do Conselho Monetário Nacional — CMN, o Banco Central passou a realizar operações de swap referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, tendo estas operações resultado em uma despesa de R\$ 1.097.011 no semestre".

No relatório que acompanha o de política fiscal, temos um prejuízo de swap nesse montante. Então, se o resultado negativo é de 2 bilhões e aparece negativo de swap de 1 bilhão e 97 milhões, pergunto a V.Sa.: esse resultado negativo está incorporado aos 10 bilhões do resultado negativo do Banco Central ou é uma coisa à parte?

O SR. ARMINIO FRAGA – O resultado do Banco Central inclui todas as suas operações, inclusive as de swap.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Então, por que isso não é explicitado? É importante haver transparência.

O SR. ARMINIO FRAGA – Mas é.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Quando se trata do resultado do Banco Central, por que não estão explicitadas as operações de swap e outros derivativos? Fico pensando nas chamadas despesas operacionais que acarretaram esse resultado negativo de 10 bilhões. As operações de mercado aberto estão incluídas? Por que não ficam explicitadas?

Proibimos o Banco Central de emitir títulos para controlá-lo um pouco. O Banco Central está emitindo swaps. Já existem 65 bilhões em Fundos DI e 65 bilhões em dólar. O resultado disso, que impacta o resultado negativo bancado pelo Tesouro, não é revelado de forma transparente.

Por último, nobre Presidente, sobre a autonomia do Banco Central há certo consenso; todos a defendem. Fiz as contas dos prejuízos do banco, do resultado negativo sob sua Presidência. O Banco Central deu prejuízo, de 1999 para cá — prejuízo esse bancado pelo Tesouro integralmente, emitindo títulos —, de 25 bilhões e 771 milhões, o que representa 1,8% do PIB. Esse é o prejuízo do Banco Central na gestão do Dr. Arminio Fraga.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso apresentou, no Orçamento deste ano, o crescimento do gasto social de 1998 a 2002. O gasto social de todos os Orçamentos públicos cresceu 1,5% do PIB, e o prejuízo do Banco Central na sua gestão foi de 1,8% do PIB. A Previdência Social — todos estão dizendo que é preciso reformá-la —, no primeiro semestre deste ano, segundo os critérios adotados pelo Governo, gerou déficit de 6 bilhões; o Banco Central, déficit de 10 bilhões, quase o dobro. Por que se fala em reforma da Previdência Social e não em reforma do Banco Central? E vejam como é feita a contabilidade — o que daria inveja à Enron: já se incorporam no balanço esses 10 bilhões, que vão render até o fim do ano de acordo com a remuneração dos títulos. Como grande parte da remuneração dos títulos está vinculada ao câmbio, vai ficar quase em 50%. E o Sr. Presidente do Banco Central acha que esse custo é...

Não estou responsabilizando V.Sa. pessoalmente. Estou dizendo que, na qualidade de Presidente do Banco Central e de responsável por essa política monetária, V.Sa. causou prejuízo de 25 bilhões. Se a dívida pública brasileira representa hoje 58,8% do PIB, V.Sa. pode dizer que 1,8% é seu.

Ouço comentários sobre a autonomia do Banco Central sem nenhum controle monetário, e tudo é bancado por emissão de títulos do Tesouro! Ainda dizem que aumentaram o superávit por causa do déficit; que vão cortar verbas das áreas de saúde e educação por causa do déficit, mas se dá livre curso a isso! Nenhuma restrição monetária! Nem dizem que, se o prejuízo for de tanto, será preciso prestar contas, controlar. Nada!

Encerro fazendo uma blague: um cidadão inglês, Sr. James Bond, servidor da Coroa Britânica, tinha licença para matar; o Presidente do Banco Central do Brasil tem licença para gastar. É a única autoridade pública bancada pelo Tesouro Nacional sem nenhum controle, seja qual for o resultado negativo que causar. Sinceramente, eu acho que isso deveria, pelo menos, abalar a convicção daqueles que defendem a autonomia do Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de passar a palavra ao Presidente do Banco Central, convido a compor a Mesa o Deputado Jorge Khoury, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, representando o Deputado Benito Gama, Presidente da referida Comissão.

Com a palavra o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Sérgio Miranda sempre aborda temas dignos de discussão, e quase sempre me sinto na obrigação de discordar de seus pontos de vista. V.Exa. diz que a política monetária é cara e pergunta se temos condições de bancá-la. As suas ponderações são corretas, e concordo integralmente com a importância de o Banco Central prestar contas e de agir de acordo com os seus objetivos, com os seus limites. Deputado, eu me sinto orgulhoso em dizer que foi minha a idéia, quando ocupei o cargo de Diretor do Banco, em 1991 e 1992, de proibir a emissão de títulos do Banco Central. À época, isso não foi possível, mas hoje representa avanço importante.

Sobre os detalhes da apresentação do nosso balanço, em particular o caso dos swaps, nós prestamos contas regularmente dessas operações. Se chegarmos à conclusão de que o balanço ou o relatório não são suficientemente claros, teremos o maior prazer em alterar o que for necessário.

Para nós, realmente, é ponto de honra agir de maneira transparente. Não há nenhuma discordância com relação a isso. Talvez por estar acostumado a olhar os números, eu tenho a impressão de que os dados estão à disposição, mas às vezes a organização não é satisfatória. É algo que podemos examinar.

Deputado, também concordo com V.Exa. no que diz respeito aos limites da atuação do Banco Central. Eu sou defensor dessa tese; sou defensor de um modelo — e disse isso na primeira vez em que tive a honra de vir ao Congresso — focado na sua atuação; que não aja livremente, buscando objetivos quaisquer, mas sim de acordo com os objetivos que a sociedade determine. Hoje, o Executivo dita quais são os nossos objetivos, e nós tratamos de persegui-los.

A avaliação contábil do prejuízo do Banco Central, a meu ver, transcende a soma dos números. É fato que, antes da depreciação cambial, o Banco Central tinha uma posição. Depois da crise, houve perda.

Por outro lado, talvez o Brasil tenha sido o único País do mundo que passou por uma crise cambial sem profunda queda no seu PIB. Em 1999, ano da nossa crise, o PIB brasileiro cresceu 0,8%. Crescimento mediocre, certamente, mas bem melhor do que as profundas recessões que aconteceram na Argentina e no Uruguai, que tiveram quedas de dois dígitos no PIB; ou no México, quando a queda não chegou a dois dígitos, mas foi de 5,6 pontos; e em vários países da Ásia, que também tiveram quedas de dois dígitos no PIB.

Analogamente, nós podemos olhar para trás e ver o que aconteceu com a trajetória da inflação. A duras penas, aprendemos que é muito perigoso mexer com o vírus da inflação. É como se fosse um elemento nuclear: se bobearmos, a água pesada pode derreter o reator e contaminar a população.

Creio que o trabalho que realizamos foi bastante equilibrado. Nós procuramos ponderar os custos sociais, em certos casos elevados, para atingir o objetivo desejado: inflação baixa. Nessa balança, nós desenhamos a nossa política.

Com certa freqüência, ouço comentários de que a taxa real de juros foi muito alta. Nos últimos anos, a nossa taxa real de juros ficou próxima de 10%; a taxa efetiva, paga pelo Governo, ficou entre 8% e 9% ao ano, sem dúvida, bastante elevada.

Foi-me perguntado quais são as alternativas. Alguns dizem que a taxa de juros está muito alta. Isso significa tolerância maior com a inflação? Não sei. Os mais ortodoxos, que são poucos, dizem que a inflação no Brasil está muito alta — 7,6% no primeiro semestre —, mas não comentam a taxa de juros. Infelizmente, o nosso desafio é lidar com essas duas variáveis. Nós não podemos optar entre reduzir os juros, esquecendo a inflação, e derrubar a inflação e dizer que os juros não são problema nosso. Temos de agir buscando certo equilíbrio. Realmente, acredito que esse sistema de metas é bastante razoável.

Na época da hiperinflação, da estagflação, em que o País passou por um momento difícil, o Banco Central tinha lucros estratosféricos, mas isso não trouxe prosperidade. Esse é um aspecto que precisa ser levado em conta.

Na minha avaliação — e minha resposta não causará surpresa —, vale a pena insistir, porque o Brasil fez ajuste fiscal muito difícil, de 1998 para cá; foram praticamente 6 pontos do PIB, porquanto o custo da Previdência aumentou ao longo do caminho. Além disso, estamos crescendo abaixo do nosso potencial, o que dificulta o ajuste, mas ele foi feito. Está chegando a hora de colhermos os frutos. Nós fizemos os ajustes bancários e cambial, e hoje vejo como objetivo factível, superada a crise de confiança, a trajetória de queda da taxa de juros, o que reduzirá, ao longo do tempo, o custo para atingir os objetivos que queremos.

Preparando-me para esta apresentação e também para elaborar artigo sobre aspectos não convencionais da autonomia do Banco Central, apenas para dar uma modesta contribuição a esta discussão que começa a esquentar aqui no Congresso, li a transcrição de algumas apresentações e discussões de que tive a honra de participar no Congresso, a exemplo de algumas CPIs e da PEC nº 53, que discute modificações no art. 192 da Constituição. Verifiquei que há mais ou menos um ano e meio venho dizendo que acredito que na Lei do Banco Central, que espero se discuta no Congresso Nacional ao longo dos próximos meses, deve-se incluir — e isso consta de minuta que preparamos, a título de contribuição — algum limite à sua atuação.

Na área cambial, deve-se estabelecer um limite sobre quanto o Banco Central pode se expor ao risco cambial, seja pela via da intervenção direta, seja por swaps. E se o risco passar de certo valor haveria uma consulta às autoridades fiscais. Essa é

uma idéia que já mencionei antes. Acredito que a mesma coisa deveria acontecer se, no futuro — felizmente, isso hoje é algo que não está no radar —, houver a necessidade de alguma grande operação de liquidez, ou seja, que isso também passe por uma consulta às autoridades fiscais.

Portanto, nesse ponto estou de acordo com V.Exa., Deputado Sérgio Miranda. Acho que seria um aprimoramento, e fica como contribuição para o debate que certamente ocorrerá nesta Casa. Apesar de superficialmente transparecer uma discordância maior entre as nossas posições, tenho grande simpatia pela sua visão disciplinada de controlar o Banco Central. Orgulho-me de ter participado de vários debates com V.Exa., e talvez este seja o último. Agradeço a V.Exa. a contribuição, sempre técnica, cuidadosa e muitas vezes difícil para nós. Espero que o Banco Central continue respondendo a seus questionamentos da maneira como tem ocorrido sob minha gestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) — Esta reunião está extremamente concorrida. Informo aos Srs. Deputados que temos mais sete Congressistas inscritos para debater com o Presidente do Banco Central. Proponho que passemos a conceder a palavra de dois em dois, se não houver nenhum protesto.

Aproveito para registrar algumas presenças que nos honram bastante: do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro, reeleito por Pernambuco, que nos prestigia nesta tarde; da recém-eleita Senadora por Goiás, Deputada Lúcia Vânia, atuante membro desta Comissão; e do jovem Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, o mais votado da Bahia e do Nordeste.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS — Sr. Presidente do Banco Central, como V.Sa. disse, esta é sua última participação nesta Comissão, e é importante fazer a avaliação desse histórico. É evidente que sofremos o reflexo de crises externas que movimentaram o nosso risco país e a nossa taxa de câmbio. O Banco Central tem procurado, na medida do possível, reagir de forma rápida, eficaz e, evidentemente, com resultados que consideramos positivos, pois percebemos que a inflação esteve controlada dentro dos limites estabelecidos.

O cumprimento desses limites é que nos fazem comemorar os resultados das suas vindas ao Congresso Nacional. Em todas as audiências públicas que realizamos, segundo as novas normas da Lei de Responsabilidade Fiscal — e tivemos há pouco audiência com o Secretário do Tesouro, novamente trazendo o relatório de cumprimento das metas fiscais —, tivemos mostras de um governo responsável que não mede sacrifícios para cumprir os seus objetivos.

V.Exa. diz que recebe a meta e corre para cumpri-la. Na verdade, a meta é aprovada por esta Comissão, ou seja, ela aprova os índices macroeconômicos que gerem a nossa economia, o Orçamento, do qual consta a previsão da inflação, do valor médio do dólar e da taxa de crescimento.

É evidente que buscar as equações macroeconômicas também exige um olhar no social e no cumprimento das metas do Governo. Por isso, são merecidas as homenagens que recebe o Presidente Fernando Henrique e o Governo que represento pela melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil; pelo cumprimento de outra ação importante: a melhoria dos índices sociais, especialmente no que se refere à mortalidade infantil; pelo fato de que hoje temos mais crianças na escola e menos brasileiros abaixo da linha de pobreza. Isso é o que o Governo deve comemorar acima de tudo; fez um trabalho, em oito anos, de grande estabilidade e de crescimento. Tivemos, em média, crescimento econômico importante, mas também podemos comemorar o cumprimento das metas fiscais, tão duras e que exigem tanto sacrifício da nossa sociedade.

Faço essa observação ao tempo em que elogio a sua gestão à frente do Banco Central, junto à equipe econômica, que enfrentou turbulências externas muito graves e que, como V.Sa. mesmo observou, trabalhou para que o nosso Brasil superasse essas turbulências pagando preço muito menor do que aquele pago por outros países. Eles também tinham pessoas competentes e capazes, mas talvez não tenham encontrado na sociedade a disposição de fazer o sacrifício necessário para superar as dificuldades sem tantos resultados negativos para a nação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Ricardo Barros.

Passo a palavra ao Deputado Fernando Coruja, do PDT de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo o Sr. Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, que novamente faz exposição em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente Arminio Fraga, vou me referir à evolução dos índices econômicos. V.Sa. mostra, inclusive em gráficos, que o comportamento da inflação se deu basicamente de acordo com a previsão do Banco Central. Evidentemente, muitas alterações foram feitas ao longo do período, e muitas previsões iniciais foram alteradas *a posteriori*.

O que aconteceu neste ano? A previsão inicial para o crescimento do PIB era de 4,5%; medida provisória passou-a para 3,5%; a previsão atual é de 1,5%; a previsão para o ano de 2003 é de 4%.

Da mesma forma o dólar: a previsão era que estivesse cotado a R\$ 2,15; a medida provisória fala em R\$ 2,40; hoje ele já está valendo R\$ 3,80; e a previsão para 2003 é de R\$ 2,18. Quanto à inflação, o mesmo ocorreu: a previsão inicial era de 4%; a atual é 8,8%; para 2003, é de 3,5%.

Na verdade, ao longo do tempo em que estou no Congresso Nacional, percebo que, na prática, as previsões do Banco Central não se têm concretizado. V.Sa. disse que é otimista e acredita que no ano que vem a situação vai melhorar.

A dívida brasileira é outra questão importante. O Deputado Sérgio Miranda disse muito bem: em abril do ano que vem — e o próprio relatório mostra isso —, teremos um vencimento da dívida de cerca de 30 bilhões. Então, abril, maio, junho e julho serão meses muito difíceis. Como V.Sa. analisa essa herança a ser deixada para o próximo Governo?

O preço que se pagou para se conseguir uma relativa estabilidade é essa dívida interna exageradamente alta e que, sem dúvida alguma, para os próximos anos, vai gerar uma dívida social maior ainda.

Pergunto a V.Sa. sobre uma notícia que saiu recentemente num dos jornais nacionais, de que o Banco Central estaria emitindo moeda para pagamento dessa dívida que venceu de 3 bilhões e meio. Isso procede?

Na verdade, na situação atual, o Banco Central não está muito sujeito ao controle da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre o que nos batemos contra. Criamos mecanismos de controle para Prefeitos do interior, para Governadores, mas o Banco Central ficou muito frouxo. Não temos sistemas de controle.

V.Sa. tem uma capacidade de argumentar muito forte, e quem o ouve acha que V.Sa. só concorda com o que o Deputado Sérgio Miranda diz, quando, na verdade, as divergências são muito grandes. V.Sa. argumenta bem, tem uma capacidade muito grande de persuasão. É como a teoria da ciência: as explicações são boas, mas é difícil para nós compreendermos isso, porque essa parece ser uma ciência de valores, não de valores monetários, mas axiológicos, no melhor estilo da escola dos neokantianos de Baden.

Eu não consigo compreender: com essa herança que este Governo deixa, V.Sa. está satisfeito com a sua gestão no Banco Central para o futuro? Ou apenas passamos esse período contornando as crises e acabamos deixando essa enorme dívida social e essa enorme dívida pública para o próximo Governo, que sofrerá muito para resgatá-las e ter mais equilíbrio, mais justiça social?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA - Agradeço, primeiramente, ao Deputado Ricardo Barros pelo apoio e incentivo. Complementando o que disse S.Exa., procurarei abordar as questões levantadas pelo Deputado Fernando Coruja, no fundo, uma avaliação mais ampla do processo de administração da crise e da coisa macro no nosso País.

Enfrentamos imensas turbulências nesse período e a nossa própria crise, a partir do início de 1999. Sobre as previsões, elas são difíceis, reconheço isso. Lembro-me bem de um professor da disciplina de Econometria que dizia que fazer previsão é muito bom, desde que não seja sobre o futuro. Mas, por exemplo, tínhamos, em 1999, previsão de queda do PIB. Segundo a maioria dos economistas, dos analistas, até do próprio programa com o FMI, tínhamos naquela altura previsão de queda do PIB de quatro pontos e acabamos tendo crescimento de 0,8. Em 2000, tivemos também desempenho superior ao que se esperava. Em 2001 e 2002, na realidade, o que enfrentamos, olhando para trás, foi uma inacreditável seqüência de problemas, começando com a profunda e dramática crise argentina, a nossa crise de energia, uma recessão global, um quadro de súbita parada nos fluxos de capital, a partir de setembro de 2001 e, depois, ao entrarmos em 2002, os pontos que mencionei há pouco, como o agravamento do quadro financeiro global, a retração ainda maior do crédito, seguida de um período de grande ansiedade com relação ao futuro do Brasil, que hoje, acredito, começa a se dissipar, pontos que temos de enfrentar com abertura e com honestidade.

A questão da confiança foi um problema e ainda é um ponto que precisamos resolver de maneira definitiva. Se nesses dois anos, 2001 e 2002, diante desse quadro, termos conseguido crescer 1,5% ao ano, ritmo inferior ao desejado, quero crer que num ambiente normal a taxa de crescimento do nosso País será capaz de surpreender também, mas positivamente. Acredito nisso pelas razões que expus.

Fizemos ajustes custosos, mas nem gostaria de tentar imaginar o custo em que incorreríamos caso não os tivéssemos feito. Teria sido muito pior. Teríamos tido um verdadeiro caos econômico, que, infelizmente, conhecemos: os períodos de hiperinflação e de queda no PIB.

Vejo a herança desse período como positiva. De fato, a dívida pública aumentou. Ela aumentou em parte por reconhecimento de dívidas, os chamados esqueletos, em parte porque durante certo período não tínhamos superávit primário e em parte pela depreciação do câmbio. Enfim, a história não retrocede. Temos de aprender com essa trajetória e tratar de, daqui para frente, administrar bem a situação.

Destaquei em minha apresentação o impacto do câmbio, porque acredito realmente que o câmbio a R\$ 3,80 tem tudo para se valorizar e, portanto, reduzir a relação dívida/PIB. Essa é minha expectativa. Esse é um ponto que nos vai ajudar. Vai ajudar também no que diz respeito à inflação, porque, por sua vez, vai facilitar a vida do Banco Central na condução da política monetária.

De fato, foi um período de controle de crises. É inegável, mas felizmente elas foram controladas uma a uma. Creio que uma avaliação dos indicadores sociais do País — não me preparei para fazer esta apresentação — mostra que ao longo desta década se avançou muito. Houve aumento do desemprego nos últimos dois anos com

o crescimento mais baixo, mas praticamente todos os indicadores sociais exibiram padrão de melhoria que precisa continuar, evidentemente.

Posso dizer com toda a segurança que não existe emissão monetária para pagamento de dívida. O Banco Central administra a política monetária visando ao alcance das metas, portanto, com bastante disciplina. Absolutamente não ocorreu isso.

Por último, mencionaram-se de passagem os mecanismos de controle, seguindo a discussão com o Deputado Sérgio Miranda, que foi muito gentil comigo — e lhe sou grato por isso —, mas ainda há certas dúvidas com relação ao assunto.

Acredito que avançamos muito. Hoje não consigo imaginar algo que possa acontecer no Banco Central e não venha a ser do conhecimento do público. Isso para mim representa avanço extraordinário, é muito importante. O mesmo se pode dizer das instituições financeiras federais, que hoje atuam mantendo um padrão de política pública desejado pela sociedade, mas com responsabilidade. Isso é muito importante.

Era o que tinha a dizer. Espero ter respondido pelo menos parcialmente a suas perguntas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Deputado Fernando Coruja para a réplica.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Dr. Arminio Fraga, acredito, sem dúvida alguma, que nós seguimos os mais competentes dos que seguem modelo igual ao nosso, porque os outros estão em situação pior do que a nossa.

A discordância existente diz respeito ao modelo econômico. Acredito que haja outras opções que poderiam ser discutidas. Não sou economista, mas observo que os americanos, quando enfrentam crise em seu país, baixam os juros, aumentam o gasto público e cortam tributos. Nós fazemos exatamente o contrário. Acredito que haja outras opções mesmo dentro do atual modelo. Vamos ver se a nova equipe econômica avança com outro modelo.

V.Sa. disse que esta é a última vez que vem apresentar-se aqui. Nossa convivência sempre foi muito agradável. Houve discordância, evidentemente, mas aqui sempre discordamos.

Quero cumprimentá-lo pela exposição e agradecer-lhe as informações trazidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA - Obrigado, Deputado Fernando Coruja.

Sem pretender tomar muito tempo, quero apenas dizer que, de fato, a característica da política monetária ou da política macroeconômica em geral destacada por V.Sa. tem sido objeto de estudo e discussão por parte do Banco Central, representando um desafio para nós.

O problema que enfrentamos é de crédito. Os países que têm crédito estabelecido na praça, vamos dizer assim, no momento de dificuldade, tomam um pouquinho emprestado e aliviam sua situação, de certa forma distribuindo melhor o processo de ajuste ao longo do tempo. Nós ainda não chegamos lá.

Sobre o modelo econômico, honestamente, não vejo saída ou alternativa para a condução das questões macroeconômicas dentro de moldes de responsabilidade e transparência, conforme propomos. O que precisamos fazer é insistir em galgar os degraus do crédito soberano, de tal forma que, da maneira como V.Sa. explicitou, tenhamos condições, no momento de crise, de afrouxar a política. Estou inteiramente de acordo com esses objetivos. Apenas entendo que a forma de atingi-lo é formar o crédito do País. O processo de reformas que ocorreu, com apoio do Congresso, ao

longo da gestão do atual Governo, que agora se aproxima de seu final, deixa para o próximo Governo alicerces — fiscal, bancário, financeiro, cambial, inflacionário — sólidos, para que possa avançar mais do que o atual. Esse é o meu sincero desejo.

Creio que demos nossa contribuição. Espero que se possa chegar ao fim deste processo no próximo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o nobre Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, demais Presidentes de Comissões, Sr. Presidente do Banco Central, minhas saudações.

Dr. Arminio Fraga, minha primeira pergunta se refere à crise de credibilidade. Eu gostaria que V.Sa. primeiro tentasse precisar os motivos reais e os psicológicos. Tanto os candidatos à Presidência da República — hoje podemos discutir o assunto com tranqüilidade, porque a eleição já aconteceu — quanto as autoridades da área econômica insinuaram em determinados momentos — em minha avaliação até contribuindo para gerar instabilidade e insegurança — que o processo eleitoral e as pesquisas eleitorais indicavam insegurança, o que levou especuladores e investidores a ficarem mais afoitos e, automaticamente, a entrarem no jogo do mercado na tentativa de ganharem dinheiro. Então, o que foi real e o que foi psicológico?

Outra questão é a preocupação que tenho com o encurtamento do prazo da dívida doméstica — mapa 32. Mantidas as políticas monetária e fiscal, qual é o limite desse gráfico? Em doze meses alcançamos 41%. Nós tínhamos uma média de 25%, considerada razoável. Até onde conseguimos rolar isso em doze meses? Minha preocupação é com relação às perspectivas futuras, especialmente por se tratar de dívida doméstica. Não temos mais alguns instrumentos, como o aumento da carga tributária, que saiu de 26%, 27% e foi para 34%. Fomos acumulando impostos e agora estamos em nosso limite.

Minhas perguntas são bem objetivas.

Expectativa real da inflação. Esquecendo o mercado, as previsões da página 16, de 4% mais 2%, 2,5% em 2002/2003, qual a avaliação real para o final de 2002 e quais as perspectivas para 2003?

Outra preocupação minha — esta mais objetiva —, apesar de V.Sa. já ter falado um pouco a respeito do assunto, refere-se aos limites do Banco Central. O Deputado Sérgio Miranda colocou sobre as costas de V.Sa. a responsabilidade dos 25 bilhões. O Banco Central não tem limite estabelecido. Já chegamos a gastar 14 bilhões, depois tivemos desempenho melhor, mas neste ano já gastamos 10 bilhões. Pelo que entendi, não existe limite, embora V.Sa. gostaria que houvesse. De qualquer forma, qual seria o limite razoável, na avaliação de quem dirigiu o Banco Central por tanto tempo? Nós temos uma capacidade de investimento muito pequena no Orçamento para 2003. Já a tivemos pequena em 2002. Vamos gastar 10 bilhões — espero que o montante não aumente — para pagar a dívida do Banco Central. Portanto, nossa capacidade de investimento no ano que vem será ainda menor. Sei que há emissão de títulos, o que aumenta a dívida. É o que o Deputado Sérgio Miranda lembrou: nunca sai o dinheiro, mas aumentam nossos problemas. Emite-se título não para implementar programas alimentares e fazer investimentos, mas para rolar a dívida e outros compromissos. Enfim, a pergunta é se não há limite.

Abordarei agora um tema relativo ao Estado do Espírito Santo. Elegemos Governadores de Estados e o Presidente da República. Fizemos uma reivindicação específica para o Estado do Espírito Santo, cujo Governador passou pelo processo de *impeachment* e vive uma crise muito grande de instabilidade e de falta de credibilidade. Há uma força-tarefa no Estado, foi aprovada, pelo Conselho de Direitos

Humanos, intervenção federal, e até um Ministro da Justiça deixou o Ministério porque a intervenção não se concretizou. Lamentavelmente o Governador do Estado, após a eleição, tenta privatizar o Banco do Estado do Espírito Santo, chegando a anunciar um leilão para o dia 17 de dezembro.

O Governador eleito se posicionou publicamente, inclusive em audiência com V.Sa., contrário à privatização do Banco, por considerá-lo instrumento importante para o desenvolvimento do Estado.

Solicito formalmente a V.Sa., Sr. Presidente do Banco Central, permitir ao futuro Governador do Estado analisar o assunto para encontrar melhor destino para a instituição, porque realmente o atual Governo não dispõe de credibilidade suficiente. É um pedido pessoal que faço a V.Sa.: analise melhor a situação, porque, ao final, a responsabilidade cairá sobre o Banco Central, órgão que conduzirá o processo de privatização. Não seria o caso de permitir que o próximo Governador do Estado discuta com o Governo Federal e com o Presidente do Banco Central, o atual, que é V.Sa., ou o futuro, sobre se é conveniente manter o Banco no Estado ou proceder à privatização?

Não preciso dizer que sou contrário à privatização. Mas, independente de minha posição, penso que V.Sa. não deveria levar para o túmulo — conforme se diz de brincadeira — a responsabilidade de ter permitido a privatização de um banco por um governo que não tem credibilidade para fazê-la, independente de posição contrária ou favorável à privatização de bancos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Considerando que os inscritos são todos da seara do Partido dos trabalhadores, vou inverter a ordem e conceder a palavra ao Deputado Carlito Merss para sua intervenção, que, conforme S.Exa. mencionou, tem relação com a preocupação do Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Com certeza, Sr. Presidente.

Conversava há pouco com o Presidente Arminio Fraga sobre a situação do Estado de Santa Catarina, que não é igual à do Espírito Santo, cujas dificuldades acompanhamos, inclusive com implicações criminais. No entanto, da mesma forma, peço ao Presidente do Banco Central que estanke o processo de privatização do Banco do Estado de Santa Catarina — BESC, já federalizado. Informo que essa é a vontade do Governador eleito Luiz Henrique da Silveira, do PMDB, e do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Queremos um banco que tenha condições de ajudar o Estado, o povo catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de obter algumas informações com relação às metas de inflação. O gráfico aqui apresentado demonstra que já estouramos as metas assumidas para este ano. A previsão era de 3,5%; a inflação já está acima de 7%, portanto ultrapassou os 2,5% de tolerância que foram acordados. Pergunto se teremos de renegociar a meta com a missão do Fundo que virá em breve e desejo saber qual é a expectativa do Banco Central para a inflação. A 8% ela já chegou. O órgão trabalha com a hipótese de dois dígitos na inflação deste ano?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Peço silêncio, para que possamos ouvir o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Outra questão diz respeito ao gráfico nº 30, que demonstra queda brutal nas linhas de crédito. Se temos diminuição de linhas de financiamento, evidentemente vamos ter problemas de crescimento. No caso do comércio, a queda é na casa dos 11%; nos demais a queda é muito maior. Em

janeiro de 2002, era da ordem de 5%; caiu para 4%. Se tínhamos, em 2001, uma média de 21%, a queda para 16% faz com que...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Há um orador com a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - ...tenhamos queda significativa dos investimentos em linhas de crédito. Com isso, evidentemente, teremos prejuízo para o setor comercial e industrial, que têm dificuldade de crescer. Se não temos crescimento em linhas de crédito, depois teremos desemprego e dificuldades de renda. E teremos problemas de novo com a Previdência, porque se não há emprego, diminuem os contratos; se diminuem os contratos de carteira assinada, o ciclo está montado. Como o Banco Central está trabalhando para equacionar esta questão?

Outro problema diz respeito ao gráfico nº 32, sobre encurtamento do prazo da dívida. Sabemos que quanto mais encurtarmos, maior o sufoco. Por exemplo, eu posso pegar dinheiro num banco a juros de 4% ou 5% ou entrar em corretoras de empréstimo a curto prazo, que impõem juros muito maiores. As financeiras vão me cobrar quase o dobro. É lógico que tenho de tentar prazos maiores para pagar as dívidas, mas a política que o Banco Central tem adotado nos últimos meses segue o caminho oposto. O encurtamento do prazo vai deixar o próximo Governo em situação muito mais complicada e mais difícil, porque ele terá de fazer o resgate em tempo muito menor, o que, evidentemente, vai estrangulá-lo logo no início.

Também me chamaram a atenção os gráficos nºs 42 e 41, relativos à inflação. Quero entender como o Banco Central está tratando a questão. Se, excluindo a variação cambial, que é uma definição da política geral, excluíssemos o choque de preços administrados por contrato — vale lembrar que quem definiu os contratos foi o próprio Governo, e foi ele também quem determinou forte aumento no preço da energia e de uma série de coisas —, teríamos uma taxa de inflação de 12,9%.

É lógico que essa é a política por que optou o atual Governo e, evidentemente, o Banco Central está de acordo com ela. Ou o Presidente colocou esses dois gráficos porque discorda da forma como o Governo tem interferido, por exemplo, nesses preços administrados? É isso ou não consegui entender o motivo da apresentação do gráfico?

De fato, como foi dito aqui, é preciso independência, mas deve haver algum acompanhamento e controle, porque, depois de tudo quebrado e estourado, não teremos mais condições de corrigir e equacionar.

Seriam essas minhas considerações iniciais. Agradeço desde já a resposta, que esclarecerá melhor a situação em que vamos assumir o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Presidente Arminio Fraga.

Em seguida vamos fazer um bloco para os outros.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Podemos fazer um bloco só — falo por mim —, até porque os inscritos estão pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Todos concordam com que se faça um bloco só? Inclusive o Presidente do Banco Central?

O Presidente prefere responder às duas perguntas feitas. O Deputado João Coser já retornou, e o Presidente faz questão de responder a S.Exa. É uma atenção especial do Presidente com S.Exa. e com o Deputado Gilmar Machado.

O SR. ARMINIO FRAGA - Agradeço ao Presidente da Mesa a atenção especial.

Os Deputados João Coser e Gilmar Machado apresentaram alguns pontos sobre os quais vou procurar não me alongar muito, embora os temas mereçam exposição mais longa.

O primeiro ponto diz respeito às raízes da crise de confiança. Mencionei duas raízes fundamentais: a internacional, que procurei demonstrar com gráficos e índices e com a queda das linhas de comércio externo — esta não é a linha de comércio interno, mas a de comércio exterior, de exportação, em particular — e a interna.

A partir de abril, maio, vivemos uma contração de crédito aqui dentro para o setor público. Foi extremamente difícil, mas felizmente está melhorando agora. Emitir títulos públicos com vencimento posterior a 2003. Não foi um quadro de ansiedade. Aliás, concordo com os dois Deputados, se me permitem, quando afirmam que aquilo foi uma interpretação equivocada, mas natural. Temos de entender que existe uma história. Aquela altura tínhamos um debate, vários candidatos à Presidência, alguns dos quais no passado haviam proposto reestruturação da dívida, controle de câmbio, o que assusta. Depois as coisas foram sendo esclarecidas, e creio que isso melhorou.

Ao longo desse período, na medida em que não havia possibilidade de se colocarem títulos de longo prazo, houve um encurtamento, a que chamamos de encurtamento tático. Foi um recuo tático necessário para recuperação da confiança, que, a meu ver, está a nosso alcance. Será possível alongar a dívida, como fizemos.

No início de 1999 — este dado não consta da apresentação —, o prazo médio da dívida era de um ano. Devagarinho, discretamente, ele foi alongado, chegando a três anos, o que nos deu algum espaço de manobra para enfrentar a crise atual.

O Deputado Gilmar Machado perguntou sobre as perspectivas de inflação para 2002 e 2003. Primeiramente, no que diz respeito ao FMI, não há problema, até porque os números de inflação não são critério de desempenho — o que no jargão do Fundo significa critério para liberação de recursos. De qualquer maneira, tínhamos certa folga no que foi negociado. Isso não constitui problema.

Com relação a 2003, Deputado João Coser, o resultado vai depender, em última instância, primordialmente de contornarmos a crise de confiança, o que levaria a uma apreciação da taxa de câmbio, a meu ver bastante grande, e traria a inflação de volta aos trilhos. Hoje estamos no limite da banda e nossa projeção apresenta muitas incertezas. Temos de reconhecer que é difícil fazer esse tipo de projeção, mas, com a recuperação da confiança, as expectativas vão retornar a seu devido lugar.

Para concluir, com relação aos bancos estaduais, existem dois casos diferentes. O primeiro se refere a um banco que pertence ao Estado do Espírito Santo, o BANESTES, e o segundo, a um banco federalizado no Estado de Santa Catarina. Os dois processos estão em andamento. Quanto ao caso do Espírito Santo, houve uma decisão do atual Governo, o qual não me cabe avaliar. Cabe, sim, ao Banco Central acompanhar o processo e zelar, como temos feito, para que tudo ocorra dentro de padrões adequados de controle e transparência. Essas são as condições que temos observado ao longo do caminho. Foi necessário ajustar alguns aspectos, o que é comum quando se trata de bancos estaduais, mas o processo está sob controle do Governo. Nosso papel é apenas zelar para que todas as condições sejam atendidas. É isso o que temos feito. Posso ir, portanto, até aí na resposta.

Com relação ao BESC, trata-se de um banco federalizado que foi objeto de um programa de ajuste e de capitalização, com planos de demissão incentivada, enfim, com toda sorte de correções. Trata-se de um processo que, a meu ver, não tem por que não prosseguir. Os bancos, tanto o BESC quanto o BANESTES, ao serem privatizados, não sairão de seus Estados. Como disse o Diretor Carlos Eduardo, eles continuarão a ser bancos estaduais capitalizados, bem administrados. Sou um defensor público do programa. Fazendo um exame frio da nossa história, acho difícil não ser a favor dele. Com todo o respeito aos dois Governadores eleitos, creio haver também um grande benefício para ambos os Estados do ponto de vista do abatimento de suas dívidas — há essa vantagem. O que nos cabe neste momento é zelar para que o processo ocorra

de maneira correta. Se a operação não for feita como deve, ela não ocorrerá. É o que lhes posso dizer em relação aos dois casos.

Creio que faltou responder a um ponto, Deputado João Coser. Com relação à questão dos preços administrados, não se trata de uma crítica, apenas de constatação. Os preços administrados andaram subindo muito. Eles não respondem tanto à demanda porque são preços fixados por contrato, e isso exige uma administração mais gradual do seu impacto, sob pena de se prejudicar desnecessariamente o nível de atividade. O tratamento que damos aos preços administrados é o que damos aos chamados choques de oferta. Não é a exigência, portanto, de uma resposta instantânea. Isso seria muito caro para a sociedade e, em nosso entender, desnecessário. Por isso os destacamos. Mas não deixa de ser uma justificativa para que haja algum desvio com relação ao centro da meta quando verificamos esse tipo de situação com os preços chamados administrados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente Arminio Fraga, diante do novo Governo eleito, talvez seja importante pensarmos um pouco sobre isto na Comissão de Orçamento. Acredito mesmo que algumas pessoas da Oposição não tenham refletido sobre o propósito do novo Governo, que é reorientar o País e recebê-lo do jeito que ele é. Não vamos reinventar o Brasil, demolir o que foi construído e fazer outro. Não é isso. Parece que algumas pessoas desta Comissão não perceberam ainda que a intenção era reorientar as políticas do País. Se fizemos oposição não foi porque não gostávamos do Arminio Fraga ou do Fernando Henrique, mas porque considerávamos que muita coisa precisava ser reorientada. Essa reorientação será feita duramente ao receber o País com as qualidades, os problemas, as potencialidades, o acervo legal, os compromissos e o Banco Central que existem. Essa é a realidade. Em torno dessa realidade é que vamos promover as mudanças, contando para isso com a colaboração do Congresso, sobretudo da Comissão de Orçamento.

O Banco Central oferece-nos, por intermédio do seu Presidente, alguns avanços importantes, principalmente em termos de transparência. Creio até que as declarações dadas por algumas pessoas, que não serão necessariamente autoridades do futuro governo, são absolutamente corretas.

Os números apresentados pelo Banco Central refletem a situação herdada: os esqueletos, os problemas cambiais e a elevação excessiva taxa de juros. Ao absorver prejuízos e apresentar números, o atual Banco Central não está sendo nada mais do que transparente diante da sociedade. Essa é a realidade. Ele não fez maquiagem de números nem permaneceu com esqueletos nos armários ou nos porões. Esse é um dos legados importantes que recebemos. Em torno disso, as mudanças serão feitas.

Os companheiros que ajudaram a elaborar o programa econômico do Governo Lula estão corretos, pois têm como meta, no prazo mais curto possível — esse é o esforço —, alongar as dívidas e baixar a taxa de juros, diante do acervo que nos está sendo legado.

O novo governo não está deixando de ser fiel aos seus compromissos, pelo contrário. Ele persegue seus objetivos através das reorientações e mudanças que o País mostrou que deseja. Durante a campanha, o nosso candidato, Lula, não procurou ser vendedor de ilusões; muito menos o será agora.

Reforço essa orientação para não deixar dúvidas nesta Comissão. Parece-me que nem todos compreenderam isso. Antes mesmo da posse do Presidente eleito, muitos já tecem críticas. Até comprehendo essas preocupações. Penso que o novo

governo fará uma reorientação de objetivos para alterar gradativa e rapidamente o modelo econômico atual.

Não tenho pergunta a fazer. Apenas reafirmo que as críticas feitas referem-se ao modelo econômico atual. O Banco Central, hoje Governo, mas amanhã oposição, deixa-nos avanços importantes, conforme reconhecemos. Ao mesmo tempo, reafirmamos o nosso desejo de mudança nos rumos da política econômica, que é nosso objetivo maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO - Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central, Sras. e Srs. Deputados, eu e o Deputado Gilmar Machado conversamos um pouco. Senti-me contemplado com as intervenções feitas pelo meu colega.

Sr. Arminio Fraga, chamaram-me a atenção os comentários feitos por V.Sa. sobre ajustes bancários. Na avaliação de V.Sa., como Presidente do Banco Central, quais os ajustes bancários que contribuíram efetivamente para melhorar a economia e o controle inflacionário?

O pequeno comerciante e o produtor rural reclamam que não há crédito, os juros estão exorbitantes, há problemas em relação ao capital internacional e vários bancos realizam suas incorporações.

Pode ser que eu esteja falando tudo isso aqui, mas o senhor tenha argumentos suficientes para me convencer do contrário. Enfim, como os ajustes bancários contribuíram para a economia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente do Banco Central, uma das indagações que eu teria a fazer já foi apresentada aqui. Qual a avaliação de V.Sa. sobre os títulos cambiais e sobre os *swaps* cambiais. Esses instrumentos de política monetária e cambial foram introduzidos, entre outras razões ou tendo como principal razão, com o objetivo de conter a volatilidade cambial, ou seja, serviam como instrumentos de intervenção no mercado cambial também.

Hoje, numa avaliação *a posteriori*, esses títulos não cumpriram um papel, aparentemente muito relevante, no que diz respeito à política cambial. Além disso, de alguma maneira, realimentaram a dívida pública brasileira, ou seja, introduziram também elementos de volatilidade na dívida pública pela indexação que existe naturalmente desses instrumentos com relação ao câmbio. Pergunto: qual a avaliação de V.Sa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Peço ao operador que aumente o volume do som. (Pausa.)

Agora melhorou um pouco.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Com a transparência e a sinceridade que têm marcado a conduta de V.Sa. à frente do Banco Central, qual a sua avaliação? Esse instrumento foi eficaz? Cumpriu seu papel total ou parcialmente? O volume de títulos foi adequado? Aproximadamente 40% da dívida pública está indexada ao câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - O último inscrito é o Deputado Carlito Merss.

Passo a palavra ao Presidente do Banco Central para suas considerações finais.

O SR. ARMINIO FRAGA - Obrigado, Sr. Presidente.

Serei breve, porque sei que temos de arregaçar as mangas e trabalhar. Estou inteiramente movido por esse espírito também. Não quero deixar passar a oportunidade de agradecer ao Deputado Virgílio Guimarães por suas gentis palavras.

Sempre vim a esta Casa com o maior ânimo, orgulhoso por participar de um debate sempre construtivo, aberto e positivo para nosso País. Suas palavras, nobre Deputado, tocaram no fundo do meu coração. Fico muito feliz em ouvir suas considerações, que têm sido espelhadas por seus companheiros de partido, de aliança, no sentido de que somos um país, temos uma história que deve ser respeitada, e não podemos ficar acomodados. Temos de realizar mudanças positivas, comprometendo-nos com nossa história e preservando nossas instituições para que haja segurança e amadurecimento.

O Deputado João Grandão aborda tema dos mais importantes para nós do Banco Central, sendo o ponto focal da nossa missão a questão do sistema bancário em geral. Sem me alongar muito, destaco dois pontos com relação ao que poderíamos chamar ajuste bancário, como disse V.Exa.

Em primeiro lugar, o ajuste que ocorreu após o Plano Real, quando verificamos que nosso sistema bancário estava voltado para a inflação, era uma espécie de parasita inflacionário, vivia da inflação. Quando a inflação desapareceu, ele ficou sem alimento, vamos dizer assim, o que trouxe uma crise seriíssima em todas as esferas. Felizmente, conseguimos superá-la com o PROER, para o setor privado, o PROES, para os bancos estaduais, e com os programas de recuperação dos bancos federais, que hoje se encontram plenamente capitalizados e com uma administração cada vez melhor. Esse foi um ponto fundamental que nos deu apoio nos momentos difíceis que enfrentamos. Graças a esse ajuste foi possível aguentar os trancos.

Há um outro ajuste, igualmente importante, que precisa avançar mais, ligado ao custo do crédito no Brasil, realmente muito elevado. Assim que minha equipe e eu assumimos, decidimos que essa seria uma das nossas prioridades e lançamos o programa de *spread* bancário, que, a meu ver, cumpriu a sua missão até agora, embora não tenha chegado ao fim. Com esse programa, conseguimos trazer a atenção do público de forma mais organizada, o que é realmente um desafio importante de desenvolvimento e de justiça. Esse programa explicitou, pela primeira vez, o tamanho do desafio, que é cálculo do *spread* para os vários produtos e também para as pessoas física e jurídica. Esse número é publicado todo mês para provocar mesmo. Sabíamos que apanhariam ao longo do caminho, mas acreditávamos que, sem aumentar o grau de conscientização com relação ao problema, não seria possível mobilizar as forças, inclusive do Congresso.

O projeto ainda precisa avançar. Ele depende de vários elementos: superar essa crise para reduzir os compulsórios, trabalhar com a reforma tributária, com elementos jurídicos, como medidas provisórias, trabalhar com alienação fiduciária, cédula de crédito bancário etc.

A Lei de Falências hoje precisa de urgente reforma. Fizemos um trabalho, modestia à parte, espetacular de avaliação dessa lei, mobilizando a sociedade e especialistas do mundo inteiro. Foi um trabalho multisectorial, sem conotação partidária. Esse projeto está pronto. Uma emenda de plenário traria, a meu ver, um avanço importante. A Lei de Falências, do jeito que está, faz com que empresas com problemas deixem de funcionar, parando máquinas e gerando desemprego. Se houver maior agilidade no processo, as máquinas não precisam parar. Faz-se uma cirurgia financeira e mantém-se a economia em funcionamento. Isso deve ser feito. Esse projeto precisa avançar mais.

Eu já vi que o Presidente eleito e sua equipe sinalizaram que pretendem atacar esse problema. Há muito o que fazer. O problema está bem mapeado. Espero que possa prosseguir. Há dois elementos na questão do ajuste bancário: um de natureza macro e outro, micro.

Há também um projeto de capilarização do crédito, do qual temos muito orgulho no Banco Central e que tem sido capitaneado pelo Diretor Sérgio Darcy, com todo o meu apoio e empenho pessoal. O trabalho visa reforçar o sistema de cooperativa de crédito, abrir e criar o microcrédito no Brasil, o que está acontecendo.

Há também o trabalho com os correspondentes bancários, que barateará o custo da abertura de postos de atendimento bancário. Em pouco tempo, seu número dobrará no Brasil e serão usadas as lotéricas e os Correios. É fundamental a persistência até o fim nesse trabalho. Sei que ele acontecerá, porque já foi dito. Fiquei muito feliz. O Banco Central, que se orgulha muito disso, foi citado e, independente de quem lá estiver, continuará fornecendo subsídios para que possa acontecer.

Finalmente, o Deputado Jorge Bittar me fez uma pergunta importante e que merece um esforço de reflexão. Trata-se da questão dos títulos cambiais, da indexação da dívida, seja pela via direta ou indireta do mecanismo de *swap*. Poderíamos tirar esse mecanismo da discussão, porque nos comprometemos a não emitir mais *swaps* do que títulos que venciam. Então, nunca houve o mecanismo de aumentar a exposição cambial do Governo.

Na verdade, essa história começou com os títulos cambiais, num período, em primeiro lugar, de taxas de câmbio fixas. Aquilo parecia ser uma resposta natural ao processo. Foi um elemento que trouxe custos e benefícios. Não me atreveria a colocar um veredito nessa balança. É um tema que precisa realmente ser discutido e avaliado pelos acadêmicos e estudiosos. De um lado, de fato, houve um aumento da dívida pública. De outro, talvez tenha nos ajudado a navegar nessas profundas crises, principalmente na cambial, com um pouco de segurança.

Sabemos que hoje a emissão de títulos cambiais não resolve quando a questão é falta de crédito, o que aconteceu neste ano. Tivemos uma crise de crédito. Nesses momentos mais extremos de falta de crédito, a solução tem de ser direta: buscar confiança, como está sendo feito. Tenho reconhecido publicamente os esforços e procurado dar minha contribuição, defendendo nossas cores fora do Brasil, nos momentos mais difíceis.

Uma avaliação mais completa tem de levar em conta que, em determinados momentos, não tínhamos nenhum instrumento mais longo de dívida. Nesses momentos, o Governo, antes e depois da nossa chegada ao Banco Central, recorreu a três tipos de instrumento: LFT, ligada aos juros, que também tem problemas, embora tenha também méritos; títulos indexados à inflação; e títulos indexados ao câmbio.

Estamos lidando com uma situação em que nosso cardápio não nos oferecia um título limpo sem uma indexação qualquer de prazo longo. Foram realmente tomadas medidas de administração de crise. A nossa política sempre foi procurar reduzir gradualmente a dolarização. Tivemos um momento de aumento, na crise de 2001, no período que se seguiu ao dia 11 de setembro, quando vendemos, *ex post*, com relativo sucesso, embora hoje, com a taxa de câmbio neste nível, aquilo que foi, à época, um mecanismo positivo deixou de ser. O problema é diferente.

Essa pergunta me lembra uma história que o Ministro Pedro Malan gosta de contar: um sujeito estava perdido no interior da Irlanda e perguntou a um velhinho, que já havia tomado “uns refrescos”: “*Chefe, como faço para chegar a Dublin?*” Ele respondeu: “*Eu não sei, mas, se eu quisesse ir a Dublin, eu não começaria aqui*”.

O ideal seria nunca ter havido crise, nunca ter havido título indexado ao juro, à inflação, ao câmbio. Nenhum desses mecanismos devem fazer parte do desenho futuro do que eu acho que deve ser a administração da dívida pública. Trata-se de um tema difícil. Reconheço que estou dando uma resposta de economista, mas realmente não há uma resposta óbvia para essa pergunta, quando se leva em conta as circunstâncias da época em que esses títulos foram emitidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Dr. Arminio Fraga, peço um pouco mais de paciência a V.Sa. O 1º Vice-Líder do meu partido, PFL, Deputado Pauderney Avelino, pediu a palavra.

Tem a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, e ilustre Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, por quem tenho especial admiração. Em primeiro lugar, congratulo-me com V.Sa. O Brasil deve-lhe muito em função do trabalho que vem realizando à frente do Banco Central.

Sou preocupado com a questão de habitação e soube que o Banco Central iniciou um trabalho com vistas à modificação do sistema habitacional brasileiro. Também tomei conhecimento de que, através de sua diretoria, o Banco Central já tem uma proposta em termos de recursos para o setor.

Gostaria que V.Sa. esclarecesse a que ponto chegou essa modificação do sistema habitacional e até onde podemos contar com os recursos dessa engenharia financeira feita pelo Banco Central para o setor de habitação.

O SR. ARMINIO FRAGA - Muito obrigado pelo apoio de sempre, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Peço um pouco de paciência. Essa resposta do Presidente do Banco Central é de extrema importância, sobretudo agora que temos um novo Presidente da República, que muito menciona a habitação nos seus discursos. O Deputado Pauderney Avelino foi de uma felicidade muito grande ao levantar a questão, porque vimos no relatório que um dos grandes problemas da nossa economia é o subfinanciamento. Isso repercute muito na área habitacional, e o Presidente certamente tem informações interessantes, porque já tive oportunidade de ouvi-las parcialmente.

Peço atenção a todos. Estamos para encerrar a sessão.

O SR. ARMINIO FRAGA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Pauderney Avelino, esse assunto realmente tem sido uma das principais prioridades do nosso trabalho, é complexo e muito difícil. Houve duas etapas de busca de soluções. A primeira considerou as questões de natureza jurídica e trouxe alguns aprimoramentos, que vão desde o uso da alienação fiduciária, que tem tido bastante sucesso no período recente para baratear o custo do financiamento, especialmente na área dos automóveis, até aprimoramentos na regulação dos fundos de pensão, da securitização dos produtos e assim por diante. Esses mecanismos de mercado, a meu ver, representam hoje uma jovem plantinha que vai ser regada e, no futuro, a grande solução que todos desejamos.

Nesse meio tempo, enquanto não se chega ao desenvolvimento de um mercado financeiro e imobiliário como necessitamos, temos procurado reforçar os alicerces do nosso tradicional Sistema Financeiro da Habitação. No período recente, adaptamos e reestruturamos uma série de parâmetros que vinham drenando recursos que, em tese, estariam disponíveis para o SFH, de tal forma que voltassem a estar disponíveis. Isso foi feito e representa uma injeção significativa de recursos — cerca de 2 bilhões de reais no início, mas com tendências ao crescimento. Essa medida vem complementar os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Recursos que não estavam disponíveis no sistema financeiro.

O SR. ARMINIO FRAGA - Exatamente. Essa negociação com o sistema financeiro foi para trazer de volta esses recursos, o que foi feito. A negociação foi importante, complicada, mas deu resultados. Agora, esses recursos começam a voltar

para o mercado. Creio que trarão benefícios para a geração de empregos, produção de moradias etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Sr. Presidente do Banco Central, não sei se V.Sa. deseja usar da palavra para mais alguma consideração. (Pausa.) Sendo assim, vamos encerrar a sessão.

Em seguida, abrirei uma sessão ordinária. Há número regimental.

Com a concordância de todos, suspenderei a sessão e a retomaremos amanhã, às 10h. Após este trabalho, faremos uma breve reunião de lideranças para que possamos ajustar alguns pontos do Orçamento e principalmente da pauta.

Agradeço ao Presidente do Banco Central.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, tenho uma indagação a respeito da decisão de V.Exa. de suspender a sessão e reinstalar reunião ordinária amanhã. Quanto aos prazos, se não me engano, já foi aberto o prazo para leitura. É claro que os prazos podem ser alterados, mas preocupo-me se já não estariamos modificando um fato consumado. O importante é que haja a possibilidade de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Esclareço a V.Exa. que não estamos alterando os prazos. O relatório foi divulgado na sexta-feira. Estamos em prazo de emendas.

O Relator poderá apresentar amanhã, se tecnicamente for possível, o relatório com a apreciação das emendas. Se houver acordo, poderemos apreciar o relatório preliminar, desde que haja entendimento com os partidos que venceram a eleição presidencial e não haja necessidade de nenhum ajuste.

Pela leitura que fiz, o relatório preliminar não parece trazer nenhum tipo de engessamento do relatório. Teremos até amanhã para apreciar isso. Quero apenas abrir a sessão hoje para retomá-la amanhã, às 10h.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - V.Exa. respondeu a minha pergunta. Essa transferência para amanhã não trará qualquer prejuízo para o cronograma já divulgado, caso haja o entendimento de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Não poderíamos apreciar hoje.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sinto-me contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Se não quisermos comprometer o cronograma, teremos de votar até quinta-feira.

Não tenho dúvida de que, não tendo a Câmara pauta de decisão, será uma deliberação da Comissão, fruto de acordo. Se assim não for, teremos perdido uma semana, o que pode nos levar a não aprovar o Orçamento até a posse do novo Presidente, em janeiro, o que não é desejo de ninguém.

Mais uma vez, agradeço ao Dr. Arminio Fraga pela presença. S.Sa. tem mantido com o Congresso o melhor relacionamento e demonstrado espírito democrático e patriotismo na condução do Banco Central.

Está encerrada a reunião.

**Quarta Sessão Legislativa Ordinária k
Quinquagésima Primeira Legislatura**

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO MISTA DE
PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
realizada em 29 de outubro de 2002.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dois, às quinze horas e treze minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados. A reunião foi convocada com o objetivo de receber os Senhores Secretários do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Refinetti Guardia, e, de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Hélio Martins Tollini. O tema abordado foi a avaliação das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2002, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 18, da *Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002* e no § 4º, do art. 9º, da *Lei de Responsabilidade Fiscal*. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares**: Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracy de Paula, Armando Abílio, Carlito Merss, Clementino Coelho, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Matos, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José de Abreu, Juquinha, Márcio Reinaldo Moreira, Mussa Demes, Neuton Lima, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Santos Filho, Sérgio Miranda e Welinton Fagundes; - **Senadores titulares**: Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Osmar Dias, Roberto Saturnino, Ronaldo Cunha Lima e Tião Viana; - **Deputados suplentes**: Átila Lins, Carlos Batata, Claudio Cajado, Coriolano Sales, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Helenildo Ribeiro, João Pizzolatti, Jorge Alberto, José Índio, José Pimentel, José Thomaz Nonô, Josué Bengtson, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Pedro Celso, Ricardo Barros, Romeu Queiroz, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Telma de Souza, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; **Senadores suplentes**: Amir Lando, Antônio Carlos Júnior, Fernando Ribeiro e José Jorge. Foi registrado o comparecimento do Parlamentar não-membro Deputado Crescêncio Pereira Jr. **ABERTURA**: O Deputado Santos Filho, conforme disposto no art. 8º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, declarou iniciada a reunião, convidando o Secretário do Tesouro Nacional do

Ministério da Fazenda, Dr. Eduardo Refinetti Guardia e o Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Hélio Martins Tollini para comporem a mesa. Continuando, esclareceu que de acordo com o estabelecido no § 2º, do art. 256, do *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Senhor Secretário do Tesouro Nacional disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado no § 5º, do art. 256, do *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente em exercício comunicou que os Senhores Parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. A palavra foi transferida ao Dr. Eduardo Refinetti Guardia, que discorreu sobre o tema em questão. Encerrada a exposição, os debates foram iniciados pelos questionamentos do Deputado Gilmar Machado. O Dr. Eduardo Refinetti Guardia respondeu as perguntas. Em seguida, usando o direito de réplica, o Deputado Gilmar Machado solicitou outros esclarecimentos, sendo atendido pelo Secretário do Tesouro Nacional. No prosseguimento do debate, o Deputado Ricardo Barros efetuou suas indagações, seguidas pelas explicações do Dr. Eduardo Refinetti Guardia. Após, usou a palavra o Deputado Fernando Coruja, exercendo também o direito de réplica, sendo atendido pelo Secretário do Tesouro Nacional. Às quinze horas e cinqüenta e quatro minutos, o Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, assumiu a direção dos trabalhos, passando a palavra ao Deputado Sérgio Miranda e, em seguida, ao Dr. Eduardo Refinetti Guardia. O Deputado Sérgio Miranda ainda efetuou réplica, sendo atendido pelo Secretário do Tesouro Nacional. Em seguida, fizeram uso da palavra os Deputados Pedro Fernandes, Armando Abilio e Virgílio Guimarães, respondidos pelo Dr. Eduardo Refinetti Guardia. Após a manifestação do orador seguinte, Senador Carlos Patrício, o Presidente solicitou que o Dr. Eduardo Refinetti Guardia respondesse às indagações do Senador e que, em seguida, os palestrantes procedessem às considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Após agradecer a presença dos convidados e conceder a palavra aos Deputados Alberto Goldman e Virgílio Guimarães, o Presidente encerrou a reunião, às dezesseis horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente. XXX**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) - Declaro aberta a 6ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em 2002.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Sr. Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Eduardo Guardia, que fará uma avaliação acerca do cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre de 2002, conforme disposto no art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Convidado o Sr. Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Eduardo Guardia, para tomar assento à Mesa. Convidado também o Sr. Secretário de Orçamento Federal, Dr. Hélio Martins Tollini.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de vinte minutos para fazer sua exposição, não podendo ser aparteado nesse período.

Conforme estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Concedo a palavra ao Sr. Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Eduardo Guardia.

O SR. EDUARDO GUARDIA – Exmo. Sr. Deputado Santos Filho, Sras. e Srs. Senadores e Deputados membros desta Comissão, senhoras e senhores presentes, é com satisfação que comparecemos a esta Comissão Mista para demonstrar e avaliar o cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, nos termos do estabelecido no § 2º do art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002, e do disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal

Como é do conhecimento de V.Exas., a Medida Provisória nº 2.211, de 29 de agosto de 2001, alterou o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e procedeu à distribuição do esforço primário em 29,2 bilhões relativos aos orçamentos fiscal e da Seguridade Social e em 7,5 bilhões relativos às empresas estatais federais não-financeiras, perfazendo uma meta de superávit primário do Governo Federal de 36,7 bilhões.

Tal meta constou do Decreto nº 4.120, de 7 de fevereiro de 2002, que estabeleceu o cronograma de execução mensal de pagamento e limite para movimentação e empenho de dotações orçamentárias de programas de órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, compatíveis com o resultado primário mencionado e foi mantida nos decretos de programação orçamentária financeira subsequentes, quais sejam: o Decreto nº 4.230, de 14 de maio de 2002, e o Decreto nº 4.309, de 22 de julho de 2002.

Inicialmente, cabe destacar que, em função do atraso na aprovação da prorrogação da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira — CPMF, bem como do acréscimo de despesas obrigatórias, o Decreto nº 4.230, de 2002 promoveu o bloqueio temporário de 5,3 bilhões de reais nos limites de movimentação e empenho e de 6,3 bilhões de reais nos pagamentos dos órgãos e/ou unidades orçamentárias. Do total de 5,3 bilhões de reais, 3,8 bilhões de reais corresponderiam ao efeito líquido da estimativa de potencial de frustração da arrecadação da CPMF, um bilhão de reais ao acréscimo nas despesas de pessoal e encargos sociais e meio bilhão ao incremento dos benefícios da Previdência Social. No que diz respeito aos limites de pagamento, o valor

de um bilhão de reais foi alocado à conta da reserva financeira para permitir o pagamento de despesas emergenciais, sobretudo decorrentes do ajuste promovido.

Após a edição do Decreto nº 4.230, de 2002, os limites bloqueados foram parcialmente restabelecidos: cerca de 3,7 bilhões de reais referentes aos limites de movimentação e empenho e 2,5 bilhões relativos aos limites de pagamentos foram destinados a vários órgãos e/ou unidades orçamentárias.

Ao final do terceiro bimestre, a revisão das estimativas sinalizou uma expectativa de frustração das receitas do Tesouro Nacional líquidas de transferências a Estados e Municípios da ordem de 1,8 bilhão de reais. Esta reestimativa decorreu da mudança da expectativa de crescimento da economia para 2002, em relação ao previsto na época da elaboração do Decreto nº 4.120, que era de 2,5%, e da evolução da taxa de câmbio. Ademais, a revisão apontou para o crescimento de despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais, de 1,2 bilhão de reais, e para a deterioração do déficit primário da Previdência Social, de 900 milhões.

Em cumprimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, tal revisão ensejou a edição do Decreto nº 4.309, de 22 de julho de 2002, pelo qual se converteu parte do bloqueio em corte efetivo estabelecendo-se limitação de pagamentos pelos órgãos e unidades orçamentárias no montante de 4 bilhões, relativamente aos valores constantes do Decreto nº 4.120, de 2002. A redução de 3,6 bilhões de reais nos limites de movimentação e empenho e de pagamentos, somou-se o cancelamento de 400 milhões de reais previsto à conta da reserva financeira, que estava sendo considerada como despesa de custeio e investimento.

Ao final do segundo quadrimestre, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares desta Comissão, o Governo Federal apresentou superávit primário de 26,4 bilhões de reais, 3,16% do PIB, contra a meta de 26,6 bilhões constante do Decreto nº 4.309, de 2002. Por um lado, o resultado referente aos orçamentos fiscal e da Seguridade Social foi superavitário em 24,4 bilhões de reais, situando-se 1,7 bilhão acima da meta. As empresas estatais federais não-financeiras, por outro lado, apresentaram superávit de 2 bilhões, aquém da meta de 3,9 bilhões para o período. Assim, o superávit do Governo Federal situou-se 200 milhões abaixo da meta, configurando, portanto, desvio mínimo, tendo em vista a magnitude dos fluxos de receitas e despesas nos oito meses iniciais de 2002.

A melhora do desempenho das empresas estatais federais, comparativamente ao primeiro quadrimestre, corrobora a perspectiva de resultado primário positivo daquela esfera de Governo para 2002 no patamar estabelecido no decreto de programação orçamentária e financeira. Por oportuno, cabe informar que, consoante o previsto no § 2º do art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até o final de outubro, relatório de desempenho das empresas estatais federais, procedendo à análise do segundo quadrimestre encerrado em agosto. O mencionado relatório contará as justificativas dos desvios apresentados e proposição de medidas de ajustes necessárias para obtenção da meta de superávit primário. Registre-se, por oportuno, que o § 1º do art. 18 da LDO prevê a compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais Não Financeiras.

Quanto ao resultado dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, cabe inicialmente destacar que as receitas do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram 160,3 bilhões de reais, contra a estimativa de 158 bilhões. Observou-se, por um lado, que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, líquidas de restituições e incentivos fiscais, ficaram 2,9 bilhões de reais acima do previsto, com desvio de 2,1%. Por outro lado, as receitas não-administradas ficaram 256,8 milhões abaixo da previsão, com desvio de 2%.

O acréscimo observado nas receitas administradas decorreu principalmente dos efeitos não plenamente antecipados da Medida Provisória nº 38, de 14 de maio de 2002, e da realização de operações de *swap* em magnitudes expressivas nos meses de julho e agosto. Até agosto foi arrecadado 1,9 bilhões de reais como decorrência de adesão à referida medida provisória. Desse montante, 730 milhões referem-se ao recolhimento do IRPJ, 1 bilhão de Contribuição Social sobre Lucro Líquido e 119 milhões de PIS e COFINS. Quanto às operações de *swap*, é de se destacar que 62,5% da receita de 1,2 bilhões de reais do Imposto de Renda de Rendimento de Capital, por conta de tais operações, decorrem de recolhimentos nos meses de julho e agosto.

Como consequência do crescimento da arrecadação do Imposto de Renda, as transferências a Estados e Municípios ficaram superiores às projetadas em 313,4 milhões, com desvio equivalente a 0,9%.

No que se refere às receitas não-administradas, a frustração é apenas aparente, tendo em vista que, na elaboração do Decreto nº 4.309, de 2002, os efeitos sobre a arrecadação proveniente da citada Medida Provisória nº 38 foram alocados nessa rubrica, enquanto na realização foram classificados dentro de cada tributo específico da receita administrada.

As despesas do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de 93,8 bilhões de reais, situando-se 335,9 milhões acima da previsão constante de decreto em referência. Excluindo-se as despesas com pessoal e encargos, as demais despesas correntes e de capital apresentaram acréscimo de 422,8 milhões, com desvio de 0,9% em relação à previsão.

As despesas discricionárias do Poder Executivo totalizaram 31,4 bilhões contra 30,8 bilhões projetados, com desvio de 2,1%. Por sua vez, as despesas discricionárias dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União apresentaram desvio de 145 milhões, situando-se 9,1% abaixo do projetado.

As contas da Previdência Social ficaram em linha com as projeções, superando em apenas 119,2 milhões o déficit esperado. Tal diferença decorreu da maior despesa com benefícios previdenciários, no montante de 194,2 milhões, compensada parcialmente por uma arrecadação líquida total de 75 milhões superior à prevista.

Em relação às empresas estatais, há de se destacar a melhora no resultado primário. Essas apresentaram, neste segundo quadrimestre, esforço fiscal traduzido em um superávit de 5,2 bilhões, mais do que compensando o déficit de 3,2 bilhões observado no primeiro quadrimestre. Apesar de esse resultado não ter sido suficiente para que o segmento atingisse o superávit de 3,9 bilhões previsto até agosto, o comportamento recente permite sustentar a previsão inicial de 7,5 bilhões no exercício. De fato, considerando-se que o resultado acumulado entre junho e agosto foi superavitário em 5,5 bilhões de reais, ou seja, 1,8 bilhão por mês, a média mensal necessária para o atingimento da meta é inferior à média do período recente.

Decorrido aproximadamente um mês e meio da edição do Decreto nº 4.309, de 2002, e nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo promoveu, por meio do Decreto nº 4.369, de 11 de setembro de 2002, o restabelecimento parcial de dotações cujos empenhos e movimentação financeira haviam sido limitados.

Na oportunidade, constataram-se perspectivas mais favoráveis de ingresso de receitas do que o previsto por ocasião do Decreto nº 4.309, devido, especialmente, ao efeito das Medidas Provisórias nºs 38 e 66, de 14 de maio e de 29 de agosto de 2002, respectivamente.

No referido decreto, as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal para o ano de 2002 foram reestimadas com um acréscimo de 5,5 bilhões de reais, sendo 3,7 bilhões do Imposto de Renda e 1,7 bilhão da Contribuição Social sobre Lucro Líquido, em relação ao valor previsto no Decreto nº 4.309, de 2002. Em

grande medida, tal revisão relacionou-se ao recebimento de passivos tributários no âmbito das mencionadas Medidas Provisórias nºs 38 e 66. Desse montante, 1,3 bilhão refere-se às transferências a Estados, resultando, assim, em acréscimo de 4,1 bilhões na receita líquida estimada.

Esse acréscimo permitiu a realocação de recursos da ordem de 4,1 bilhões de reais para o último quadrimestre do ano, sendo 1,5 bilhão destinado à recomposição de parte das despesas contingenciadas no exercício, 1,1 bilhão ao aumento das despesas obrigatórias (pessoal, encargos sociais, seguro-desemprego e abono salarial) e 300 milhões às despesas executadas em relação ao decreto anterior.

A parte remanescente foi utilizada para ampliação da meta de superávit primário em 1,5 bilhão, o equivalente a 0,13% do PIB, estando incluído nesse valor o aumento da discrepância estatística em 300 milhões, decorrente da diferença entre o valor apurado no mês de julho e a estimativa preliminar para agosto.

Como consequência das novas estimativas e em atendimento ao § 1º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, os demais Poderes e o Ministério Público da União passaram a contar com ampliação de seus limites financeiros em 44 milhões, assim distribuídos: 6,3 milhões para o Poder Legislativo, 35,5 milhões para o Poder Judiciário e 2,2 milhões para o Ministério Público da União. Tal ampliação foi comunicada aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, obedecendo ao estabelecido no § 1º do art. 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Decorrido o mês de setembro, verificou-se, contudo, uma arrecadação efetiva das receitas administradas muito superior à estimada para o mês, o que levou ao acréscimo de 2,1 bilhões de reais na estimativa anual da receita líquida de transferência para Estados e Municípios. Com essa reestimativa, conjugada à revisão do resultado do Tesouro Nacional, que diminuiu a discrepância estatística na apuração do resultado primário pelos critérios “abaixo” e “acima da linha”, até o momento, e à elevação nas despesas não-discriminárias, sobretudo em função de créditos extraordinários, foi possível proceder à ampliação nos limites de pagamentos em 1,6 bilhão, sendo 1.577 milhões para o Poder Executivo e 20,7 milhões para os demais Poderes e para o Ministério Público da União.

A receita administrada líquida de restituições reestimada no Decreto nº 4.415, de 8 de outubro de 2002, totaliza 218,9 bilhões de reais, ante uma previsão de 216,1 bilhões constante do Decreto nº 4.369. Do aumento verificado de 2,8 bilhões de reais, deduzida a respectiva elevação nas transferências constitucionais e legais para Estados e Municípios no valor de 700 milhões, chega-se ao incremento líquido de 2,1 bilhões.

Essa nova reestimativa das receitas para o restante do exercício decorreu basicamente dos efeitos da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002, sobre a arrecadação de setembro. Contribuiu ainda para o incremento da arrecadação desse mês o resgate de aplicações em instituições financeiras, o impacto positivo sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte. Ademais, houve apuração de lucro por parte de empresas estatais superior ao projetado com efeitos positivos tanto no Imposto de Renda Pessoa Jurídica como na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Quanto às despesas, cabe destacar que, relativamente ao Decreto nº 4.369, foi incluído gasto com pagamento de complementação de bônus a consumidores residenciais de energia elétrica por meio de crédito extraordinário autorizado pela Medida Provisória nº 72, de 8 de outubro de 2002, no montante de 123 milhões de reais. Foram reestimadas as despesas com abono salarial e seguro desemprego e os gastos do Banco Central com emissão de numerário, com elevação de 173 milhões e 188 milhões, respectivamente. Face à execução até o período, as despesas com subsídios e subvenções econômicas também foram revistas, resultando 163 milhões de reais abaixo da previsão constante do Decreto nº 4.369. Dessa forma, o acréscimo

líquido nas despesas não- discricionárias do Poder Executivo perfez 300 milhões de reais.

Assim, Srs. Parlamentares, com a adoção das medidas acima enumeradas, reafirmamos o compromisso do Governo com a obtenção da meta de resultado primário para o atual exercício.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) - A Presidência agradece ao Sr. Secretário do Tesouro, Dr. Eduardo Guardia, e passa a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Deputado Gilmar Machado, que disporá de três minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, quero pedir a V.Sa. esclarecimento sobre três questões. Em primeiro lugar, com esse acréscimo de receita, qual o valor real dos restos a pagar? Faço este questionamento, porque muitos dos empenhos não estão sendo executados. Assim, do restos a pagar, o que se vai ter realmente para o próximo ano? Qual será o impacto em 2003? Quanto teremos realmente, em recursos, para ser executado no início do próximo ano? Afinal, teremos de fazer a contrapartida de tudo o que restar.

A previsão que recebemos é a de que haverá alguns créditos especiais que terão de ser revistos. Evidentemente, se isso causa impacto agora muito mais causará em 2003. Então, pergunto: qual será a repercussão sobre o processo?

Finalmente, alguns acordos foram assumidos pelo Governo, principalmente com os servidores públicos. Vários deles estão sendo editados somente agora. Alguns são retroativos e outros não. Por exemplo, para o pessoal da área de Educação, foi publicado acordo na semana passada. Qual será o impacto disso? Todos os acordos serão publicados e cumpridos até o final do ano, ou alguns não serão executados e ficarão para 2003?

São as questões que apresento.

O SR. EDUARDO GUARDIA – Deputado Gilmar Machado, agradeço a V.Exa. a pergunta e vou tentar esclarecer melhor esse tema.

O montante de restos a pagar será efetivamente transportado para o próximo ano e dependerá da diferença entre o limite financeiro autorizado no decreto de contingenciamento e o limite orçamentário. Até o momento, salvo engano, essa diferença é da ordem de 1 bilhão de reais. É um valor aproximado. Isso significa que, considerando a realização de receitas e execução de despesas até hoje, a redução dos restos a pagar estaria em torno de 1 bilhão de reais. Isso se compara ao total dos restos a pagar, da ordem de 12,5 bilhões, que trouxemos do exercício de 2001 para o de 2002.

O número final vai depender do comportamento da arrecadação daqui até o final do ano. Conforme mencionei anteriormente, já incorporamos nas nossas projeções de receitas todo o acréscimo de arrecadação verificado até o mês de setembro. Até o dia 8 de outubro deste ano, fizemos uma ampliação no limite financeiro que superou o orçamentário em 1 bilhão de reais. Foi um primeiro esforço no sentido da redução dos restos a pagar no próximo ano.

Em tese, todo o excesso de arrecadação daqui para o final do ano, nos meses de outubro, novembro e dezembro, poderá ser alocado em restos a pagar na hipótese de manutenção dos limites de empenho, tal como se encontram hoje. Assim, respondendo à sua pergunta de maneira objetiva, devo dizer que dependerá do comportamento da arrecadação até o final do ano. Eventualmente tais acréscimos, no nosso entendimento, deverão ser utilizados na redução dos restos a pagar, que, conforme disse antes, são hoje da ordem de 12,5 bilhões. Estou me reportando apenas aos restos a pagar referentes às despesas de custeio e capital; não estou me referindo a despesas associadas aos serviços da dívida, ao pessoal e aos benefícios

previdenciários, mas apenas à parcela abrangida pelo decreto de contingenciamento orçamentário e financeiro.

Em relação a créditos adicionais, temos de separar duas coisas: a necessidade de crédito para execução de despesas ao longo deste ano e a tradução desses créditos adicionais em limite adicional de movimentação e empenho. Portanto, na hipótese de manutenção dos limites atuais, mesmo assim, será necessária a aprovação de créditos para despesas de custeio, de pessoal e de benefício até o final do ano. Do ponto de vista das metas fiscais, essas despesas já foram plenamente previstas. Assim, em termos da aprovação desses créditos e sua repercussão sobre o resultado fiscal deste ano, já incorporamos em todas as projeções a necessidade de suplementação de despesas, como, por exemplo, as de pessoal e encargos sociais.

Quanto aos acordos mencionados, da mesma maneira, todos os compromissos assumidos foram previstos e incorporados nas nossas reprojeções de despesa com pessoal até o final do ano. O Secretário Hélio Tollini vai esclarecer melhor esse aspecto.

O SR. HÉLIO MARTINS TOLLINI - Vamos encaminhar, se não amanhã, depois de amanhã, crédito adicional de pessoal, que chamamos de "jumbo", para todas as áreas. Pudemos contemplar todos os acordos firmados, enfim, tudo que era do nosso conhecimento até a data da elaboração desse crédito. Discutimos bastante o assunto com os órgãos setoriais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) - Para fazer uso da réplica, tem V.Exa. a palavra, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - O crédito "jumbo" engloba todos os acordos. Qual o valor total desse crédito? Se houver diminuição nos restos a pagar, vamos ter de criar recursos para o próximo ano, porque, na verdade, ele compromete 11,5 bilhões de reais, montante a ser compensado a partir do ano que vem. Então, não vai haver dinheiro. O valor que sobrou é de 11,5 bilhões? Qual o valor do "jumbo"?

O SR. EDUARDO GUARDIA - Vou falar sobre os restos a pagar e, depois, vou devolver a palavra ao Secretário Tollini.

Talvez eu não tenha sido suficientemente claro. Hoje, no decreto de contingenciamento, o limite financeiro supera o orçamentário em aproximadamente 1 bilhão. Assim, pelo menos 1 bilhão em restos a pagar está assegurado pela situação hoje existente. A depender do comportamento da arrecadação até o final do ano, o limite financeiro poderá ser ampliado. Apesar de a meta fiscal já ter sido definida, e não deverá haver nenhuma alteração na mesma até o final do ano, todo excesso de arrecadação poderá traduzir-se, evidentemente depois de se analisar as demais receitas e despesas, numa ampliação do limite de pagamento. Tal ampliação, sim, poderá permitir redução ainda maior nos restos a pagar. Seria extremamente conservador falar em redução de apenas 1 bilhão — acredito que essa redução poderá ser maior.

Quero também frisar que sempre houve montante de restos a pagar transitando de um ano para outro. Inicialmente, nosso objetivo era deixar o montante de restos a pagar próximo daquele dos anos 2000 e 2001, da ordem de 8,5 bilhões de reais. Se vamos chegar a esse número, não tenho condições de responder a V.Exa. agora, porque, como disse antes, vai depender do comportamento da arrecadação daqui até o final do ano.

O SR. HÉLIO MARTINS TOLLINI - O crédito adicional de pessoal será da ordem de três bilhões de reais, o que não significa expansão de gastos. Trata-se apenas de dotação orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) - Com a palavra o nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Quero cumprimentar os Srs.

Secretários que, mais uma vez, vêm trazer esclarecimentos. Aliás, há muitos trimestres e quadrimestres o Secretário do Tesouro vem a esta Casa mostrar que o Governo está cumprindo suas metas.

Na verdade, temos de avaliar se o Governo está tomando as medidas necessárias para cumprir suas metas e se está em dia com seus compromissos. O Governo Fernando Henrique termina seu segundo mandato cumprindo com absoluta rigidez as metas estabelecidas e tomando medidas muitas vezes impopulares, eventualmente contestadas por causa de sua repercussão política. Aliás, foi proposição do atual Governo manter a estabilidade da moeda — uma grande conquista —, cumprir seus compromissos na área social, com a criação do Fundo da Pobreza e de investimentos no Bolsa-Escola, no Bolsa-Alimentação, no Bolsa-Renda e em tantos outros programas. Tais iniciativas fizeram com que a ONU reconhecesse o Brasil como o país que mais avançou em termos de desenvolvimento humano.

Assim, é importante termos a consciência de que estamos avançando de forma significativa nos índices sociais, mesmo mantendo a estabilidade da moeda e cumprindo metas fiscais e contratos de dívidas interna e externa. Conseguimos bons resultados na área social, como a diminuição da mortalidade infantil e do número de brasileiros abaixo da linha da pobreza e o aumento da freqüência de crianças nas escolas. Devemos comemorar tais resultados.

Pergunto ao Secretário se, já cumprido o superávit ampliado de 3,75% do PIB, a expectativa de arrecadação para o final do ano nos permitirá avançar ainda em novos empenhos para cumprimento de emendas de bancada e de compromissos que ainda não foram autorizados. Entende o Secretário do Tesouro que a previsão de arrecadação deverá impedir a efetivação das decisões tomadas por esta Comissão em relação a emendas aprovadas especialmente pelas bancadas e Comissões?

O SR. EDUARDO GUARDIA – Sr. Deputado, farei apenas uma pequena correção. O superávit mínimo que o Governo se comprometeu a cumprir este ano é de 3,88% do PIB, ou seja, algo um pouco superior àquele mencionado por V.Exa., o que reflete o esforço adicional realizado no segundo semestre.

No que diz respeito à perspectiva de arrecadação, o Governo tem adotado postura bastante cautelosa e responsável no acompanhamento da execução financeira do Tesouro e do resultado fiscal, antes de tomar qualquer medida de ampliação de gasto. Acredito que será possível contar ainda com algum excesso de arrecadação até o final de ano, **vis-à-vis** ao que reprojetamos no início do mês de outubro.

Como mencionei, reprojetamos a receita, ampliando em 2,8 bilhões a projeção de receita do Tesouro para o corrente exercício.

Penso que é possível observar ainda algum ganho de arrecadação. Não arriscaria fazer uma previsão sobre de quanto poderá ser esse ganho de arrecadação, porque é sempre importante ter em mente que temos de analisar o conjunto receita e despesa.

Quero enfatizar que, em se observando ganho líquido de arrecadação, descontados eventuais desvios do ponto de vista da despesa, **vis-à-vis** a última reprojeção feita no dia 8 de outubro, não há por que não ser feita a elevação dos limites de pagamento.

A minha posição, Deputado, é no sentido de que seria mais produtivo fazer apenas a elevação dos limites de pagamento, para que se pudesse reduzir o montante dos restos a pagar que seria transferido para o próximo exercício. Evidentemente, poderá haver necessidade de algum movimento específico em termos de ampliação de limite orçamentário. Isso poderá ocorrer até o final do ano, mas penso que, como política ou estratégia geral do Governo até o final do ano, o recurso seria melhor

aplicado na ampliação de limites financeiros, o que permitiria a redução no montante de restos a pagar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) – Com a palavra o nobre Deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários, vou fazer algumas perguntas em relação ao relatório resumido da execução orçamentária.

Em primeiro lugar, percebemos que no relatório há um superávit em torno de 58 bilhões nas despesas efetivamente liquidadas. Percebe-se que, em termos de investimentos, foram liquidados apenas 7,28%, até o final de agosto de 2002, conforme relatório do próprio Governo.

Pergunto se essa falta de implementação de investimentos contribui para o aumento do superávit, tendo em vista que o investimento até agora liquidado foi muito pequeno e que vários setores não receberam tal investimento.

A segunda questão é relativa às receitas vinculadas. Nas receitas vinculadas, com dotação de 7,35 bilhões, apenas 653 milhões foram pagos; nas vinculadas à CPMF, dos 12 bilhões, apenas 4 bilhões foram pagos.

A pergunta é se essas receitas vinculadas estão contribuindo para o superávit, uma vez que pela legislação devem ser utilizadas apenas para atender ao objeto da sua vinculação, ainda que seja em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Também pudemos observar que no projeto de lei orçamentária para o ano de 2003, a reserva de contingência é composta essencialmente de recursos de fontes vinculadas. Dos 12 bilhões previstos, 10 bilhões 985 milhões são receitas vinculadas à Agência Nacional do Petróleo, ao FAT, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Pergunto: V.Exas. entendem que essas receitas vinculadas devem ser colocadas na reserva de contingência? E essa reserva de contingência serve também para aumentar o superávit primário?

Finalmente, de acordo com nossa Assessoria, o Decreto nº 4.415, de 8 de outubro, alterou anexos do Decreto nº 4.120 e também a LDO, com o aumento do superávit primário, que era de 36,7 bilhões e passou para 38,2 bilhões. Houve, assim, conforme nosso entendimento, via decreto do Executivo, um superávit primário de 1,5 bilhão de reais.

Como V.Sa. analisa tal situação?

O último questionamento diz respeito a recursos com vinculações institucionais. Percebemos que muitos recursos com vinculações institucionais têm servido para aumentar superávit. O próximo Governo terá de necessariamente usar recursos vinculados.

Como V.Exas. analisam o uso de recursos vinculados à reserva de contingência e à superávit primário?

O SR. EDUARDO GUARDIA - Sr. Deputado Fernando Coruja, vou responder três das suas quatro perguntas e fazer um pequeno comentário sobre reserva de contingência. Depois, passarei a palavra ao Secretário Hélio Tollini.

Em relação às despesas liquidadas, talvez haja uma pequena diferença de números. O investimento liquidado até o momento é de 30% quando confrontado com o limite autorizado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Em agosto de 2002?

O SR. EDUARDO GUARDIA – Perdão, Deputado. O nosso dado é de outubro. Isso explica a diferença. A posição mais atualizada é a de outubro.

Considero importante fazer a distinção entre execução orçamentária e execução financeira. Do ponto de vista de execução financeira, o que se observa é que o gasto

vem muito na linha do que foi definido no decreto de contingenciamento. Divulguei esses dados pela manhã. Na realidade, se considerarmos o que estava autorizado até o mês de setembro com recursos do Tesouro Nacional, apenas 1,7 bilhão deixou de ser gasto, embora esses recursos estejam disponíveis para os órgãos.

Do ponto de vista de execução financeira, não existe percentual baixo. Na realidade, há problema com o montante de restos a pagar. Isso ocorre porque estamos executando ao mesmo tempo dois orçamentos, o de 2001 e o de 2002, que pode inclusive explicar parte da baixa execução orçamentária até o momento. Diga-se de passagem, se analisarmos outros anos, verificaremos que são bastante freqüentes situações em que o empenho, sobretudo os projetos que não se deram de forma linear, tem concentração maior no final do exercício. Esse padrão vem ocorrendo há vários anos.

Quanto à vinculação, o Deputado Fernando Coruja mencionou tema da maior relevância. De fato, existe hoje enorme rigidez na execução do Orçamento Geral da União. Tal rigidez é bastante expressiva e se manifesta tanto na dificuldade de elaboração do Orçamento, como também na sua execução. Como se trata de tema da maior relevância, o Congresso deverá indicar a melhor forma de discussão. O que não podemos, no meu entendimento, é admitir que a rigidez orçamentária, em função de excesso de vinculação hoje observada, possa ser utilizada como justificativa da flexibilização da disciplina fiscal.

Trata-se de conquista importante, obtida ao longo dos últimos anos e que tem de ser mantida. Claramente, esse é um ponto fundamental na discussão da política fiscal daqui para a frente. O excesso de vinculação aparece freqüentemente em situações onde existe dinheiro. Ele está em caixa e não é gasto. Como o dinheiro não é gasto, compõe-se um resultado primário.

Nos termos do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, como bem comentou o Deputado, esse recurso não pode ser gasto em destinação diferente daquela para a qual foi criado.

O modo como operamos, ao definir limites de pagamento e de empenho, confere a cada Ministério a responsabilidade pela alocação de prioridades. Assim, os recursos estão disponíveis no Tesouro Nacional, são liberados até o montante fixado pelo Decreto de Execução Financeira, e cabe a cada órgão setorial demandar o recurso, que pode ser vinculado ou não.

De maneira que o Tesouro Nacional, junto com a Secretaria de Orçamento e Finanças, tem por obrigação zelar pelo cumprimento da meta. Portanto, temos de definir limites. A alocação dos recursos fica a cargo de cada Ministério, que nos demanda recurso específico dentro desses limites.

Com relação ao superávit no Decreto nº 4.415, permita-me fazer uma pequena correção, Deputado. Não alteramos a LDO. A Lei de Diretrizes Orçamentárias determina o superávit primário mínimo obrigatório que o Governo tem de obter. O Governo Federal decidiu ampliar o superávit primário, sem mudar, evidentemente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, o valor previsto na LDO não foi alterado, mas, sim, a projeção de superávit, especificada no anexo que apresenta o resultado primário. O resultado de 30,7 bilhões para o Governo Central e 7,5 bilhões para as estatais federais é consistente com a meta de 3,88% do PIB para o setor público consolidado.

Com relação à reserva de contingência, esclareço inicialmente que ela não compõe o superávit primário. Na elaboração do Orçamento, essa despesa não é considerada para efeito de superávit primário.

Passo a palavra ao Secretário Hélio Tollini para que S.Sa. explique a questão das fontes vinculadas dentro da reserva de contingência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Peço aos Secretários que sejam mais sucintos nas respostas. Estamos com problema de agenda. Ainda temos algumas perguntas, e o Presidente do Banco Central deve estar chegando a qualquer momento. Então, peço a todos celeridade.

O SR. HÉLIO MARTINS TOLLINI - Lamento que não tenhamos aqui um canhão de projeção. Trouxe duas tabelas que demonstram claramente o problema da vinculação de receitas orçamentárias, fazendo um apanhado de 1970 até 2003, de acordo com o projeto de lei orçamentária. Dessa forma, V.Exas. poderiam compreender o montante de vinculação que tomou conta dessa parte de receitas, principalmente a partir da Constituição de 1988.

Na verdade, temos 10% de liberdade, em termos de receita, aos quais somamos outros 10%, por conta da DRU — Desvinculação de Recursos da União. Então, do lado das receitas, a margem de manobra é muito pequena. Do lado das despesas, tenho outro gráfico em que a despesa é decomposta em despesa obrigatória, pessoal, benefícios previdenciários e despesas discricionárias. Com isso, percebemos também como a despesa discricionária tem diminuído de 1995 para cá. Há um crescimento bastante significativo de despesas predeterminadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Fernando Coruja para uma breve réplica.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Evidentemente, na questão de despesas, trabalhamos com os índices de agosto, porque o relatório se refere a esse mês, e não temos os dados do mês de outubro.

Com relação ao superávit primário, na verdade, a LDO não estabelece um valor mínimo, apenas um determinado valor. Talvez pudéssemos entender que, para aumentar o superávit primário, fosse necessária uma autorização legislativa. É uma questão a se discutir.

Sobre os recursos vinculados, reconhecemos todo o problema enfrentado pelo Governo. Mas, quando esses recursos são colocados na reserva de contingência e não são utilizados, eles acabam indiretamente servindo para o superávit primário e não são gastos para aquilo que foram inicialmente arrecadados; eles acabam indo para o superávit financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, nobres Secretários, temos em discussão duas questões: o relatório de gestão fiscal, apresentado dentro do prazo, e o relatório do cumprimento das metas. Vou tratar dessas duas questões.

Nobre Secretário, no relatório de gestão fiscal V.Sa. trata dos limites das operações de crédito. Porém, não a pretexto de que o Congresso não aprovou o limite enviado pelo Executivo numa resolução, separou o dos Estados e Municípios e não discutiu o da União. Mas existe o limite de operação de crédito na Constituição, que é a chamada regra de ouro. Esse limite também existe na Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório que V.Sa. apresenta não se refere a esse limite. Por que é importante V.Sa. explicitar se está cumprindo ou não a regra de ouro? Porque agora temos um problema complexo no Orçamento. A forma como o Tesouro trata a regra de ouro incluirá os investimentos das estatais? É essa a concepção que V.Sa. tem sobre a regra de ouro? Por que não é definido o cumprimento ou não desse limite? Essa questão é complexa, porque diz respeito à Constituição, e vai render debate inclusive nos Tribunais. É de responsabilidade do Presidente cumprir ou não a regra de ouro?

O segundo aspecto diz respeito à dívida.

Louvo a iniciativa de V.Sa. de incluir no relatório da dívida consolidada as dívidas de precatórios incluídos no Orçamento e não pagos. Isso é positivo. Porém, tenho uma dúvida, nobre Secretário. Aqui só existe como passivo os títulos do Banco

Central. Outros passivos do Banco Central não entram na dívida consolidada? O relatório que V.Sa. leu levou em conta o crescimento da emissão de *swap* pelo Banco Central, que repercutiu no crescimento da arrecadação. Como isso é tratado, do ponto de vista de compromissos? Isso entrou ou não na dívida consolidada, que vai até agosto? Como isso será medido?

Nobre Secretário, da mesma maneira, não havia limite de garantias porque não foi aprovado. Mas V.Sas. enviaram uma mensagem que definia como limite dessas garantias o montante de 60% da receita corrente líquida. Porém, o montante é de 79,61%. Se tivesse sido aprovado o limite que V.Sas. haviam proposto, isso estaria desenquadrado.

Quanto ao relatório de metas, chamo a atenção inclusive do Presidente, porque mais uma vez o Governo Federal não cumpriu a meta fiscal, tanto no primeiro quadrimestre como agora. Está escrito. Faltaram 200 milhões para o cumprimento da meta. Que tipo de punição há para quem não cumpre a meta fiscal? Pelo segundo relatório que vem ao Congresso Nacional, não se cumpre a meta fiscal. A lei fixa uma meta. Não diz: “*em torno daquele valor*”. Pode ser mais ou menos. Inclusive, do ponto de vista do bom português, o relatório enviado ao Congresso diz: “*o desempenho do período reflete, de maneira inequívoca, o compromisso do Governo Federal com o equilíbrio fiscal.*” Como de maneira inequívoca? De forma equivocada não se cumpriu a meta fiscal. Vai-se cobrar isso do futuro Presidente. Aposto que a futura Oposição vai cobrar o cumprimento da meta fiscal. O Governo, porém, não cumpriu a meta fiscal.

O que foi feito para que essa meta fiscal fosse cumprida?

Srs. Deputados, o Secretário argumenta que há problemas nas vinculações. Mas, nobre Secretário, V.Sa. acreditava que o Congresso aprovaria uma CIDE para fazer superávit primário? A CIDE nunca seria aprovada aqui se o Congresso soubesse que seus recursos serviriam para superávit primário. O novo FUST jamais seria aprovado aqui se soubéssemos que seu recurso serviria para superávit primário. Ele foi aprovado para universalizar as telecomunicações. A CIDE foi aprovada para viabilizar a malha rodoviária no País.

Sr. Presidente, no relatório de agosto — e o tenho em mão — constata-se que foram utilizados 8 bilhões da CIDE para se fazer superávit primário. Os recursos livres em caixa compõem 105 Bilhões. Desses, 8,8 bilhões são da CIDE; para o Fundo da Pobreza, 2,5 bilhões; vinculados à Seguridade, que não são gastos e servem para viabilizar superávit, 6 bilhões e 452 milhões.

Mais ainda: por meio de medida provisória, os recursos vinculados do FUST foram desviados para abater dívida, de um lado, e para financiar empresas do setor elétrico (Medida Provisória nº 59, art. 2º). Já no relatório do Tesouro Nacional, temos: desvinculação de recursos da MP nº 59, 2 bilhões e 706 milhões. A Medida Provisória nº 60 desvincula mais 7 bilhões de reais.

A pergunta que faço ao Secretário é a seguinte: quanto de recursos extraordinários, que não são fruto da normalidade na cobrança de tributos, compõem o atual superávit primário de 26 bilhões? E quanto de recursos vinculados?

Sr. Presidente, para finalizar, quanto à questão dos restos a pagar, o nobre Secretário faz uma comparação entre os restos a pagar de 2001 e 2002. Podemos reduzir 1 bilhão. Com essa redução, ficará um passivo de 12,5 bilhões para o futuro Presidente. Os recursos dos restos a pagar transferidos de 2000 para 2001 compõem 13.478 milhões. Se ele quer reduzir 1 bilhão — e não está incluído aqui nada financeiro, nem pessoal, apenas custeio e investimento —, o total dos restos a pagar, inclusive financeiro, chega a 25 bilhões. Mas o Governo recebeu 4 bilhões no segundo mandato. Parte do superávit primário existente são restos a pagar não pagos. Empenham-se, comprometem-se a pagar a despesa mas adiam. Essa é a herança que o futuro Governo receberá. Observem que a previsão de investimentos que vem no

Orçamento é de 7 bilhões. Serão de 12 bilhões os restos a pagar? O futuro Presidente da República executará os restos a pagar deste ano?

Sr. Presidente, são as minhas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Secretário Hélio Tollini.

O SR. HÉLIO MARTINS TOLLINI - Deputado Sérgio Miranda, abordarei primeiro questão da maior relevância: a regra de ouro.

Respondendo objetivamente à pergunta de V.Exa., consideramos, sim, os investimentos para efeito de regra de ouro. A regra de ouro está na Constituição, foi recepcionada na Lei de Responsabilidade Fiscal e diz que as operações de crédito em determinado exercício não podem ser superiores à despesa de capital. Essa é uma regra básica de administração financeira e de administração pública, que evita o endividamento para cobertura de despesa corrente. A regra de ouro não é restrição em nosso caso. Digo que é uma regra insuficiente para países que têm problemas de endividamento. Nossa restrição não é dada pela regra de ouro, ela não está demonstrada porque o cumprimento da regra de ouro, tal como colocada na Constituição e na Lei de Responsabilidade Fiscal, é anual.

Ao final do exercício vamos, sim, mostrar o cumprimento da regra de ouro. Não há problema algum em encaminhar a V.Exas. o acompanhamento que fazemos mensalmente. V.Exa. sabe que a Secretaria do Tesouro Nacional está à disposição para enviar informações a respeito do assunto. Posso assegurar que não temos problema com relação ao cumprimento da regra de ouro.

Na última vez em que estive aqui, discutimos a respeito da dívida de precatório, e V.Exas. estavam corretos. Corrigimos nossos demonstrativos, incluindo os precatórios não-pagos, a partir de observação feita pelo Deputado Sérgio Miranda, que sempre nos ajuda a aprimorar nossos demonstrativos e melhorar a transparência das contas públicas. Isso já foi incorporado nos demonstrativos atuais.

Com relação aos títulos do Banco Central e demais passivos, para efeito desse demonstrativo, seguimos rigorosamente o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a inclusão da dívida mobiliária. No nosso entendimento estamos abrangendo universos passivos determinados na Lei de Responsabilidade Fiscal. Não obstante, nos demonstrativos do Banco Central e nos demonstrativos conjuntos com o Tesouro Nacional, temos todo o detalhamento dos demais passivos do Banco Central, inclusive no que diz respeito às operações de swap. Essas informações são atualizadas mensalmente. Se V.Exa. quiser posso passá-las. Mas, para efeito dos demonstrativos, estamos seguindo rigorosamente o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação ao limite de garantia, o Deputado tem toda razão. A proposta de limite de garantia, de limite de endividamento para dívida líquida e dívida bruta do Governo Federal, que encaminhamos ao Senado Federal para apreciação, era respectivamente de 3,5% de dívida líquida, 5,5% de dívida bruta e de 60% de comprometimento de garantia. O problema é que boa parte das garantias do Tesouro Nacional está atrelada a passivos em dólar e, tendo em vista a desvalorização cambial observada no período recente — lembrando que encaminhamos essa proposta ao Senado Federal, salvo engano, em maio, junho ou julho de 2001 —, devemos atualizá-la. Mantivemos contato com a Comissão de Assuntos Econômicos, realizamos diversas reuniões técnicas e, no nosso entendimento, será necessário não apenas um ajuste no limite de comprometimento de concessão de garantia, mas também no limite de endividamento da União. Temos hoje uma taxa de câmbio bem mais depreciada do que a observada no ano anterior e isso se reflete nos limites. Os limites de endividamento estariam próximos ao que definimos na vez anterior.

Como sabe V.Exa., consideramos também os passivos que serão reconhecidos no futuro nessa conta que estamos fazendo para efeito de definição de limites. Então, a prudência nos recomenda fazer um pequeno ajuste, tanto no comprometimento de garantia do Tesouro Nacional quanto no limite de endividamento da União.

Em relação ao cumprimento de metas, primeiro, não posso deixar de manifestar aqui minha satisfação em ser cobrado, por esta Casa, pelo cumprimento de metas fiscais. Considero um tremendo avanço institucional o Poder Legislativo cobrar legitimamente do Poder Executivo o cumprimento de metas fiscais. Fico satisfeito em estar aqui para responder em nome o Governo Federal.

Há apenas pequena divergência em relação ao que foi mencionado pelo nobre Deputado. Não se trata de não-cumprimento de metas. A Lei de Responsabilidade Fiscal é muito clara, define, conjuntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma meta para o exercício e obriga o Poder Executivo a sinalizar trajetória de resultado para os períodos de janeiro/abril e janeiro/agosto, com o objetivo justamente de virmos a esta Comissão e explicar se a execução está em linha com o previsto e evitar que cheguemos ao final do ano sem ter cumprido a meta e não termos mais o que fazer.

O Deputado tem absoluta razão. Como está claramente demonstrado em nosso texto, a meta prevista até agosto era de 26,6 bilhões, obtivemos um resultado de 26,4 bilhões, portanto, 200 milhões inferior ao que estava sinalizado e projetado. Com base nas informações e nas reprojeções, temos absoluta convicção do cumprimento das metas. Aliás, aproveito a oportunidade para mencionar que hoje de manhã foi divulgado o resultado do Tesouro Nacional do mês de setembro, com superávit de 6,6 bilhões de reais, o que já nos leva a um superávit primário da ordem de 30 bilhões acumulados no período de janeiro a setembro, contra uma meta de 30,7 bilhões para o ano. Isso apenas para reafirmar minha total convicção quanto ao cumprimento das metas.

Estou à disposição do Deputado para discutir o assunto com mais detalhes, mas quero crer que não existe dúvida nesta Casa com relação à viabilidade do cumprimento fiscal da meta de 2002. Aliás, estamos aqui discutindo a possibilidade de um eventual ganho de arrecadação traduzir-se em ampliações de gasto, para que possamos reduzir o montante de restos a pagar.

Então, mais uma vez, de maneira inequívoca, afirmo o nosso cumprimento das metas fiscais e nossa absoluta convicção do cumprimento das metas, não apenas do Governo Central, mas de 3,88% no mínimo do PIB consolidado para o setor público em 2002.

Com relação aos restos a pagar, Deputado, a redução não é de apenas 1 bilhão. Já mencionei hoje que, se for possível ampliar os limites financeiros, essa redução pode ser ainda maior. Lembro ainda a existência de um decreto determinando o cancelamento de restos a pagar: 50% dos restos a pagar não-liquidados no final desse mês e o restante no final de novembro. De maneira que isso também irá contribuir para a redução dos restos a pagar. Nossa preocupação é transferir o Governo com condições de governabilidade, com a situação de caixa mais confortável possível, tanto do ponto de vista de administração de dívida, como da execução do fluxo fiscal tradicional.

Com relação ao superávit primário e vinculação de receitas, entendo ser essa uma situação importante. Temos de enfrentar essa discussão, e esta Casa é o melhor local para fazê-lo, inclusive e sobretudo na discussão do Orçamento de 2003, em que

o Congresso tem a liberdade e competência para fazer alterações. Agora, não podemos esconder a realidade e devemos saber que existe uma rigidez de gasto extremamente elevada e que, se forem executadas todas as despesas vinculadas tais como existem hoje, teremos problemas bastante sérios em diversas áreas da Administração Pública Federal.

Estou supondo — e tenho certeza de que isso não é o que o Deputado quis dizer — que se está discutindo a meta do resultado primário, até porque o Deputado está me cobrando com relação ao cumprimento. A necessidade de cumprimento de metas é questão já resolvida entre nós, estou apenas alertando para um problema que é de conhecimento de todos e que temos de enfrentar: existe vinculação excessiva no Orçamento Geral da União.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a V.Exa. a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Solicito ao Secretário que nos envie, se possível, essas duas informações: o quanto de recursos extraordinários está compondo o superávit primário; e quanto...

O SR. EDUARDO GUARDIA – Deputado, 14 bilhões.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Quanto?

O SR. EDUARDO GUARDIA – Quatorze bilhões.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Bilhões? De recursos extraordinários?

O SR. EDUARDO GUARDIA – Deixe-me explicar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – De 26 bilhões, 14 bilhões são de recursos extraordinários?

O SR. EDUARDO GUARDIA – Deixe-me explicar, Deputado. Na arrecadação acumulada até setembro, se considerarmos o efeito das Medidas Provisórias nºs 38 e 66, que permitiam prazo adicional para pagamento de tributos, sobretudo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido, temos uma arrecadação da ordem de 14 bilhões, considerando esses tributos e o pagamento de Imposto de Renda em função de realização de lucro na troca de títulos feita no inicio do ano pela Fundação PETRUS, da PETROBRAS. Isso dá 14 bilhões. Agora, o que convido o Deputado a analisar é que, nos últimos anos, sucessivamente, o Governo vem apresentando arrecadações consideradas extraordinárias.

Na realidade, o que existe é um crédito tributário bastante grande, e o Governo tem feito esforço significativo para buscar esses impostos devidos. Então, isso ocorreu em 2002, em 2001, em 2000, em 1999 e em anos anteriores. Apenas convido o Deputado a refletir sobre se de fato isso tem de ser visto como uma receita tão extraordinária. A diferença é que, na previsão, na elaboração do Orçamento ou no início da execução, nem sempre se tem conhecimento, com segurança, do montante que se pode esperar desse tipo de receita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Deputado Sérgio Miranda, mais alguma observação?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sim, só para enfatizar a necessidade de recebermos em papel o quanto de recursos extraordinários compõem o superávit primário — 14 bilhões, como vem sendo afirmado — e o quanto de recursos vinculados, porque vamos analisar a qualidade do ajuste fiscal. Como há o argumento de que em todos os anos há recursos extraordinários, todos os anos se faz malabarismo. Quer dizer que o ajuste fiscal feito pelo Governo Fernando Henrique

Caroço e a custa, principalmente, de: restos a pagar; adiamento de compromisso — vem adiando de 1998 para cá, recebeu 4 bilhões de restos a pagar, e em 2001 estava com 13 bilhões —; recursos extraordinários e recursos vinculados. Isso para que as pessoas tenham clareza da herança que será deixada.

Por último, nobre Secretário, ouvi uma declaração de V.Sa....

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — V.Exa. já está arrumando uma desculpa, já está preparando uma desculpa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) — Deputado Alberto Goldman, peço a V.Exa. que aguarde a sua vez.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Desculpe, não percebi que o microfone estava ligado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) — V.Exa. será ouvido com toda a atenção, como merece.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA — Só uma observação: ouvi de V.Sa., Secretário, declaração no sentido de que o atual Governo deixaria para o sucessor algo em torno de 105 bilhões em caixa. Queria uma explicação, porque se esse dinheiro for gasto haverá aumento do superávit. É dinheiro da conta única que não pode ser gasto. Faz-se uma propaganda: *O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai receber 105 milhões em caixa*, mas ele não poderá gastar o dinheiro por causa do superávit.

Eram as observações que queria fazer sobre a conta única.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) — Nobre Deputado Sérgio Miranda, concederei a palavra ao Deputado Pedro Fernandes e, quando o Secretário for responder as indagações formuladas por S.Exa., poderá tecer comentários sobre a sua tréplica.

Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes, do PFL do Maranhão.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES — Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar os Srs. Secretários. Considero-me contemplado com a resposta dada ao Deputado Gilmar Machado no sentido que o montante de restos a pagar, no valor de 8,5 milhões, é factível para o ano de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) — Com a palavra o Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO — Sr. Secretário, depois de ouvirmos a discussão sobre superávit primário e restos a pagar, quero fazer uma pergunta.

Nossa principal preocupação se dá em função do Estado. Por exemplo, sou da Paraíba, e lá várias emendas de 2001 foram conveniadas, empenhadas. Pergunto: esses recursos serão ou não liberados? Porque os Prefeitos vieram, assinaram os convênios, tiraram e publicaram fotos, fizeram inclusive licitação. (Risos.) Todos ou quase todos esses projetos foram licitados, inclusive emendas de bancada de 2001.

Em relação ao ano de 2002, Sr. Secretário, realizamos aqui trabalho intenso, ficamos noites sem dormir para discutir o Orçamento de 2002. Houve uma luta medonha. O Deputado Santos Filho intermediou as negociações, contamos com a presença de todas as bancadas. Pergunto: as emendas de 2002 serão ou não atendidas?

São estas as duas perguntas — a primeira relativa à liberação das emendas de 2001, quando os senhores Prefeitos assinaram os convênios; a segunda sobre a liberação das emendas de 2002.

O trabalho realizado no ano de 2002 foi enorme, repito. Será que teremos a oportunidade de empenhar parcela das emendas de bancada até o mês de dezembro?

Porque a partir de janeiro haverá outro Governo, e ninguém sabe qual será a decisão adotada. Sinceramente, não podemos nem devemos fazer aqui papel de bôbo da corte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Sr. Secretário Eduardo Guardia.

O SR. EDUARDO GUARDIA - Deputado, começo reportando-me às emendas do ano de 2002.

Acabamos de escutar o Deputado Sérgio Miranda, que está preocupado corretamente com a questão dos restos a pagar. Se ampliarmos o limite de empenho do Orçamento de 2002, estaremos agravando esse problema no exercício de 2003. Então, há de se fazer uma escolha: reduzir os restos a pagar, ou ampliar o volume de empenho do Orçamento de 2002. Não é possível, dadas as restrições objetivas que temos, fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Essa é uma decisão de Governo. Se perguntarem a posição do Secretário do Tesouro Nacional, vou dizer que devemos dar prioridade ao pagamento dos restos a pagar que ainda não foram pagos, para reduzir a pressão no ano que vem. Isso significa que o empenho do Orçamento de 2002 tem de ser feito dentro dos limites hoje fixados. Não posso e não tenho condições de responder sobre empenhos específicos. Nossa função, olhando o agregado de cada Ministério, é definir o montante global de empenho e de pagamento consistente com as metas fiscais aprovadas pelo Congresso Nacional.

Então, tanto o Secretário do Orçamento quanto o Secretário do Tesouro não têm controle sobre a execução de cada Ministério. A decisão sobre o que empenhar e o que executar, dentro dos limites estabelecidos por nós, em consistência com as metas fiscais, fica a cargo de cada Ministério.

A mesma resposta se aplica aos restos a pagar ainda existentes do exercício de 2001. Cada Ministério, dentro dos limites estabelecidos, tem de priorizar e definir que tipo de despesa vai executar. Não tenho condições de afirmar a V.Exas. se determinada despesa será ou não executada neste exercício. Posso, sim, afirmar que minha posição tecnicamente consistente agora é a de que eventuais excessos de arrecadação sejam privilegiados para a redução de restos a pagar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, Sr. Secretário, minha observação prende-se exatamente aos restos a pagar. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites, e V.Exa. apresentou um número, que foi contestado e discutido pelo Deputado Sérgio Miranda, sobre a real disponibilidade do superávit. Meu questionamento refere-se à possibilidade de haver algum tipo de vinculação desses restos a pagar com esses recursos que hoje formam o superávit primário.

Na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional existe justa reivindicação quanto ao pagamento desses restos a pagar, o que é muito justo.

Por outro lado, seria fictício deixar para o futuro Governo, para o ano que vem, esse volume a que V.Exa. se referiu, de cerca de 11 bilhões, se não me engano. Esse comprometimento parece-me inteiramente fora de propósito, até porque esse seria apenas um número propagandístico, na medida em que, se ele fosse executado de fato, comprometeria inteiramente ou o Orçamento do ano que vem ou os resultados fiscais apresentados. Não há outro caminho.

Por isso, Sr. Secretário, acredito que esse assunto também deva fazer parte de uma discussão madura nesta Comissão Mista de Orçamento e de uma discussão

conduzida entre o atual Governo, o futuro Governo e o Congresso Nacional, para que se possa chegar a uma meta de liberação de recursos compatível com a austeridade apontada no atendimento às metas de 2002 e para que não ocorra a descontinuidade de algumas obras e programas que, estando em andamento, precisam receber recursos dos restos a pagar. Mas, francamente, 11 bilhões ou 11,5 bilhões é algo absolutamente impensável.

Insisto na necessidade de uma discussão mais apurada sobre esse aspecto, por reconhecer sua importância para o Congresso, porque grande parte desses recursos é exatamente de emendas de Parlamentares, de Comissão ou de bancadas.

O Governo Lula pretende ter um diálogo aberto com o Congresso Nacional, estender a mão aos Parlamentares, e vai fazê-lo. Mas essa atitude positiva de diálogo que haverá aqui naturalmente só poderá prosperar se se considerar também o realismo dos números, não para cobrar por ter recebido ou não um Governo endividado, mas para que a transição se dê da forma a mais tranquila possível, o que é benéfico para todo o País e politicamente importante para o Congresso e para os Municípios, que precisam de continuidade.

O Governo eleito precisa ter tranquilidade a respeito desses empenhos. Não se pode empenhar aquilo que depois irá comprometer o orçamento do ano que vem ou — na contramão de tudo o que foi feito pelo atual Governo — o resultado primário pretendido.

Discuto o assunto porque me assustei um pouco com os números trazidos por V.Sa.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, se fosse possível, gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. está inscrito, Senador Patrocínio.

Concedo a palavra ao Secretário Eduardo Guardia, para responder a pergunta do Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. EDUARDO GUARDIA – Deputado Virgílio Guimarães, V.Exa. tem toda razão. Esse tema tem de ser debatido, pois é da maior relevância.

Gostaria apenas de fazer duas qualificações sobre os comentários de V.Exa.

Primeiro, com relação ao número de 11 bilhões. Estou insistindo nisso, para que não haja mal-entendidos. Onze bilhões seriam na situação tal como ela está hoje.

Temos dois eventos importantes que vão concorrer para a redução desses restos a pagar. O primeiro é o decreto já em vigor, que determina o cancelamento dos restos a pagar não-liquidados, ou seja, aquelas despesas que foram empenhadas, mas cujos bens ou prestação de serviço não foram entregues ainda. Então, isso vai necessariamente reduzir o montante dos restos a pagar. De quanto é esse montante? Não saberia dizer. Só vamos ter essa posição parcial no dia 30 deste mês e ao final do mês seguinte. Então, esse é o primeiro evento.

O segundo é uma possibilidade de termos excesso de arrecadação, o que permitiria, como já mencionei, ampliação do limite financeiro. Isso vai varar também a redução de restos a pagar.

Quero fazer uma qualificação que considero importante, dado que V.Exa. demonstrou espanto com relação à magnitude do número que estou mencionando. Chamo a atenção de V.Exa. para o fato de que, se considerarmos até 1998 ou até o ano 2000, veremos que o montante de restos a pagar na execução do Orçamento federal sempre foi da ordem de 6, 5, ou 7 bilhões de reais. Ele sempre oscilou, até

1997, num patamar próximo pelo menos ao de 1995. Naquela época, a despesa de custeio era bem menor. Hoje a despesa cresceu. De maneira que não acho algo fora de propósito um montante de restos a pagar em torno de um mês de despesa de custeio ou algo um pouco superior a isso. Esse tipo de sobreposição ocorre.

O problema dos restos a pagar é quando esse valor aumenta. Por isso, nosso esforço é no sentido de tentar trazê-lo para um nível próximo a 8 bilhões, o que seria um valor bastante adequado. Desde que ele esteja estabilizado, não há nenhum problema para a gestão da política fiscal. O problema é o crescimento e não o nível, se este se encontrar estabilizado num patamar desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o Senador Carlos Patrocínio, último orador inscrito.

O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Srs. Secretários da Receita e do Orçamento, Srs. Parlamentares, em que pese os esforços despendidos por esta Comissão de Orçamento ao longo dos anos, temos a impressão de que o Orçamento anual tem sido cada vez mais uma ficção. Agora temos esse impasse da questão do superávit de 3,75%.

Gostaria de perguntar aos Srs. Secretários por que o Governo já não manda a peça orçamentária para cá com o resultado da conta, com receita e despesa, e já prevendo esse superávit para pagar juros. Sim, porque isso é dinheiro para pagar juro, para pagar dívida e serviço de dívida. Cria-se um impasse e se discute muito a respeito do superávit, quando, na minha maneira de pensar, não havia necessidade, desde que a conta fosse feita no Governo, já prevendo, entre a receita e a despesa, esse superávit que é, afinal, para pagar dívidas.

Quero também dizer que espero, um dia, receber a notícia de que este Congresso parou de votar um orçamento impositivo.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Obrigado, Senador.

Passo a palavra ao Secretário Hélio Tollini, para responder ao Senador e fazer suas considerações finais.

O SR. HÉLIO MARTINS TOLLINI – Senador, na verdade, o que V.Exa. sugere é justamente o que vem sendo feito desde 1998. Até então, a peça orçamentária era enviada ao Congresso Nacional sem nenhum superávit primário explícito, apesar do fato de que tínhamos metas dentro do Poder Executivo com as quais trabalhávamos. De 1998 para cá — portanto, nos cinco últimos projetos de lei, ou seja, de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003 —, a meta de superávit primário constou, no primeiro ano, do projeto de lei e, nos outros anos, do projeto de diretrizes orçamentárias, de forma absolutamente explícita e transparente, com demonstrativo da meta estabelecida e de como alcançá-la; com as receitas desdobradas em pormenores, com o máximo de detalhamento possível, e, da mesma forma, a despesa.

Portanto, o que V.Exa. está abordando é justamente o que já vem sendo feito nos últimos cinco anos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Tem a palavra o Secretário Eduardo Guardia.

O SR. EDUARDO GUARDIA – Sr. Presidente, apenas agradeço a todos a oportunidade de detalhar e explicar a nossa posição com relação à execução financeira do corrente exercício.

Espero ter respondido adequadamente às perguntas.

A Secretaria do Tesouro Nacional estará sempre à disposição dos senhores e das senhoras para qualquer esclarecimento adicional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Comunico aos Srs. Parlamentares que tenho ouvido de todos da Comissão a disposição de conversar sobre o Orçamento de 2003, com vistas a permitir que o Congresso Nacional colabore para que a transição se dê da forma a mais tranqüila possível e o novo Governo possa introduzir no Orçamento alguns sinais digitais da imagem que pretende imprimir no próximo ano. Acredito que a Comissão, de modo geral, não criará obstáculos a esse tipo de entendimento.

Tem a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, sem dúvida, a disposição de todos nós será a de fazer com que essa transição se dê como vem se dando, de maneira a que o novo Governo a ser iniciado no dia 1º de janeiro já possa começar com a sua marca, com seus propósitos, com seus projetos, com seu modelo. Estamos dispostos a fazer as mudanças necessárias para que isso se torne realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Fico muito satisfeito de saber que V.Exa. pensa assim também.

Tem a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, considerando que haverá hoje, com exigência de **quorum**, uma reunião para dar início à contagem dos prazos para o Orçamento, solicito a V.Exa. que conclua a chamada, sobretudo no Senado, para que se complete o número de Parlamentares, pois é imprescindível a preservação dos prazos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Virgílio Guimarães. Farei pessoalmente a chamada no intervalo entre esta e a próxima reunião.

Agradeço aos dois Secretários a atenção que nos deram e a correção com que nos apresentaram os dados.

Antes de encerrar a presente reunião, comunico aos Srs. Parlamentares que, daqui a dez minutos, daremos inicio à 2ª reunião conjunta de audiência pública de 2002, a fim de ouvirmos o Presidente do Banco Central.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Quinquagésima Primeira Legislatura****ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2002.**

Aos vinte e nove e trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados para apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 21, 22, 23 e 24/2002. Foi registrado o comparecimento dos membros:

Deputados titulares: Airton Dipp, Alberto Goldman, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Anibal Gomes, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abilio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Clementino Coelho, Danilo de Castro, Divaldo Suruagy, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujálio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José de Abreu, José Priante, Juquinha, Luciano Castro, Marcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Neuton Lima, Olavo Calheiros, Pauderney Avelino, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Santos Filho, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; - **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Freitas Neto, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Osmar Dias, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima, Sérgio Machado e Tião Viana; - **Deputados suplentes:** Alceste Almeida, Átila Lins, Carlos Batata, Claudio Cajado, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Domiciano Cabral, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gerson Gabrielli, Helenildo Ribeiro, João Caldas, João Herrmann Neto, João Pizzolatti, João Tota, Jonival Lucas Júnior, Jorge Alberto, José Carlos Fonseca Júnior, José Índio, José Pimentel, José Rocha, José Thomaz Nonô, Josué Bengtson, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osvaldo Reis, Paulo Kobayashi, Pedro Celso, Professor Luizinho, Ricardo Barros, Romeu Queiroz, Sérgio Barros, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Telma de Souza, Vicente Caropreso, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; - **Senadores suplentes:** Amir Lando, Antonio Carlos Júnior, Carlos Bezerra, Emilia Fernandes, Fernando Ribeiro, Francelino Pereira, José Jorge, Paulo Souto, Romeu Tuma e Wellington Roberto. Justificaram ausência a Senadora Heloisa Helena e o Senador Mozarildo Cavalcanti. Foi registrada a presença dos Deputados não-membros: Crescêncio Pereira Jr., Dr. Heleno, Edinho Bez e Saulo Pedrosa. Registrhou-se a ausência dos membros: - **Deputados titulares:** Airton Cascavel, Francisco Dornelles, Giovanni Queiroz, Nilo Coelho, Osvaldo Coêlho e Ricarte de Freitas; - **Senadores titulares:** Marluce Pinto e Sebastião Rocha. **ABERTURA:** Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, às dezenove horas e vinte e um minutos do dia vinte e nove de outubro de 2002, o Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, iniciou a reunião, suspendendo-a em seguida, com a aquiescência do Plenário, em virtude da Reunião de Lideres que seria realizada naquele momento. Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia seguinte, o Presidente deu continuidade à reunião, procedendo à apreciação das seguintes Atas: 1) Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 25, 26 e 27/06/2002. 2) Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 06 e 07/08/2002. Havendo concordância do Plenário, foi

dispensada a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. Não houve discussão. De acordo com o estabelecido na alínea "f" do art. 9º do Regulamento Interno da Comissão, o Presidente declarou as Atas **aprovadas**. **EXPEDIENTE:** Às dez horas e cinqüenta minutos, durante a leitura do expediente, realizada pelo Deputado Divaldo Suruagy, o Presidente suspendeu a reunião em decorrência de problemas técnicos nos equipamentos de áudio do plenário. A reunião foi reiniciada às dez horas e cinqüenta e três minutos do mesmo dia, e o Deputado Divaldo Suruagy deu prosseguimento à leitura. **I) Correspondência interna recebida:** **1)** Resposta à Consulta nº 09, de 2002, formulada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em que questiona a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados sobre a possibilidade jurídica de ser aprovado, no presente exercício, Decreto Legislativo para autorizar a execução de dotações orçamentárias inscritas em restos a pagar em subtítulos incluídos no rol de obras com irregularidades graves (Quadro V da Lei 10.171/2001). **2)** Ofícios nºs 420 e 421, de 04 de setembro, do Senador Tião Viana, declinando da relatoria dos Avisos nºs 79 e 96/2002-CN, respectivamente. **3)** Expediente de 05 de setembro, do Deputado Anivaldo Vale, manifestando apoio à emenda do Deputado Eliseu Resende apresentada ao Projeto de Lei nº 53/2002-CN. O Deputado Divaldo Suruagy informou que cópia desse expediente havia sido encaminhada ao relator da matéria, Deputado Jorge Khoury, em 09/09/2002. **4)** Ofício nº 1215, de 30 de agosto de 2002, do Deputado Cezar Schirmer, retificando emenda de sua autoria referente à construção de conjunto arquitetônico na localidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo. **5)** Expediente de 16 de setembro, do Deputado Olavo Calheiros, comunicando apoio à emenda de autoria do Deputado Eliseu Resende apresentada ao Projeto de Lei nº 53/2002-CN. - Expediente indicando relator setorial para área temática da Proposta Orçamentária para 2003: **1)** Ofício nº 771, de 07 de agosto, da Liderança do PFL, indicando o Deputado Santos Filho para relator setorial da Área Temática V – Infra-estrutura. - Expedientes encaminhando justificativa de falta à reunião realizada em 06 e 07 de agosto, deferidos pela Presidência: **1)** Expediente de 08 de agosto, do Senador Sérgio Machado. **2)** Fax encaminhando o Ofício 114, de 08 de agosto, do Senador Leomar Quintanilha. **II) Correspondência externa recebida:** **1)** Ofício 1.693, de 19 de junho, da Escola Superior de Guerra do Ministério da Defesa, solicitando a indicação de 2 candidatos a participarem do Curso Especial de Gestão de Recursos de Defesa. **2)** Ofício nº 499, de 10 de julho, da 1ª SECEX do Tribunal de Contas da União, sobre Decisão 791/2002-TCU-Plenário, encaminhando informações acerca do sistema de transmissão na área Goiás/Distrito Federal. **3)** Expediente de 05 de agosto, encaminhado pela Furnas Centrais Elétricas S.A, em que solicita que a obra de implantação do sistema de ciclo combinado na UTE de Santa Cruz seja retirada do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002, em virtude do exposto no Aviso 79/2002-CN. **4)** Ofício Circular nº 006, de 08 de agosto, da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, convidando para participação no "XV Curso de Planejamento e Orçamento Públicos", a ser realizado de 09 de setembro a 06 de dezembro de 2002. **5)** Ofício nº 2.377, de 22 de agosto, do Ministério da Defesa, comunicando o cancelamento do Curso Especial de Gestão de Recursos de Defesa informado anteriormente. **6)** Ofício nº 12.608, de 27 de agosto, do Conselho da Justiça Federal, encaminhando em meio magnético, os subtítulos correspondentes aos contratos relativos às obras fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União. **7)** Ofício 86, de 28 de agosto, do Senador Adir Gentil, solicitando consulta ao Tribunal de Contas da União quanto a relação de obras suspensas e as que terão continuidade de recebimento de dotação orçamentária. **8)** Ofício nº 638, de 02 de setembro, da Universidade de Brasília, referindo-se a decisão do Tribunal de Contas da União

sobre a construção do campus da Universidade de Brasília em Planaltina. **9)** Ofício Circular nº 013, de 05 de setembro, do Ministério Público Federal, informando do recebimento de representação sobre a necessidade de ser submetido ao exame do Senado Federal o acordo a ser negociado com o Fundo Monetário Internacional. **10)** Ofício nº 83, de 11 de setembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando cópia do Aviso nº 1.081-GP, do Tribunal de Contas da União, e respectivo anexo com a relação de subtitulos de obras com indícios de irregularidades graves constatados nas auditorias realizadas até 19 de agosto de 2002. **11)** Ofício 1.327, de 19 de setembro, do Procurador-Geral do Trabalho, Guilherme Mastrichi Basso, apresentando a solicitação daquela Instituição contida na Proposta Orçamentária para 2003. – O Deputado Divaldo Suruagy informou que cópia desse expediente seria encaminhada ao relator setorial da área I e ao Relator-Geral, Senador Sérgio Machado. **12)** Ofício nº 410, de 23 de setembro, do Dr. Simão Cirineu Dias, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão Interino, em resposta ao Ofício nº 247/2002, de 1º de agosto, da Presidência, solicitando os nomes dos técnicos das Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado Federal que terão acesso ao sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR III. **13)** Expediente de 17 de outubro, do Banco Central do Brasil, confirmado a participação do Presidente do referido Banco na reunião conjunta de audiência pública no dia 29/10, às 16 horas, em cumprimento ao disposto no § 5º, do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. **14)** Ofício nº 458, de 22 de outubro, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Dias, informando retificação na Lei Orçamentária para 2002 e encaminhando nota técnica sobre o assunto. - Expedientes encaminhados em atendimento ao disposto no art. 17 da *Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003*, obras que ultrapassam a 2 milhões de reais: **1)** Ofício nº 449, de 11 de setembro de 2002, do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhando informações no âmbito da Justiça do trabalho. **2)** Ofício nº 248, de 13 de setembro, do Conselho da Justiça Federal, encaminhando informações enviadas pelos Tribunais Regionais Federais. **3)** Ofício nº 573, de 13 de setembro, do Ministério do Meio Ambiente. **4)** Ofício nº 180, de 13 de setembro, do Ministério da Integração Nacional. **5)** Ofício nº 324/SPO/SE/MS, de 16 de setembro, do Ministério da Saúde. **6)** Ofício nº 2759, de 16 de setembro, do Superior Tribunal Militar. **7)** Ofício nº 1.030, do Ministério das Minas e Energia. **8)** Ofício nº 5.139, de setembro de 2002, do Ministério da Defesa. **9)** Ofício nº 5.323, de 23 de setembro, do Ministério da Defesa, em complemento ao Ofício nº 5.139. **10)** Ofício nº 5.729, de 08 de outubro, do Tribunal Superior Eleitoral encaminhando as informações referentes a esse Tribunal e aos Tribunais Regionais Eleitorais da Bahia, Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. **11)** Ofício nº 774, de 17 de outubro, do Ministério da Educação. **12)** Ofício nº 221, de 18 de outubro, do Ministério da Justiça. **13)** Ofício nº 159, de 18 de outubro, da Câmara dos Deputados. **14)** Ofício nº 12.721, de 25 de outubro, do Tribunal de Justiça do Distrito e dos Territórios. - Expedientes encaminhados em atendimento ao disposto no art. 19 da *Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003* (obras fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União): **1)** Ofício nº 420, de 21 de agosto, do Tribunal Superior do Trabalho. **2)** Ofício nº 4.396, de 21 de agosto, do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando informações acerca da obra sob responsabilidade do TRE/Piauí. **3)** Ofício nº 1.093, de 21 de agosto, do Ministério do Esporte e Turismo. **4)** Ofício nº 505, de 27 de agosto, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. **5)** Ofício nº 924, de 27 de agosto, do Ministério das Minas e Energia. **6)** Ofício nº 361, de 28 de agosto, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **7)** Ofício nº 284, de 03 de setembro, do Ministério da Fazenda. **8)** Ofício nº 244, de 10 de setembro, do Ministério da Previdência e

Assistência Social. **9)** Ofício nº 181, de 13 de setembro, do Ministério da Integração Nacional. **10)** Ofício nº 281, de 16 de setembro, do Ministério da Ciência e Tecnologia. **11)** Ofício nº 10.550, de 16 de setembro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **12)** Ofício nº 166, de 25 de outubro, do Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara dos Deputados. - Mensagens encaminhadas pela Presidência da República, encaminhando cópias de decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, nos termos do parágrafo único do art. 41 da *Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002*: **1)** Mensagem nº 104/2002-CN, apensadas as Mensagens 105 a 110, 117 e 118/2002-CN. **2)** Mensagem nº 133/2002-CN, apensadas as Mensagens 134, 135, 136, 145 e 146/2002-CN, que encaminha cópia do Decreto de 28 de junho de 2002, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 9.335.689,00 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.” **3)** Mensagem nº 184/2002-CN, apensadas as Mensagens 185 a 189/2002-CN. **4)** Mensagem nº 206/2002-CN, apensadas as Mensagens de nºs 207 a 210/2002-CN. **5)** Mensagem nº 215/2002-CN, apensadas as Mensagens nºs 216 a 222/2002-CN. O Deputado Divaldo Suruagy informou que foi solicitada à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal a elaboração de notas técnicas sobre essas Mensagens, a serem encaminhadas aos membros oportunamente, conforme questão de ordem apresentada pelo Deputado Alberto Goldman e aprovada na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 31/08/99. - Expedientes encaminhando relação dos débitos constantes de Precatórios Judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2003, em atendimento ao disposto no art. 23 da *Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003*: **1)** Ofício 516, de 23 de julho, do Tribunal de Justiça: encaminha relação dos Precatórios Requisitórios expedidos contra o INSS. **2)** Ofício 8.281, de 06 de agosto, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **3)** Ofício 938, de 07 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. **4)** Ofício 398, de 08 de agosto, do Tribunal Superior do Trabalho. **5)** Ofício 12.356, de 09 de agosto, do Conselho da Justiça Federal. **6)** Ofício nº 1.125, de 15 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **7)** Ofício nº 420, de 21 de agosto, do Tribunal Superior do Trabalho. **9)** Ofício nº 6.502, de 21 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **10)** Ofício nº 1.142, de 29 de agosto, do Tribunal de Justiça - Expedientes encaminhando Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso I, alínea “a” e § 1º, da *Lei de Responsabilidade Fiscal*, referentes ao período de setembro de 2001 a agosto de 2002 e o acumulado de janeiro a agosto de 2002, dos seguintes órgãos: TRT/5ª Região, em Salvador/BA; TRT/24ª Região; TRT/11ª Região, em Manaus/AM; TRT/1ª Região; Tribunal Superior Eleitoral; TRE/Santa Catarina; TRE/Maranhão; TRE/Amazonas; TRE/Bahia; TRE/Rio de Janeiro; TRT/9ª Região; TRT/8ª Região; TRT/19ª Região; TRE/Sergipe; TRE/São Paulo; TRE/Roraima; TRE/Mato Grosso do Sul TRT/3ª Região; TRE/Piauí; TRE/Minas Gerais; Tribunal de Contas da União; TRT/17ª Região; TRE/PR; TRE/Goiás; Tribunal Superior do Trabalho TRT/20ª Região; TRT/18ª Região; TRE/Rio Grande do Norte; TSE; TRE/CE; TRT/5ª Região; TRE/ES; Supremo Tribunal Federal; TRT/11ª Região; TRT/22ª Região; TRE/Pará; TRE/Piauí; TRE/Ceará TRT/2ª Região; TRT/15ª Região; TRT/18ª Região; TRE/Pernambuco; TRE/Mato Grosso; Senado Federal. - Avisos SGS/TCU, de 24 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: **1)** Aviso 2.139, encaminhando cópia da Decisão nº 912/2002, sobre relatório de

auditoria realizada nas obras de recuperação e modernização das instalações físicas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre; **2)** Aviso 2.140, encaminhando cópia da Decisão nº 913/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção, recuperação e fortalecimento de infra-estrutura hídrica do Sistema da Adutora do São Francisco, em Sergipe/SE; **3)** Aviso 2.143, encaminhando cópia da Decisão nº 914/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada na obra de construção do edifício do Banco Central do Brasil em Curitiba/PR; **4)** Aviso 2.144, encaminhando cópia da Decisão nº 915/2002, sobre levantamento de auditoria realizado na obra de construção da Adutora Alto Sertão, no Estado de Alagoas; **5)** Aviso 2.145, encaminhando cópia da Decisão nº 916/2002, sobre levantamento de auditoria realizada na obra de construção da Adutora do Agreste Alagoano, no Estado de Alagoas; **6)** Aviso 2.146, encaminhando cópia da Decisão nº 917/2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação do 6º Pelotão Especial de Fronteira – 6º PEF, em Uiramutá/RR, e do 10º Grupamento de Artilharia de Campanha de Selva – 10º GAC SI, situado em Boa Vista /RR. - Aviso SGS/TCU, de 26 de julho, encaminhado pelo Presidente da Segunda Câmara, Ministro Valmir Campelo: . Aviso 2.170, encaminhando cópia da Decisão nº 354/2002, sobre pedido de reexame interposto pelo Presidente da ECT. - Avisos SGS/TCU, de 31 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União: **1)** Aviso 2.121, encaminhando cópia da Decisão nº 944/2002, sobre auditoria realizada nas obras rodoviárias no Paraná, no Rio Grande do Sul e em Goiás, ainda não iniciadas. **2)** Aviso 2182, encaminhando cópia da Decisão nº 948/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Estado da Bahia. - Avisos SGS/TCU, de 07 de agosto, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: **1)** Aviso 2.262, encaminhando cópia da Decisão nº 995/2002, sobre auditoria realizada no FUNDEF em 52 municípios de oito estados da Federação. **2)** Aviso 2.289, encaminhando cópia da Decisão nº 994/2002, sobre auditoria operacional realizada na Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação – SEMTEC/MEC. **3)** Aviso 2.291, encaminhando cópia da Decisão nº 993/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Distrito Federal. (Obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **4)** Aviso 2.294, encaminhando cópia da Decisão nº 985/2002, sobre auditoria realizada nas obras de contornos rodoviários no Corredor Mercosul, BR-116/PR, região metropolitana leste de Curitiba. (Obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **5)** Aviso 2.296, encaminhando cópia da Decisão nº 988/2002, sobre auditoria realizada nas obras de adequação de contornos rodoviários no Corredor Mercosul, BR-116/PR, em Curitiba (contorno Leste). (Obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **6)** Aviso 2.297, encaminhando cópia da Decisão nº 996/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão em Manaus. (Obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **7)** Aviso 2.299, encaminhando cópia da Decisão nº 990/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trecho rodoviário no corredor Araguaia-Tocantins, BR-222, no Estado do Pará. **8)** Aviso 2.303, encaminhando cópia da Decisão nº 986/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste – BR-494/RJ – Contorno de Volta Redonda (BR-393/116) – Entroncamento BR-116 – Entroncamento BR-101. **9)** Aviso 2.306, encaminhando cópia da Decisão nº 987/2002, sobre auditoria realizada nas obras rodoviárias diversas, construção de trechos

ferroviários no corredor Araguaia-Tocantins, no Estado do Tocantins e dragagem e aprofundamento do Canal da Hidrovia Porto Alegre/Rio Grande, no Rio Grande do Sul. **10)** Aviso 2.311, encaminhando cópia da Decisão nº 991/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Estado da Bahia. **11)** Aviso 2.313, encaminhando cópia da Decisão nº 992/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Rio de Janeiro. **12)** Aviso 2.332, encaminhando cópia da Decisão nº 997/2002, sobre auditoria realizada na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, nas obras de implantação dos sistema de transmissão associado a UHE de Xingó na Bahia. **13)** Aviso 2.333, encaminhando cópia da Decisão nº 998/2002, sobre auditoria realizada nas obras de irrigação de lotes na área de reassentamento de Itaparica, na Bahia. **14)** Aviso 2.334, encaminhando cópia da Decisão nº 999/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação do sistema de transmissão associado à usina Hidrelétrica de Tucurui no Estado do Maranhão. **15)** Aviso 2.335, encaminhando cópia da Decisão nº 1.001/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Barragem Santa Cruz no Rio Grande do Norte. **16)** Aviso 2.336, encaminhando cópia da Decisão nº 1.002/2002, sobre auditoria realizada nas obras do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Ceará. **17)** Aviso 2.338, encaminhando cópia da Decisão nº 1.004/2002, sobre auditoria realizada no Programa de construção e ampliação de unidades operacionais da Polícia Federal, do Pró-Amazônia/Promotec. **18)** Aviso 2.348, encaminhando cópia da Decisão nº 1.000/2002, sobre auditoria realizada nas obras de reforma e ampliação do Aeroporto Internacional dos Guararapes, em Recife/Pernambuco. **19)** Aviso 2.350, encaminhando cópia do Acórdão nº 286/2002, sobre tomada de contas especial nas obras de segurança e de sinalização náutica na hidrovia do Rio Madeira, sob responsabilidade da AHIMOC – Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental. - Avisos SGS/TCU, de 14 de agosto, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: **1)** Aviso 2.373, encaminhando cópia da Decisão nº 1.028/2002, sobre solicitação de auditoria em convênios do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador envolvendo o Governo do Estado do Espírito Santo. **2)** Aviso 2.376, encaminhando cópia da Decisão nº 1.029/2002, sobre auditoria realizada nas obras rodoviárias e portuária no Rio de Janeiro, Paraná e Paraíba, ainda não iniciadas ou paralisadas. **3)** Aviso 2.379, encaminhando cópia da Decisão nº 1.035/2002, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Santos, em São Paulo, abrangendo a obra de adequação do sistema viário dos municípios de Santos e São Vicente. **4)** Aviso 2.381, encaminhando cópia da Decisão nº 1.037/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Fronteira-Norte/BR-401-RR-Boa Vista – Normandia – Bonfim (fronteira com a Guiana Inglesa) e as pontes sobre os rios Icatu e Artaia. **5)** Aviso 2.384, encaminhando cópia da Decisão nº 1.039/2002, sobre auditoria realizada na execução das obras de construção para a adequação de Anéis rodoviários no corredor Sudoeste – BR-262/163/MS – em Campo Grande/MS. **6)** Aviso 2.388, encaminhando cópia da Decisão nº 1.040/2002, sobre acompanhamento das obras de construção do edifício-sede da 1ª Circunscrição Judiciária Militar na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro. **7)** Aviso 2.391, encaminhando cópia da Decisão nº 1.032/2002, sobre auditoria realizada nas obras de manutenção do complexo de geração de energia termonuclear de Angra, no Estado do Rio de Janeiro. **8)** Aviso 2.392, encaminhando cópia da Decisão nº 1.033/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação de rede rural de distribuição de energia elétrica de Alagoas. **9)** Aviso 2.393, encaminhando cópia da Decisão nº 1.034/2002,

sobre auditoria que seria realizada para verificar a aplicação de recursos para aquisição de sistemas solares “fotovoltaicos” para atendimento das demandas de energia elétrica em localidades isoladas não supridas pela rede elétrica convencional no Estado do Piauí. **10)** Aviso 2.394, encaminhando cópia da Decisão nº 1.038/2002, sobre auditoria realizada em projeto de implantação de infra-estrutura necessária ao lançamento de foguetes, no Centro de Lançamentos de Alcântara, no Maranhão. **11)** Aviso 2.395, encaminhando cópia da Decisão nº 1.041/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da Bacia de Evolução do Porto de Natal, no Rio Grande do Norte. **12)** Aviso 2.400, encaminhando cópia do Acórdão nº 293/2002, sobre auditoria realizada nas obras de duplicação e restauração da rodovia BR-060, trecho compreendido entre o entroncamento da DF-180 e a divisa DF/GO. - Avisos SGS/TCU, de 21 de agosto, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: **1)** Aviso 2.424, encaminhando cópia da Decisão nº 1.063/2002, sobre auditoria realizada nas obras de pavimentação de rodovias estaduais no Estado de Rondônia (RO-370 e 473). **2)** Aviso 2.425, encaminhando cópia da Decisão nº 1.054/2002, sobre auditoria realizada na Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes. **3)** Aviso 2.434, encaminhando cópia da Decisão nº 1.056/2002, sobre auditoria realizada nas obras de restauração da BR-407/PI, entre Picos/PI e a divisa PI/PE. **4)** Aviso 2.436, encaminhando cópia da Decisão nº 1.057/2002, sobre auditoria realizada em obras rodoviárias de responsabilidade do DNIT. **5)** Aviso 2.439, encaminhando cópia da Decisão nº 1.058/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor São Francisco – BR/135/BA – Construção do treco divisa PI/BA – Riachão das Neves - São Desidério – divisa BA/MG. **6)** Aviso 2.442, encaminhando cópia da Decisão nº 1.070/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Adutora Jacuzinho no Estado de Pernambuco. **7)** Aviso 2.444, encaminhando cópia da Decisão nº 1.059/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-364/MT – Diamantino – Sapezal – Comodoro. **8)** Aviso 2.447, encaminhando cópia da Decisão nº 1.064/2002, sobre auditoria realizada nas obras de infra-estrutura urbana no Município de Anápolis – GO. **9)** Aviso 2.448, encaminhando cópia da Decisão nº 1.065/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da capacidade da UTE Bongi em 113 Mw (substituição de combustível e instalação de novas unidades geradoras), no Estado de Pernambuco. **10)** Aviso 2.449, encaminhando cópia da Decisão nº 1.068/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica – aproveitamento hidroagrícola do Açude Jenipapo, no Estado do Piauí. **11)** Aviso 2.452, encaminhando cópia da Decisão nº 1.069/2002, sobre auditoria realizada nas obras de emancipação do Perímetro de Irrigação do Baixo Acaraú, no Estado do Ceará. **12)** Aviso 2.454, encaminhando cópia da Decisão nº 1.071/2002, sobre auditoria realizada nas obras de Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste, no segmento da rodovia Fernão Dias, BR-381/MG, compreendido entre Belo Horizonte e a Divisa MG/SP. **13)** Aviso 2.457, encaminhando cópia da Decisão nº 1.072/2002, sobre auditoria realizada nas obras de contenção de enchentes no Córrego Bandeira – Campo Grande/MS. - Avisos SGS/TCU, de 22 de agosto, encaminhados pelo Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo: **1)** Aviso 2.475, encaminhando cópia da Decisão nº 424/2002, sobre auditoria realizada nas obras de recuperação do Palácio de Justiça do Distrito Federal e Territórios. **2)** Aviso 2.476, encaminhando cópia da Decisão nº 425/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Centro de Convenções de Médio Porte na Capital do Estado do Rio de Janeiro. - Avisos SGS/TCU, de 28 de agosto, encaminhados pelo

Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: **1)** Aviso 2.485, encaminhando cópia da Decisão nº 1.103/2002, sobre auditoria realizada na obra de macrodrenagem no Tabuleiro dos Martins, em Maceió, Alagoas (Obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **2)** Aviso 2.491, encaminhando cópia da Decisão nº 1.099/2002, encaminhando relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2002, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. **3)** Aviso 2.492, encaminhando cópia da Decisão nº 1.090/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Açude Tingüis no Estado do Piauí. **4)** Aviso 2.493, encaminhando cópia da Decisão nº 1.091/2002, sobre auditoria realizada nas obras rodoviárias no Rio de Janeiro, Pará e Amazonas. **5)** Aviso 2.495, encaminhando cópia da Decisão nº 1.092/2002, sobre auditoria realizada nas obras de conservação rodoviária em Mato Grosso. **6)** Aviso 2.498, encaminhando cópia da Decisão nº 1.093/2002, sobre auditoria realizada para acompanhar a expansão do sistema de trens urbanos de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no trecho Sapucaia – São Leopoldo. **7)** Aviso 2.501, encaminhando cópia da Decisão nº 1.094/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física da Universidade do Amazonas. **8)** Aviso 2.502, encaminhando cópia da Decisão nº 1.096/2002, sobre auditoria realizada nas obras de reforma do Centro de Convenções de Brasília. **9)** Aviso 2.504, encaminhando cópia da Decisão nº 1.100/2002, sobre auditoria realizada nas obras de conclusão do Complexo Viário da Marginal do Rio Baquirivu. **10)** Aviso 2.506, encaminhando cópia da Decisão nº 1.102/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Sudoeste – BR-359/MS-Trecho Coxim-Alcinópolis, no Estado do Mato Grosso do Sul. **11)** Aviso 2.507, encaminhando cópia da Decisão nº 1.102/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Sudoeste – BR-359/MS-Trecho Coxim-Alcinópolis. **12)** Aviso 2.512, encaminhando cópia da Decisão nº 1.107/2002, sobre auditoria realizada na obra de ampliação do Porto de Itaqui em São Luis, no Maranhão. **13)** Aviso 2.524, encaminhando cópia da Decisão nº 1.105/2002, sobre auditoria realizada junto aos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte – BR-210/RR, subtrecho São João da Baliza – Entre Rios – Caroebe. **14)** Aviso 2.526, encaminhando cópia da Decisão nº 1.106/2002, sobre auditoria realizada junto aos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR-210/RR, subtrecho Jatapu-Caroebe. **15)** Aviso 2.529, encaminhando cópia da Decisão nº 1.108/2002, sobre auditoria realizada para verificar a execução das obras referentes à construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado da Bahia. **16)** Aviso 2.531, encaminhando cópia do Acórdão nº 315/2002, sobre auditoria realizada na obra construção da Casa de Detenção de Porto Velho, em Rondônia. - Avisos SGS/TCU, de 29 de agosto, encaminhados pelo Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo: - Aviso 2.595, encaminhando cópia da Decisão nº 436/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-anexo ao Tribunal regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro. - Avisos SGS/TCU, de 04 de setembro, encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, Presidente em exercício do Tribunal de Contas da União: **1)** Aviso 2.603, encaminhando cópia da Decisão nº 1.147/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da adutora do Italuis no Estado do Maranhão (Obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **2)** Aviso 2.605, encaminhando cópia da Decisão nº 1.148/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da adutora da Serra da Batateira/BA. (Obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **3)** Aviso 2.607, encaminhando cópia da Decisão nº 1.134/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do anel rodoviário no

Corredor Fronteira Norte BR-364/AC em Rio Branco (Obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **4)** Aviso 2.609, encaminhando cópia da Decisão nº 1.133/2002, sobre auditoria relativa à implantação de hidrovias no Corredor Araguaia-Tocantins – Hidrovia do Capim. **5)** Aviso 2.610, encaminhando cópia da Decisão nº 1.139/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins – BR-235/TO – Divisa TO/MA – Divisa TO/PA. **6)** Aviso 2.614 encaminhando cópia da Decisão nº 1.137/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum no perímetro de irrigação do Complexo Itaparica, no Estado da Bahia. **7)** Aviso 2.616, encaminhando cópia da Decisão nº 1.138/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins – BR-010/TO – Entroncamento TO-030 – Divisa TO/MA. **8)** Aviso 2.618, encaminhando cópia da Decisão nº 1.141/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de edifício-sede administrativa da Eletrosul, no Estado de Santa Catarina. **9)** Aviso 2.619, encaminhando cópia da Decisão nº 1.144/2002, sobre auditoria realizada nas obras de Contenção de Enchentes – Canalização de Córregos, em Manaus, no Estado do Amazonas. **10)** Aviso 2.620, encaminhando cópia da Decisão nº 1.146/2002, sobre auditoria realizada nas obras de fortalecimento da infra-estrutura hidrica no Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas. - Aviso SGS/TCU, de 06 de setembro, encaminhado pelo Ministro Valmir Campelo, Presidente em exercício do Tribunal de Contas da União: . Aviso 2.658, encaminhando cópia das Decisões nºs 450 e 451/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do gasoduto São Carlos (SP) – Congonhas (MG) de 480 Km – na Região Sudeste. - Aviso/GP, de 09 de setembro, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: . Aviso nº 1.219 encaminhando informações acerca dos Contratos pertencentes ao Subtítulo "Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul - BR-101/376/SC - Divisa PR/SC - Palhoça". - Aviso/SGS, de 10 de setembro, encaminhado pelo Ministros Adylson Motta, na presidência da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União: . Aviso 2.678, encaminhando cópia das Decisão nº 460/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da capacidade da malha de gasoduto da Região Nordeste – trecho Candeias/Dow Química – em Aratu/BA. - Avisos/SGS, de 11 de setembro, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: **1)** Aviso 2.693, encaminhando cópia da Decisão nº 1.191/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de projetos de irrigação/construção da adutora da Serra da Batateira/BA. **2)** Aviso 2.695, encaminhando cópia da Decisão nº 1.169/2002, sobre auditoria realizada nas obras de hospitalares e rodoviárias e de responsabilidade do Fundo Nacional de Saúde e do DNIT. **3)** Aviso 2.699, encaminhando cópia da Decisão nº 1.179/2002, sobre auditoria realizada nas obras vinculadas aos Serviços de manutenção Terceirizada de Rodovias no Estado de Pernambuco, cargo do DNIT. **4)** Aviso 2.700, encaminhando cópia da Decisão nº 1.170/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de pontes no Corredor Oeste – Norte – BR-319/RO e referente à construção de ponte sobre o Rio Madeira, em Porto Velho/RO. **5)** Aviso 2.703, encaminhando cópia da Decisão nº 1.171/2002, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de rodovias federais no Estado da Bahia. **6)** Aviso 2.706, encaminhando cópia da Decisão nº 1.172/2002, sobre auditoria realizada nas obras de conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias no Estado da Bahia. **7)** Aviso 2.709, encaminhando cópia da Decisão nº 1.174/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de projetos de irrigação no Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê no estado da Bahia. **8)** Aviso 2.711, encaminhando cópia da Decisão nº 1.175/2002, sobre auditoria realizada nas obras de

construção e recuperação de infra-estrutura hídrica – sistema adutor Pajeú, no estado de Pernambuco. **9)** Aviso 2.712, encaminhando cópia da Decisão nº 1.176/2002, sobre auditoria realizada nas obras relacionadas com a construção do Açude Público de Ingazeira, em Pernambuco. **10)** Aviso 2.714, encaminhando cópia da Decisão nº 1.177/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no Estado da Bahia. **11)** Aviso 2.717, encaminhando cópia da Decisão nº 1.182/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas/PR. **12)** Aviso 2.721, encaminhando cópia da Decisão nº 1.181/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação do sistema de produção da refinaria Gabriel Passos, em Mina Gerais. **13)** Aviso 2.722, encaminhando cópia da Decisão nº 1.183/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação dos sistemas de produção da Refinaria Alberto Pasqualini, com vistas ao aumento da capacidade de refino de petróleo. **14)** Aviso 2.725, encaminhando cópia da Decisão nº 1.184/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do gasoduto Campinas-Cubatão, e São Paulo, com 145 Km de extensão. **15)** Aviso 2.726, encaminhando cópia da Decisão nº 1.185/2002, sobre auditoria realizada nas obras de capacitação das unidades geradoras do Parque Térmico do Acre - no Estado do Acre. **16)** Aviso 2.727, encaminhando cópia da Decisão nº 1.186/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão Ouro Preto (MG - Vitória (ES), compreendendo 370 Km de linha de transmissão e subestações associadas de 345KVA. **17)** Aviso 2.728, encaminhando cópia da Decisão nº 1.187/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de transmissão no Piauí, compreendendo 639 Km de linha de transmissão em 248MVA. **18)** Aviso 2.729, encaminhando cópia da Decisão nº 1.188/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão Foz do Iguaçu (PR) - São Paulo (800 Km de linha de transmissão e subestações associadas) - Nacional. **19)** Aviso 2.744, encaminhando cópia da Decisão nº 1.168/2002, sobre auditoria realizada nas obras de duplicação da rodovia BR-101/SC, trecho divisa PR/SC - Palhoça/SC, com extensão de 216,5 Km. - Avisos/SGS, de 18 de setembro, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto: **1)** Aviso 2.755, encaminhando cópia da Decisão nº 1.239/2002, sobre informações encaminhadas sobre obras constantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, em atendimento ao art. 87 da *Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003*. Esse relatório foi disponibilizado na página da Comissão na Internet, em 26 de setembro. **2)** Aviso 2.760, encaminhando cópia da Decisão nº 1.218/2002, sobre auditoria realizada nas obras relacionadas com a implantação de Centros da Juventude em Fortaleza/CE. **3)** Aviso 2.763, encaminhando cópia da Decisão nº 1.215/2002, sobre informações formuladas pela Comissão de Orçamento sobre o Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba/PI. **4)** Aviso 2.765, encaminhando cópia da Decisão nº 1.220/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação de infra-estrutura hídrica – Sistema Integrados de Abastecimento D'Água das Barragens de Inhúmas II/Mundaú II/Pacas, em Pernambuco. **5)** Aviso 2.770, encaminhando cópia da Decisão nº 1.217/2002, sobre auditoria de natureza operacional realizada no DNER (em extinção), na área de convênios, abrangendo os exercícios a partir de 1996. **6)** Aviso 2.773, encaminhando cópia da Decisão nº 1.219/2002, sobre auditoria realizada na obra barramento 3, localizado no Rio Manuel Alves entre os Municípios e Porto Alegre/TO e Dianópolis/TO. **7)** Aviso 2.777, encaminhando cópia da Decisão nº 1.222/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação e transformação da SE Cariri a Itacoatiara e Rio Preto da Eva no Estado do Amazonas. **8)** Aviso

2.778, encaminhando cópia da Decisão nº 1.224/2002, sobre auditoria concernente à implantação do Sistema de Transmissão Associado à Usina Hidrelétrica de Xingó, em Sergipe, compreendendo a construção da Subestação Jardim II 500/230 Kv e a Linha de Transmissão 500 Kv Xingó/Jardim. (O Aviso 2.779 foi encaminhado à Comissão e trata da mesma Decisão). **9)** Aviso 2.780, encaminhando cópia da Decisão nº 1.227/2002, sobre auditoria realizada nas obras de referentes à construção dos trechos rodoviários no corredor Araguaia/Tocantins, BR-135/MA, Colinas-Orozimbo. **10)** Aviso 2.787, encaminhando cópia da Decisão nº 1.225/2002, sobre auditoria realizada no projeto Implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia – Região Norte. **11)** Aviso 2.788, encaminhando cópia da Decisão nº 1.226/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Contorno Ferroviário de Campo Grande/MS. **12)** Aviso 2.800, encaminhando cópia da Decisão nº 1.223/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação do Sistema de Transmissão do Nordeste. - Aviso/SGS, de 19 de setembro, encaminhado pelo Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo: . Aviso 2.799, encaminhando cópia da Decisão nº 464/2002, sobre auditoria realizada na Agência Nacional do Petróleo – ANP envolvendo a análise de licitações e contratos de consultoria. - Avisos/SGS, de 25 de setembro, encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União: **1)** Aviso 2.809, encaminhando cópia da Decisão nº 1.292/2002, sobre auditoria realizada ao desenvolvimento da produção de óleo e gás natural no Campo Petrolífero de Marlim Sul, Bacia de Campos/RJ. **2)** Aviso 2.813, encaminhando cópia da Decisão nº 1.258/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins BR-158/PA – Entroncamento BR-230 (Altamira)-Divisa PA/MT. **3)** Aviso 2.816, encaminhando cópia da Decisão nº 1.257/2002, sobre auditoria realizada na obra de construção de trechos rodoviários no corredor Leste/BR-365/MG-Ervália/Muriaé-Divisa MG/RJ. (obra incluída no Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **4)** Aviso 2.817, encaminhando cópia da Decisão nº 1.260/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Adutora do Oeste no Estado de Pernambuco (obra incluída no Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **5)** Aviso 2.819, encaminhando cópia da Decisão nº 1.273/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins/BR-226/MA/Timon-Porto Franco. (obra incluída no Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **6)** Aviso 2.821, encaminhando cópia da Decisão nº 1.264/2002, sobre auditoria realizada nas obras de Desenvolvimento de Óleo e Gás Natural nos Campos Petrolíferos de Barracuda e Caratinga – Estado do Rio de Janeiro. **7)** Aviso 2.833, encaminhando cópia da Decisão nº 1.261/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum no perímetro do Salitre, localizado no Município de Juazeiro/BA. **8)** Aviso 2.836, encaminhando cópia da Decisão nº 1.265/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do Metrô/DF. **9)** Aviso 2.840, encaminhando cópia da Decisão nº 1.268/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão Presidente Dutra-Teresina-Fortaleza II. **10)** Aviso 2.841, encaminhando cópia da Decisão nº 1.266/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Barragem São Bento no Estado de Santa Catarina. **11)** Aviso 2.842, encaminhando cópia da Decisão nº 1.269/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de transmissão no Nordeste. **12)** Aviso 2.852, encaminhando cópia da Decisão nº 1.262/2002, sobre auditoria realizada nas obras relacionadas à implantação do Projeto de Irrigação da Bacia Hidrográfica do Rio Preto – DF. **13)** Aviso 2.854, encaminhando cópia da Decisão nº 1.270/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção,

recuperação e fortalecimento de infra-estrutura hidrica do Sistema da Adutora do São Francisco. **14)** Aviso 2.858, encaminhando cópia da Decisão nº 1.267/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão Acre-Rondônia. **15)** Aviso 2.859, encaminhando cópia da Decisão nº 1.271/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação de obras de infra-estrutura hidrica/fortalecimento da infra-estrutura hidrica do Agreste Alagoano (Barragem Bananeira). - Avisos/SGS, de 26 de setembro, encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União: **1)** Aviso 2.866, encaminhando cópia da Decisão nº 477/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação do sistema de produção da refinaria Paulínia – no Estado de São Paulo. **2)** Aviso 2.867, encaminhando cópia da Decisão nº 478/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da capacidade de transporte do gasoduto Bolivia-Brasil S.A. **3)** Aviso 2.868-SIGILOSO, encaminhando cópia da Decisão nº 488/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Duque de Caxias (RJ) – no Estado do Rio de Janeiro. - Expedientes encaminhados pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Mato Grosso do Sul: **1)** Ofício nº 357, de 20 de agosto, sobre o relatório de auditoria em cumprimento à Decisão nº 98/2002, nas obras de adequações dos Anéis Rodoviários do Corredor Sudoeste – BR-261/163-MS, em Campo Grande/MS. **2)** Ofício nº 405, de 27 de agosto, encaminhando informações sobre as obras de contenção de enchentes no Córrego Bandeira, em Campo Grande/MS. **3)** Ofício nº 413, de 04 de setembro, sobre a auditoria realizada em cumprimento à Decisão nº 1.102/2002, sobre as obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Sudoeste – BR – 359/MS – Trecho Coxim-Alcinópolis, no Estado do Mato Grosso do Sul. **4)** Ofício nº 663, de 26 de setembro, sobre a auditoria realizada em cumprimento à Decisão nº 1.226/2002, sobre as obras de construção do Contorno Ferroviário ligando a Estação Lagoa Rica à Estação Indubrasil, em Campo Grande/MS. - Aviso/GP, de 30 de setembro, encaminhado pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União: . Aviso nº 1.277, de 30 de setembro, que encaminha os relatórios de acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos relativos aos Decretos Legislativos de nºs 13, 16, 19, 20, 32, 36, e 40 a 44, todos de 05/07/2002. - Avisos/SGS, de 02 de outubro, encaminhados pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União: **1)** Aviso nº 2.873, encaminhando cópia da Decisão nº 1.302/2002, sobre auditoria para verificações em licitações e contratos relativos ao metrô de Recife, em Pernambuco. **2)** Aviso nº 2.874, encaminhando cópia da Decisão nº 1.300/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Contorno Rodoviário de Volta Redonda – RJ, interligando a BR-116 a BR-393. **3)** Aviso nº 2.876 encaminhando cópia da Decisão nº 1.303/2002, sobre auditoria para verificações em licitações e contratos relativos ao metrô de Recife, em Pernambuco. **4)** Aviso nº 2.877 encaminhando cópia da Decisão nº 1.304/2002, sobre auditoria nas obras de construção do edifício-sede da Seção Judiciária do Estado do Acre, do Tribunal Regional da 1ª Região, localizado em Rio Branco/AC. **5)** Aviso nº 2.879 encaminhando cópia da Decisão nº 1.306/2002, sobre auditoria nas obras de construção da Barragem na Bacia do Rio Poxim/SE. **6)** Aviso nº 2.882 encaminhando cópia da Decisão nº 1.307/2002, sobre auditoria em obra de construção de estrada de rodagem integrante do corredor oeste-norte, BR-319/AM – trecho compreendido entre os quilômetros 166 e 877. **7)** Aviso nº 2.909 encaminhando cópia do Acórdão nº 353/2002, sobre auditoria realizada em procedimentos licitatórios da CEPISA – Companhia Energética do Piauí. - Avisos/SGS, de 09 de outubro, encaminhados pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas

da União: **1)** Aviso nº 2.933 encaminhando cópia da Decisão nº 1.349/2002, sobre auditoria realizada nas obras do Aeroporto de Salvador, Bahia. (obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **2)** Aviso nº 2.935 encaminhando cópia do Acórdão nº 360/2002, sobre auditoria realizada nas obras do Aeroporto de Salvador, Bahia. (obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **3)** Aviso nº 2.938 encaminhando cópia da Decisão nº 1.332/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste - BR-342/ES - Entroncamento BR-101/ES - Nova Venécia - Ecoporanga - Divisa ES/MG. **4)** Aviso nº 2.940 encaminhando cópia da Decisão nº 1.333/2002, sobre auditoria realizada nas obras de adequação (duplicação com restauração) de trechos rodoviários no Corredor Mercosul, no segmento BR-116/PR - Divisa SP/PR - Km 42,7. **5)** Aviso nº 2.942 encaminhando cópia da Decisão nº 1.334/2002, sobre auditoria realizada na obra de implantação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte/MG - Linha 1 trecho entre São Gabriel e Via Norte. **6)** Aviso nº 2.945 encaminhando cópia da Decisão nº 1.335/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-101/RS - Osório - São José do Norte - Rio Grande. **7)** Aviso nº 2.947 encaminhando cópia da Decisão nº 1.336/2002, sobre auditoria realizada no Programa de Trabalho referente à implantação do Perímetro de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense, localizado nos municípios de Pinheiro/MA e Palmeirândia/MA. **8)** Aviso nº 2.949 encaminhando cópia da Decisão nº 1.337/2002, sobre auditoria realizada no projeto de modernização e recuperação da infra-estrutura da Universidade Federal do Amapá. **9)** Aviso nº 2.950 encaminhando cópia da Decisão nº 1.338/2002, sobre auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Nordeste - BR-230/PB. **10)** Aviso nº 2.951 encaminhando cópia da Decisão nº 1.341/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação de rede rural de distribuição de energia elétrica no Acre. **11)** Aviso nº 2.953 encaminhando cópia da Decisão nº 1.342/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação e reforço dos pavimentos do aeródromo de Eirunepé - AM. **12)** Aviso nº 2.954 encaminhando cópia da Decisão nº 1.343/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão de Itaipu/PR - São Paulo/SP (Ivaiporã-Itaberá-Tijuco Preto - 585 KM de linha de transmissão e subestações associadas). **13)** Aviso nº 2.956 encaminhando cópia da Decisão nº 1.344/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação de rede urbana de distribuição de energia elétrica no Piauí executadas pela CEPISA. **14)** Aviso nº 2.957 encaminhando cópia da Decisão nº 1.345/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação e da capacidade do parque de geração térmica de energia elétrica. **15)** Aviso nº 2.958 encaminhando cópia da Decisão nº 1.346/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão São Paulo - Minas Gerais. **16)** Aviso nº 2.959 encaminhando cópia da Decisão nº 1.347/2002, sobre auditoria realizada nas obras de manutenção do sistema de geração de energia elétrica na Região Nordeste. **17)** Aviso nº 2.960 encaminhando cópia da Decisão nº 1.352/2002, sobre auditoria realizada nas obras da adutora do Alto Sertão e Sertaneja, no Estado de Sergipe. **18)** Aviso nº 2.973 encaminhando cópia da Decisão nº 1.348/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da rede urbana de distribuição de energia elétrica em Rondônia. **19)** Aviso nº 2.974 encaminhando cópia da Decisão nº 1.350/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da rede de distribuição urbana de energia elétrica na área de concessão da Companhia Energética do Amazonas - CEAM. - Aviso/GP, de 11 de outubro, encaminhado pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União: . Aviso nº 1.362 em que comunica a apresentação do documento comprovando a Licença Ambiental de

Implantação para execução das obras de contenção de enchentes no Córrego Bandeira, em Campo Grande/MS, cessando a irregularidade. - Avisos/SGS, de 16 de outubro, encaminhado pelo Ministro Valmir Campelo, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União: **1)** Aviso nº 2.995 em que comunica a suspensão dos procedimentos licitatórios para contratação de empresas executoras das obras de duplicação e restauração da rodovia BR-101, nos trechos entre as cidades de Palhoça/SC e a divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul e entre essa divisa e a cidade de Osório/RS. **2)** Aviso nº 3.000 encaminhando cópia da Decisão nº 1.390/2002, sobre auditoria realizada nas obras das Barragens de Cachoeira, de Ingazeira e de Belo Jardim, e adutora, no Estado de Pernambuco (obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **3)** Aviso nº 3.002 encaminhando cópia da Decisão nº 1.373/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da BR-070/GO, no Corredor Araguaia-Tocantins, interligando fronteiras de Goiás com o Distrito Federal e com o Mato Grosso do Sul, na altura de Aragarças/GO - extensão de 221,58 Km (obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **4)** Aviso nº 3.004 encaminhando cópia da Decisão nº 1.386/2002, sobre inspeção realizada nas obras de construção e implantação de Metrô de Salvador (obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **5)** Aviso nº 3.006 encaminhando cópia da Decisão nº 1.385/2002, sobre auditoria realizada nas obras de reforma e ampliação da Superintendência Regional do Distrito Federal do Departamento de Polícia Federal - DPF (obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002). **6)** Aviso nº 3.018 encaminhando cópia da Decisão nº 1.374/2002, sobre auditoria realizada na obra de implantação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte/MG - Trecho Calafate-Barreiro. **7)** Aviso nº 3.020 encaminhando cópia da Decisão nº 1.375/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Fronteira-Norte-BR 364/AC - Sena Madureira-Rio Liberdade. **8)** Aviso nº 3.025 encaminhando cópia da Decisão nº 1.377/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor São Francisco - BR-116/BA - Euclides da Cunha - Ibó. **9)** Aviso nº 3.027 encaminhando cópia da Decisão nº 1.378/2002, sobre inspeção realizada nas obras de construção do Açude de Tingüis no Estado do Piauí. **10)** Aviso nº 3.029 encaminhando cópia da Decisão nº 1.379/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Rodovia BR-242, trecho Peixe-Paraná-Taguatinga. **11)** Aviso nº 3.031 encaminhando cópia da Decisão nº 1.381/2002, sobre auditoria realizada nas obras de Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Marlim - Estado do Rio de Janeiro. - Avisos/SGS, de 23 de outubro, encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União: **1)** Aviso 3.059, encaminhando cópia da Decisão nº 1.418/2002, sobre auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários nos Corredor Mercosul, abrangendo a restauração e a duplicação da BR-101/RS, no trecho entre Osório/RS e a divisa com o estado de Santa Catarina. **2)** Aviso 3.061, encaminhando cópia da Decisão nº 1.423/2002, sobre auditoria realizada nas obras do Projeto de Irrigação de Três Barras, localizada no município de Cristalina/GO. **3)** Aviso 3.062, encaminhando cópia da Decisão nº 1.425/2002, sobre auditoria realizada nas obras do Projeto de Irrigação Flores de Goiás. **4)** Aviso 3.068, encaminhando cópia da Decisão nº 1.419/2002, sobre auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor São Francisco, abrangendo a restauração e a duplicação da BR-101/SE, entre a divisa AL/SE e a divisa SE/BA, em trecho de 206,1 km. **5)** Aviso 3.071, encaminhando cópia da Decisão nº 1.420/2002, sobre auditoria realizada na obra de construção do Açude Algodão II, no Estado do Piauí. **6)** Aviso 3.083, encaminhando cópia da Decisão nº 1.426/2002, sobre auditoria

realizada na obra de Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Bálsmo/AL. O Deputado Divaldo Suruagy encerrou a leitura com as seguintes correspondências: **1)** Expediente de 28 de outubro, do Senador Mozarildo Cavalcanti, encaminhando justificativa de falta à reunião da Comissão, deferido pela Presidência. **2)** Expediente de 29 de outubro, do Deputado Roberto Jefferson, Líder do PTB, indicando o Deputado Félix Mendonça para a relatoria setorial da área temática da Proposta Orçamentária para 2003 que couber ao PTB. Às onze horas e cinqüenta e seis minutos, o Segundo Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale, assumiu a condução dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** PAUTA N° 21 – **Item 01** - Aviso nº 27/2002-CN. Tendo em vista a ocorrência de restrições apresentadas pelo PT, PDT e PSDB, o Presidente em exercício, com o acolhimento do Plenário, declarou **adiada** a apreciação da matéria. **Item 02** - Aviso nº 16/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 233, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente a Implantação das as obras da Usina Hidrelétrica da Serra da Mesa - GO (TC nº 002.871/2001-1)”. Relator: Deputado Danilo de Castro. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Alberto Goldman apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 03** - Aviso nº 37/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia da Decisão número 508, de 2002 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela Secex/MA, objetivando verificar a execução das obras de melhoramento e pavimentação da Rodovia BR - 226/MA, trecho Barra do Corda/Porto Franco, com extensão de 241,80 Km, Programa de Trabalho nº 26.782.0237.5710.0018, em cumprimento ao Plano Especial de Auditoria em Obras aprovado por meio da Decisão/TCU nº 122/2001 - Plenário, realizado no DNIT, 15º DRF e Geinfra/MA (TC nº 007.389/2001-3)”. Relator: Deputado Dr. Rosinha. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator efetuou a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 04** - Aviso nº 41/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 538, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria em projeto de aproveitamento hidroagrícola do Rio Bálsmo, no Município de Palmeira dos Índios/AL, realizado na SEINFRA/AL (TC nº 004.458/2002-7)”. Relator: Deputado Anivaldo Vale. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Às doze horas e três minutos, o Deputado Santos Filho, conforme disposto no *art. 8º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional*, assumiu a condução dos trabalhos para que o Deputado Anivaldo Vale procedesse à apresentação do relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 05** - Aviso nº 48/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 568, de 2002 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente a auditoria de Obras 2002, realizada no Programa de Trabalho 25.752.0294.3368.0020, relativa à Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE Luiz Gonzaga - Etapa II (15 Km de Linha de Transmissão em 230 Kv e 5 Subestações com 300 MVA), na Região Nordeste, realizada na

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (TC nº 003.645/2002-5)". Relator: Senador Antônio Carlos Valadares. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Virgílio Guimarães apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às doze horas e oito minutos, o Segundo Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale, reassumiu a condução dos trabalhos. **Item 06** - Aviso nº 04/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional de acordo com o que dispõe o artigo 56, caput, da Lei Complementar nº 101, de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - TCU, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2001, em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual". Relator: Deputado Mussa Demes. Voto: Pelo arquivamento, por considerar regular. O relator efetuou a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo em vista a ocorrência de restrições apresentadas pelo PDT, o Presidente em exercício, com o acolhimento do Plenário, declarou **adiada** a apreciação das seguintes matérias: **Item 07** - Mensagem nº 686/2000-CN; e **Item 08** - Mensagem nº 310/2001-CN. PAUTA Nº 22. **Item 01** - Projeto de Lei nº 32/2002 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". Relator: Deputado Giovanni Queiroz. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos propostos no projeto. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Airton Dipp apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 02** - Projeto de Lei nº 36/2002 - CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 467.434,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". Relator: Deputado Gonzaga Patriota. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Pedro Chaves apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo em vista a ocorrência de restrições apresentadas pelo PDT, o Presidente em exercício, com o acolhimento do Plenário, declarou **adiada** a apreciação das seguintes matérias: **Item 03** - Projeto de Lei nº 40/2002 - CN; **Item 04** - Projeto de Lei nº 50/2002 - CN; **Item 05** - Projeto de Lei nº 51/2002 - CN; e **Item 06** - Projeto de Lei nº 61/2002. Em seguida, procedeu-se à apreciação do **Item 07** - Aviso nº 83/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 819, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado nas obras de recuperação das instalações do Porto de Laguna no Estado de Santa Catarina (TCs nºs 003.722/2001-8 e 006.416/2002-6)". Relator: Deputado José Borba. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Antônio Carlos Konder Reis apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Após, o Deputado Fernando Coruja, em nome do PDT, pediu

a palavra para comunicar a retirada da restrição do PDT com relação ao item 06 - Projeto de Lei nº 61/2002 – CN. Às doze horas e vinte e nove minutos, o Presidente titular reassumiu a condição dos trabalhos. **Item 06** - Projeto de Lei nº 61/2002 - CN, que “Altera ações dos Programas Nosso Bairro, Morar Melhor e Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano constantes do Plano Plurianual para o período 2000-2003”. Relator: Deputado João Ribeiro. Foi apresentada 01 emenda. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Jorge Khoury apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 08** - Aviso nº 85/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 884, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado, no escopo do Plano Especial de Auditoria (Fiscobras 2001 - Decisão nº 0122/2001 - TCU - Plenário), junto aos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte - BR-432/RR, trecho Cantá-Novo Paraíso (TC nº 004.501/2002-0)”. Relator: Senador Moreira Mendes. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Jorge Khoury apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Antes da apreciação do item seguinte da pauta, o Presidente informou que não havia sido aprovada pelo Plenário do Congresso Nacional a proposição destinada a dar caráter terminativo aos pareceres referentes a subtitulos com indícios de irregularidades graves apreciados na Comissão. **Item 09** - Aviso nº 67/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acordão nº 222, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a auditoria nas obras da Adutora do Oeste/PE realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e Departamento de Engenharia e Construção - DEC / 3º Batalhão de Engenharia de Construção - 3º BE Cnst (TC nº 001.316/1999-0)”. Relator: Deputado Jorge Khoury. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator efetuou a leitura do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 10** - Aviso nº 52/2002 - CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º Trimestre de 2002”. Relator: Deputado Antônio Carlos Konder Reis. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Carlito Merss apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 11** - Aviso nº 82/2002 - CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 828, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex Piauí em cumprimento ao Plano Especial de Auditoria em Obras referentes à implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos no Estado do Piauí (TC nº 004.075/2002-6)”. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Voto: Pelo sobrerestamento do processo, até que seja comunicada a decisão definitiva do Tribunal de Contas da União. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Félix Mendonça apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 12** - Aviso nº 74/2002 - CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 785, de 2002, TCU (Plenário), bem

como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a relatório de auditoria realizado nas obras de construção do Fórum Trabalhista da 1ª Instância da Cidade de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TC nº 003.892/2002-6)". Relator: Senador Moreira Mendes. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Félix Mendonça apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 13** - Aviso nº 62/2002 - CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 653, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção (conclusão) do Hospital Central do Estado de Mato Grosso (TC nº 004.949/2002-5)". Relatora: Senadora Marluce Pinto. Voto: Pela continuidade da vedação. Em virtude da ausência da relatora, o Deputado Pedro Chaves apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 14** - Aviso nº 70/2002 - CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 721, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco Chesf (TC nº 003.645/2002-5). Relator: Senador Antônio Carlos Valadares. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Pedro Chaves apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às doze horas e quarenta e oito minutos, o Segundo Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale, reassumiu a condução dos trabalhos. **Item 15** - Aviso nº 69/2002 - CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 715, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a relatório de auditoria efetuada pela SECEX/GO, no âmbito do FISCOBRAS, em abril de 2002, nas obras de canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba (TC nº 004.167/2002-0). Relator: Deputado Santos Filho. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Em virtude da ausência do relator, o Deputado João Coser apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 16** - Aviso nº 75/2002 - CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 765, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela Secex/PI nas obras de construção da barragem Poço do Marruá e adutoras, no Município de Patos/PI, sob a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí - Comdepi (TCs nº 004.750/2001-7, 003.520/2002-0 e 003.521/2002-8). Relator: Deputado Santos Filho. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Em virtude da ausência do relator, o Deputado João Coser apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do Relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Por não haver consenso no Plenário, o Presidente em exercício declarou **adiada** a apreciação das seguintes matérias: **Item 17** - Aviso nº 36/2002 - CN; **Item 18** - Avisos nº 25 e 59/2002 - CN; **Item 19** - Aviso nº 84/2002 - CN; **Item 20** - Mensagem nº 80/2002- CN; **Item 21** - Mensagem nº 412/2000-CN. A apreciação do **Item 22** - Requerimento nº 11/2002 - também foi **adiada** em razão da ausência do relator, Deputado Deputado Cláudio Cajado, naquele momento. PAUTA Nº 23 - O Presidente informou que havia restrições quanto à apreciação das matérias constantes da pauta. No uso da palavra, o Deputado Divaldo Suruagy perguntou sobre os motivos das respectivas restrições. O

Deputado João Coser observou que se tratavam de matérias em situação singular e que os partidos PT, PDT, PcdB e PSB necessitariam de maior reflexão para se posicionarem a respeito. Após, o Deputado Divaldo Suruagy prestou esclarecimentos referentes ao assunto, seguido pelo Deputado Fernando Coruja, que fez observações acerca da consulta realizada à CCJR/CD sobre a matéria em questão. O Deputado Virgílio Guimarães também discutiu o assunto. No prosseguimento dos trabalhos, o Deputado Ricardo Barros efetuou comentários sobre a iminente apreciação do Relatório Preliminar relativo à Proposta Orçamentária para 2003. Não havendo consenso acerca da apreciação das matérias constantes da pauta, o Presidente em exercício, com o acolhimento do Plenário, suspendeu a reunião para continuação às dezoito horas.

Às dezessete horas e cinco minutos do dia trinta do mesmo mês, o Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, deu prosseguimento à reunião. Em seguida, acusou o recebimento do Ofício nº 536, de 29 de outubro, do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhando memória de cálculo para pagamento de magistrados da Justiça do Trabalho no exercício de 2003. Em seguida, deu continuidade à ordem do dia. PAUTA Nº 24. Apreciação do **Parecer Preliminar** com as emendas, apresentado ao Projeto de Lei nº 060/2002-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2003”. Relator-Geral: Senador Sérgio Machado. O Deputado Armando Abilio questionou o Presidente acerca da realização de reuniões no final de semana para apreciação do referido Parecer. O Presidente respondeu que se o Parecer fosse **aprovado** naquela data não haveria necessidade de reuniões durante o final de semana. A seguir, o Relator-Geral apresentou as principais alterações efetuadas no seu Parecer, após análise das emendas apresentadas. Às dezessete horas e vinte e cinco minutos, o Segundo Vice-Presidente, Deputado Anivaldo Vale, assumiu a direção dos trabalhos. Os debates foram iniciados. Os Deputados Armando Abilio, Sérgio Miranda e João Coser questionaram o Relator-Geral e foram respondidos. O Deputado Antônio Carlos Konder Reis registrou que a realização da reunião havia sido antecipada em uma hora e que havia recebido comunicação, momentos antes, através de mensagem no correio eletrônico. O representante da Liderança do PFL na Comissão, Deputado Santos Filho, apresentou escusas pela antecipação da reunião e comunicou que essa decisão havia sido tomada pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. O Presidente em exercício deu continuidade aos debates. Discutiram o Parecer Preliminar os Deputados Fernando Coruja, Gonzaga Patriota, Dr. Rosinha, Gilmar Machado e Ricardo Barros. Adentrando o recinto nesse momento, o Deputado Alberto Goldman questionou a antecipação do horário de início da reunião. O Presidente em exercício prestou os devidos esclarecimentos sobre o assunto. O Deputado Antônio Carlos Konder Reis ao fazer proposta ao Relator-Geral retirou o destaque que havia apresentado ao referido Parecer. Em seguida, o Presidente em exercício encerrou o debate. Fizeram encaminhamento da votação os seguintes parlamentares: Deputado Alberto Goldman, pelo PSDB; Deputado Waldemir Moka, pelo PMDB; Deputado João Grandão, pelo PT; e Deputado Pauderney Avelino, pelo PFL. O Presidente em exercício anunciou a votação do Parecer Preliminar, com as emendas, que foi **aprovado** por unanimidade nas representações a Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente em exercício comunicou a decisão do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias de alterar o prazo para apresentação de emendas à Proposta Orçamentária para 2003: de 01 a 12 de novembro de 2002. A solicitação para alteração do prazo será encaminhada ao Presidente do Congresso Nacional. Em seguida, comunicou que no dia seguinte designaria os relatores setoriais da referida Proposta Orçamentária. Em seguida, anunciou a retomada da

apreciação das matérias constantes da Pauta nº 21, por solicitação do Deputado Ricardo Barros. **Item 01** - Aviso nº 27/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 128, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam referente à Representação formulada por equipe de auditoria em virtude da não apresentação dos documentos requisitados por equipe de auditoria, em ação de fiscalização vinculada à Decisão nº 296/2001 - TCU - Plenário, TC 004.496/2001-0, no qual autorizou a realização de auditoria nas obras de construção e pavimentação das Rodovias BR-401, BR-210 e RR-319, Governo do Estado de Roraima e Departamento de Estradas e Rodagem de Roraima (TC nº 011.560/2002-0)”. Relator: Deputado João Ribeiro. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução das obras, na forma dos três Projetos de Decreto Legislativo apresentados. Persistindo a inexistência de consenso, foi adiada a apreciação da matéria. Em seguida, o Relator-Geral anunciou a composição do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária para 2003: Senadores Tião Viana, Sérgio Machado e Romero Jucá; e os Deputados Eunício Oliveira, Pedro Fernandes, Sérgio Miranda e Jorge Bittar. Em seguida, o Presidente em exercício retomou a apreciação da Pauta nº 21. **Item 07** - Mensagem nº 686/2000-CN - Acompanhamento da Metodologia utilizada para a apuração do resultado primário do Governo Central, o Resultado do Tesouro Nacional, referente ao mês de junho. Relator: Deputado Santos Filho. Voto: Pelo arquivamento da matéria. Em face da ausência do relator, o Deputado Pauderney Avelino leu o voto. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 08** - Mensagem nº 310/2001-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 3º art. 18 da Lei nº 9995, de 25 de julho de 2000, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de *superávit* primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social fixada para o primeiro quadrimestre de 2001”. Relator: Deputado Pedro Henry. Voto: Pelo arquivamento da matéria. O relator estava ausente. O Deputado Ricardo Barros foi designado para fazer a leitura do voto do relator. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA Nº 22. **Item 03** - Projeto de Lei nº 40/2002-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 110.187.191,00 (cento e dez milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”. Relator: Senador Romero Jucá. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos do Projeto. Em virtude da ausência do relator, o Deputado Eunício Oliveira foi designado para fazer a leitura do voto. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 04** - Projeto de Lei nº 50/2002 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, créditos especial no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Aníbal Gomes. Foram apresentadas 05 emendas. Voto: Favorável, nos termos do substitutivo apresentado, com aprovação das emendas nºs 01 e 03, rejeição da emenda nº 02 e inadmissibilidade das emendas nºs 04 e 05. Havendo restrições por parte do Partido dos Trabalhadores, a apreciação da matéria foi adiada. **Item 05** - Projeto de Lei nº 51/2002 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento”. Relator: Deputado Aníbal Gomes. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável, nos termos do

Projeto. Em face da ausência do relator, o Deputado Eunício Oliveira leu o voto do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 17** - Aviso nº 36/2002 - CN, que Encaminha ao Congresso Nacional, cópia da Decisão número 502, de 2002 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação do projeto Luiz Alves do Araguaia, em São Miguel do Araguaia/GO, realizado na SEPLAN/GO (TC nº 006.694/2001-5)". Relator: Deputado Jorge Khoury. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 18** - Avisos nº 25 e 59/2002 - CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 119, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção de viaduto no Corredor do Mercosul/BR-116/RS, situado no cruzamento da Rua Rinção, em Novo Hamburgo do extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER. (TC nº 003.603/2001-7)" e "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 624, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado na construção do viaduto em Novo Hamburgo/RS, DNER (TC nº 004.958/2002-4)". Relator: Senador Moreira Mendes. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator estava ausente. O Deputado Pauderney Avelino leu o voto do relator. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 19** - Aviso nº 84/2002 - CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 876, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, rodovia BR - 316/PA, no trecho entre o entroncamento no km 0 - Santa Maria e a divisa PA/MA (TC nº 006.838/2002-5)". Relator: Senador Roberto Saturnino. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Em face da ausência do relator, o Deputado Dr. Rosinha foi designado para proferir o voto. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 20** - Mensagem nº 80/2002- CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 18 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras, fixada para o primeiro quadrimestre de 2002". Relator: Deputado Pedro Fernandes. Voto: Pelo arquivamento da matéria. O relator proferiu o voto do seu Parecer. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 21** - Mensagem nº 412/2000-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório sobre a execução do Plano Plurianual correspondente ao ano de 1999". Relator: Senador Moreira Mendes. Voto: pelo arquivamento da matéria. O relator estava ausente. O Deputado Pauderney Avelino leu o voto do relator. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 22** - Requerimento nº 11/2002, de autoria

do Deputado Cláudio Cajado, em que “solicita convocação de uma reunião conjunta com os membros desta Comissão e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para ouvir em audiência Pública autoridades da área de Defesa Nacional”. Em virtude da ausência do autor, a apreciação foi adiada. PAUTA N° 23. **Item 01** - Aviso nº 3049/2001 – SGS-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo “Construção de Obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum - Projeto Várzea de Souza no Estado da Paraíba”. Relator: Deputado Pedro Novais. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator estava ausente. O Deputado Ricardo Barros leu o voto do relator. O Deputado Dr. Rosinha propôs a correção das datas e da redação constantes nos projetos de decreto legislativo da pauta, em virtude de serem referentes ao ano de 2001. O Plenário assentiu. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 02** - Aviso nº 5019/2001 – SGS-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo “Construção de contornos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins BR-060/GO - em Goiânia (Noroeste)”. Relator: Deputado Divaldo Suruagy. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator leu o voto do seu Parecer. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 03** - Aviso nº 5990/2001 – SGS-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo “Recuperação da infra-estrutura portuária - Porto de Santos (SP) no Estado de São Paulo”. Relator: Deputado Divaldo Suruagy. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator leu o voto do seu Parecer. A Deputada Telma de Souza discutiu a matéria. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 04** - Aviso nº 1426/2001 – GP-TCU, referente à autorização de execução orçamentária do subtítulo “Implantação de sistema de transmissão em Mato Grosso (345 KM de LT e 12 subestações totalizando 514 MVA) no Estado do Mato Grosso”. Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução dos contratos EMT 0.2.0.05.0/00, EMT 0.2.0.07.9/99, EMT 0.3.0.03.0/00 e EMT 0.3.0.01.0/00, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator estava ausente. O Deputado Pedro Henry leu o voto do relator. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 05** - Aviso nº 6421/2001 – SGS-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo “Construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum - Projeto Pão-de-Açúcar/Olho D’água das Flores no Estado de Alagoas”. Relatora: Deputada Zila Bezerra. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. A relatora estava ausente. O Deputado Divaldo Suruagy leu o voto do relator. Não houve debate. Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 06** - Aviso nº 6551/2001 – SGS-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo “Implantação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS- aquisição de equipamentos e instalações para unidades de saúde no estado de Minas Gerais”. Relator: Deputado Mussa Demes. Não foram apresentadas emendas. Voto: Pela autorização da execução dos convênio nºs 6/99, 1011/99, 1024/99 e 664/2000, na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O relator leu o voto. Não houve debate.

Em votação, o Parecer do relator foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezenove horas e vinte e quatro minutos. O Presidente convocou os membros para reunião ordinária a ser realizada no dia 05 de novembro, às 14:30 horas. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA. Presidente.** ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Havendo número regimental, declaro iniciada a 7ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 21, 22, 23 e 24, de 2002.

Conforme anunciei anteriormente, vou suspender a presente reunião e convocar sua continuação para amanhã, quarta-feira, às 10h.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 7ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 21, 22, 23 e 24 de 2002, anteriormente divulgadas.

Apreciação das atas da 15ª e da 16ª reuniões ordinárias, realizadas em 25, 26 e 27 de junho e em 6 e 7 de agosto de 2002, respectivamente. Tendo sido previamente distribuída, consulto os Srs. Deputados presentes quanto à necessidade de leitura da íntegra da ata da 15ª reunião ordinária.

O Deputado João Almeida solicita dispensa da leitura da ata. Dispensada a leitura. Em discussão. (Pausa.)

Passamos à apreciação da ata da 16ª reunião ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2002.

O Deputado João Almeida também solicita a dispensa da leitura da ata.

Não havendo quem queira discutir as atas e conforme estabelecido na alínea f do art. 9º do Regulamento Interno desta Comissão, declaro aprovadas as duas atas em apreciação.

Passa-se ao expediente.

Em virtude da generosidade do Deputado Divaldo Suruagy, solicito a S.Exa. que proceda à leitura do longo expediente.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente, procederei à leitura do expediente.

I - Correspondência interna recebida:

Resposta à Consulta nº 9, de 2002, formulada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em que questiona a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados sobre a possibilidade jurídica de ser aprovado, no presente exercício, decreto legislativo para autorizar a execução de dotações orçamentárias inscritas em restos a pagar em subtitulos incluídos no rol de obras com irregularidades graves.

Ofícios nºs 420 e 421, de 4 de setembro, do Senador Tião Viana, declinando da Relatoria dos Avisos nºs 79 e 96, de 2002, respectivamente.

Expediente de 5 de setembro, do Deputado Anivaldo Vale, manifestando apoio à emenda do Deputado Eliseu Resende apresentada ao Projeto de Lei nº 53, de 2002. Cópia desse expediente foi encaminhada ao Relator da matéria, Deputado Jorge Khoury, em 9 de setembro de 2002.

Ofício nº 1.215, de 30 de agosto do corrente ano, do Deputado Cezar Schirmer, retificando emenda de sua autoria referente à construção de conjunto arquitetônico na localidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo.

Expediente de 16 de setembro, do Deputado Olavo Calheiros, comunicando apoio à emenda de autoria do Deputado Eliseu Resende apresentada ao Projeto de Lei nº 53, de 2002.

- Expedientes indicando os Relatores-Setoriais para as áreas temáticas da proposta orçamentária para 2003:

Ofício nº 771, de 7 de agosto, da Liderança do PFL, indicando o Deputado Santos Filho para Relator-Setorial da Área Temática V — Infra-Estrutura.

- Expedientes encaminhando justificativa de falta à reunião realizada em 6 e 7 de agosto deferidos pela Presidência:

Expediente de 8 de agosto, do Senador Sérgio Machado.

Fax encaminhando o Ofício nº 114, de 8 de agosto, do Senador Leomar Quintanilha.

II - Correspondência externa recebida:

Ofício nº 1.693, de 19 de junho, da Escola Superior de Guerra do Ministério da Defesa, solicitando a indicação de dois candidatos para participar do Curso Especial de Gestão de Recursos de Defesa.

Ofício nº 499, de 10 de julho, do Tribunal de Contas da União, sobre a Decisão nº 791 do Plenário da aludida Corte, encaminhando informações acerca do sistema de transmissão na área Goiás/Distrito Federal.

Expediente de 5 de agosto, encaminhado por Furnas Centrais Elétricas S.A., que solicita que a obra de implantação do sistema de ciclo combinado na UTE de Santa Cruz seja retirada do Quadro VII da lei orçamentária para 2002, em virtude do exposto no Aviso nº 79, de 2002.

Ofício Circular nº 6, de 8 de agosto, da Associação Brasileira de Orçamento Público, convidando para participação no XV Curso de Planejamento e Orçamento Públicos, a ser realizado de 9 de setembro a 6 de dezembro de 2002.

Ofício 2.377, do Ministério da Defesa, comunicando o cancelamento do Curso Especial de Gestão... (Falta na gravação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Solicito ao operador de som que verifique a razão de o microfone não estar funcionando.

Deputado Divaldo Suruagy, solicito a V.Exa. que troque de microfone. (Pausa.) Como o único microfone que está funcionando é o da Presidência, vou passá-lo para V.Exa.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Ofício Circular nº 6, de 8 de agosto, da Associação Brasileira de Orçamento Público, convidando para participação no XV Curso de Planejamento e Orçamento Públicos, a ser realizado entre os dias 9 de setembro e 6 de dezembro do corrente ano.

Ofício nº 2.377, de 22 de agosto, do Ministério da Defesa, comunicando o cancelamento do Curso Especial de Gestão de Recursos de Defesa, informado anteriormente.

Ofício nº 12.608, de 27 de agosto, do Conselho da Justiça Federal, encaminhando, em meio magnético, os subtitulos correspondentes aos contratos relativos às obras fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União.

Ofício nº 86, de 28 de agosto, do Senador Adir Gentil, solicitando consulta ao Tribunal de Contas da União quanto à relação de obras suspensas e às que terão continuidade de recebimento de dotação orçamentária.

Ofício nº 638, de 2 de setembro, da Universidade de Brasília, referindo-se à decisão do Tribunal de Contas da União sobre a construção do campus da Universidade de Brasília em Planaltina.

Ofício Circular nº 13, de 5 de setembro, do Ministério Público Federal, informando do recebimento de representação sobre a necessidade de ser submetido ao exame do Senado Federal o acordo a ser negociado com o Fundo Monetário Internacional.

Ofício nº 83, de 11 de setembro do corrente ano, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando cópia do Aviso nº 1.081-GP, do Tribunal de Contas da União, e respectivo anexo com a relação de subtitulos de obras com indícios de irregularidades graves constatadas nas auditorias realizadas até 19 de agosto de 2002.

Ofício nº 1.327, de 19 de setembro, do Procurador-Geral do Trabalho, Guilherme Mastrichi Basso, apresentando a solicitação daquela instituição contida na proposta orçamentária para 2003. Cópia desse expediente será encaminhada ao Relator-Setorial dessa área e ao Relator-Geral, Senador Sérgio Machado.

Ofício nº 410, de 23 de setembro, do Dr. Simão Cirineu Dias, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão Interino, em resposta ao Ofício nº 247, de 2002, de 1º de agosto, desta Presidência, solicitando os nomes dos técnicos das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que terão acesso ao Sistema Integrado de Dados Orçamentários — SIDOR III.

Expediente de 17 de outubro, do Banco Central do Brasil, confirmando a participação do Presidente do referido banco na reunião conjunta de audiência pública no dia 29 de outubro, às 16h, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ofício nº 458, de 22 de outubro, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guilherme Dias, informando retificação na lei orçamentária para 2002 e encaminhando nota técnica sobre o assunto.

- Expedientes encaminhados em atendimento ao disposto no art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, obras que ultrapassam 2 milhões de reais:

Ofício nº 449, de 11 de setembro de 2002, do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhando informações no âmbito da Justiça do Trabalho.

Ofício nº 248, de 13 de setembro, do Conselho da Justiça Federal, encaminhando informações enviadas pelos Tribunais Regionais Federais.

Ofício nº 573, de 13 de setembro, do Ministério do Meio Ambiente.

Ofício nº 180, de 13 de setembro, do Ministério da Integração Nacional.

Ofício nº 324/SPO/SE/MS, de 16 de setembro, do Ministério da Saúde.

Ofício nº 2.759, de 16 de setembro, do Superior Tribunal Militar.

Ofício nº 1.030, do Ministério de Minas e Energia.

Ofício nº 5.139, de setembro do corrente ano, do Ministério da Defesa.

Ofício nº 5.323, de 23 de setembro de 2002, do Ministério da Defesa, em complemento ao Ofício nº 5.139.

Ofício nº 5.729, de 8 de outubro, do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando as informações referentes a esse Tribunal e aos Tribunais Regionais Eleitorais da Bahia, de Pernambuco, de Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais.

Ofício nº 774, de 17 de outubro, do Ministério da Educação.

Ofício nº 221, de 18 de outubro, do Ministério da Justiça.

Ofício nº 159, de 18 de outubro, da Câmara dos Deputados.

Ofício nº 12.721, de 25 outubro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

- Expedientes encaminhados em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 (obras fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União):

Ofício nº 420, de 21 de agosto, do Tribunal Superior do Trabalho.

Ofício nº 4.396, de 21 de agosto, do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando informações acerca da obra sob responsabilidade do TRE do Piauí.

Ofício nº 1.093, de 21 de agosto, do Ministério do Esporte e Turismo.

Ofício nº 505, de 27 de agosto, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Ofício nº 924, de 27 de agosto, do Ministério de Minas e Energia.

Ofício nº 361, de 28 de agosto, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Ofício nº 284, de 3 de setembro, do Ministério da Fazenda.

Ofício nº 244, de 10 de setembro, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Ofício nº 181, de 13 de setembro, do Ministério da Integração Nacional.

Ofício nº 281, de 16 de setembro, do Ministério da Ciência e Tecnologia. (*Falha na gravação.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Não entendo os efeitos especiais provocados pelo som. Seremos obrigados a suspender a reunião, em face de problemas técnicos, pois não é possível dar continuidade com tal nível de ruídos.

A reunião será suspensa por dez minutos. Após o intervalo, o Deputado Divaldo Suruagy dará continuidade à leitura do expediente.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Declaro reiniciada a reunião. Continuaremos ouvindo a leitura do expediente, que está sendo feita pelo Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Ofício nº 284, de 3 de setembro, do Ministério da Fazenda.

Ofício nº 244, de 10 de setembro, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Ofício nº 181, de 13 de setembro, do Ministério da Integração Nacional.

Ofício nº 281, de 16 de setembro, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Ofício nº 10.550, de 16 de setembro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Ofício nº 166, de 25 de outubro, do Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara dos Deputados.

- Mensagens encaminhadas pela Presidência da República, enviando cópia de decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002:

Mensagem nº 104/2002-CN, apensadas as Mensagens nºs 105 a 110 e nºs 117 e 118/2002-CN.

Mensagem nº 133/2002-CN, apensadas as Mensagens nºs 134, 135, 136, 145 e 146/2002-CN, que encaminha cópia do decreto de 28 de junho do corrente ano, que *"abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 9.335.689,00, reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes"*.

Mensagem nº 184/2002-CN, apensadas as Mensagens nºs 185 a 189/2002-CN.

Mensagem nº 206/2002-CN, apensadas as de nºs 207 a 210/2002-CN.

Mensagem nº 215/2002-CN, apensadas as Mensagens nºs 216 a 222/2002-CN.

Conforme questão de ordem apresentada pelo Deputado Alberto Goldman e aprovada na 7ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 1999, foi solicitada à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal a elaboração de notas técnicas sobre as referidas mensagens, que serão encaminhadas aos membros oportunamente.

- Expedientes encaminhando relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para 2003, em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano:

Ofício nº 516, de 23 de julho, do Tribunal de Justiça — encaminha relação dos precatórios requisitórios expedidos contra o INSS.

Ofício nº 8.281, de 6 de agosto, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Ofício nº 938, de 7 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Ofício nº 398, de 8 de agosto, do Tribunal Superior do Trabalho.

Ofício nº 12.356, de 9 de agosto, do Conselho da Justiça Federal.

Ofício nº 1.125, de 15 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Ofício nº 420, de 21 de agosto, do Tribunal Superior do Trabalho.

Ofício nº 6.502, de 21 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Ofício nº 1.142, de 29 de agosto, do Tribunal de Justiça.

- Expedientes encaminhando relatório de gestão fiscal, em atendimento ao disposto no art. nº 55 , inciso I, alínea a, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes ao período de setembro de 2001 a agosto de 2002 e o acumulado de janeiro a agosto de 2002, dos seguintes órgãos: TRT/5ª Região, Salvador, Bahia; TRT/24ª Região; TRT/11ª Região, Manaus, Amazonas; TRT/1ª Região; Tribunal Superior Eleitoral; TRE/Santa Catarina; TRE/Maranhão; TRE/Amazonas; TRE/Bahia; TRE/Rio de Janeiro; TRT/9ª Região; TRT/8ª Região; TRT/19ª Região; TRE/Sergipe; TRE/Roraima; TRE/Mato Grosso do Sul; TRT/3ª Região; TRE/Piauí; TRE/Minas Gerais; Tribunal de Contas da União; TRT/17ª Região; TRE/Paraná; TRE/Goiás; Tribunal Superior do Trabalho; TRT/20ª Região; TRT/18ª Região; TRE/Rio Grande do Norte; TSE; TRE/Ceará; TRT/5ª Região; TRE/Espírito Santo; Supremo Tribunal Federal; TRT/11ª Região; TRT/22ª Região; TRE/Pará; TRE/Piauí; TRE/Ceará; TRT/2ª Região; TRT/15ª Região; TRT/18ª Região; TRE/Pernambuco; TRE/Mato Grosso; Senado Federal.

- Avisos SGS/Tribunal de Contas da União, de 24 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

Aviso nº 2.139, encaminhando cópia da Decisão nº 912, de 2002, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de recuperação e modernização das instalações físicas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Aviso nº 2.140, encaminhando cópia da Decisão nº 913, do corrente ano, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção, recuperação e fortalecimento de infra-estrutura hídrica do Sistema da Adutora do São Francisco, em Sergipe.

Aviso nº 2.143, encaminhando cópia da Decisão nº 914, do corrente ano, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada na obra de construção do edifício do Banco Central do Brasil, em Curitiba, Paraná.

Aviso nº 2.144, encaminhando cópia da Decisão nº 915, do ano corrente, sobre levantamento de auditoria realizada na obra de construção da Adutora Alto Sertão, no Estado de Alagoas.

Aviso nº 2.145, encaminhando cópia da Decisão nº 916, de 2002, sobre levantamento de auditoria realizada na obra de construção da Adutora do Agreste Alagoano, no Estado de Alagoas.

Aviso nº 2.146, encaminhando cópia da Decisão nº 917, de 2002, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de implantação do 6º Pelotão Especial de Fronteira em Uiramutã e do 10º Grupamento de Artilharia de Campanha de Selva, situado em Boa Vista, Roraima.

- Aviso do Tribunal de Contas da União, de 26 de julho, encaminhado pelo Presidente da Segunda Câmara, Ministro Valmir Campelo.

Aviso nº 270, encaminhando cópia da Decisão nº 354, do ano corrente, sobre pedido de reexame interposto pelo Presidente da ECT.

- Avisos do Tribunal de Contas da União, de 31 de julho, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas:

Aviso nº 2.121, encaminhando cópia da Decisão nº 944, sobre auditoria realizada nas obras rodoviárias no Paraná, no Rio Grande do Sul e em Goiás, ainda não iniciadas.

Aviso nº 2.182, encaminhando cópia da Decisão nº 948, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Estado da Bahia.

- Avisos do Tribunal de Contas da União, de 7 de agosto, encaminhados pelo Presidente do Tribunal, Ministro Humberto Souto:

Aviso nº 2.262, encaminhando cópia da Decisão nº 995, sobre auditoria realizada no FUNDEF em 52 Municípios de oito Estados da Federação.

Aviso nº 2.289, encaminhando cópia da Decisão nº 994, sobre auditoria operacional realizada na Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação.

Aviso nº 2.291, encaminhando cópia da Decisão nº 993, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Distrito Federal (obra constante do Quadro VII da lei orçamentária do ano corrente).

Aviso nº 2.294, encaminhando cópia da Decisão nº 985, sobre auditoria realizada nas obras de contornos rodoviários no corredor MERCOSUL, BR-116, Paraná, região metropolitana leste de Curitiba.

Aviso nº 2.296, encaminhando cópia da Decisão nº 988, sobre auditoria realizada nas obras de adequação de contornos rodoviários no corredor MERCOSUL, BR-116, Paraná, em Curitiba (Contorno Leste). (Obra constante do Quadro VII da lei orçamentária do ano corrente.)

Aviso nº 2.297, encaminhando cópia da Decisão nº 996, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão em Manaus.

Aviso nº 2.299, encaminhando cópia da Decisão nº 990, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trecho rodoviário no corredor Araguaia—Tocantins, no Estado do Pará.

Aviso nº 2.303, encaminhando cópia da Decisão nº 986, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor leste — BR-494, Rio de Janeiro/Contorno de Volta Redonda (BR-393/116)/Entroncamento BR-116/Entroncamento BR-101.

Aviso nº 2.306, encaminhando cópia da Decisão nº 987, sobre auditoria realizada nas obras rodoviárias diversas, construção de trechos ferroviários no corredor Araguaia-Tocantins,

no Estado do Tocantins, e dragagem e aprofundamento do canal da Hidrovia Porto Alegre-Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

Aviso nº 2.311, encaminhando cópia da Decisão nº 991, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Estado da Bahia.

Aviso nº 2.313, encaminhando cópia da Decisão nº 992, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino no Rio de Janeiro. Aviso nº 2.332, encaminhando cópia da Decisão nº 997, sobre auditoria realizada na Companhia Hidro Elétrica de São Francisco — CHESF, nas obras de implantação dos sistemas de transmissão associados à UHE de Xingó, na Bahia.

Aviso nº 2.333, encaminhando cópia da Decisão nº 998, sobre auditoria realizada nas obras de irrigação de lotes na área de reassentamento de Itaparica, na Bahia.

Aviso nº 2.334, encaminhando cópia da Decisão nº 999, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação do sistema de transmissão associado à Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Maranhão.

Aviso nº 2.335, encaminhando cópia da Decisão nº 1.001, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Barragem Santa Cruz, no Rio Grande do Norte.

Aviso nº 2.336, encaminhando cópia da Decisão nº 1.002, sobre auditoria realizada nas obras do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, no Ceará.

Aviso nº 2.338, encaminhando cópia da Decisão nº 1.004, sobre auditoria realizada no programa de construção e ampliação de unidades operacionais da Polícia Federal do PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

Aviso nº 2.348, encaminhando cópia da Decisão nº 1.000, do corrente ano, sobre auditoria realizada nas obras de reforma e ampliação do Aeroporto Internacional dos Guararapes, em Recife, Pernambuco.

Aviso nº 2.350, encaminhando cópia do Acórdão nº 286, sobre tomada de contas especial nas obras de segurança e de sinalização náutica na Hidrovia do Rio Madeira, sob responsabilidade da AHIMOC — Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental.

- Avisos do Tribunal de Contas da União, de 14 de agosto, encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

Aviso nº 2.373, sobre solicitação de auditoria em convênios do Fundo de Amparo ao Trabalhador envolvendo o Governo do Estado do Espírito Santo.

Aviso nº 2.376, sobre auditoria realizada nas obras rodoviárias e portuárias no Rio de Janeiro, no Paraná e na Paraíba ainda não iniciadas ou paralisadas.

Aviso nº 2.379, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Santos, abrangendo a obra de adequação do sistema viário dos Municípios de Santos e São Vicente.

Aviso nº 2.381, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Fronteira Norte/BR-401, Roraima, Boa Vista-Normandia-Bonfim (fronteira com a Guiana Inglesa) e as pontes sobre os Rios Icatu e Arraia.

Aviso nº 2.384, encaminhando cópia da Decisão nº 1.039, sobre auditoria realizada na execução das obras de construção para adequação de anéis rodoviários no corredor sudoeste, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Aviso nº 2.388, encaminhando cópia da Decisão nº 1.040, sobre acompanhamento das obras de construção do edifício-sede da 1ª Circunscrição Judiciária Militar na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro.

Aviso nº 2.391, encaminhando cópia da Decisão nº 1.032, sobre auditoria realizada nas obras de manutenção do complexo de geração de energia termonuclear de Angra, no Estado do Rio de Janeiro.

Aviso nº 2.392, encaminhando cópia da Decisão nº 1.033, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação de rede rural de distribuição de energia elétrica de Alagoas.

Aviso nº 2.393, encaminhando cópia da Decisão nº 1.034, sobre auditoria que seria realizada para verificar a aplicação de recursos para aquisição de sistemas solares fotovoltaicos para atendimento das demandas de energia elétrica em localidades isoladas não supridas pela rede elétrica convencional no Estado do Piauí.

Aviso nº 2.394, encaminhando cópia da Decisão nº 1.038, sobre auditoria realizada em projeto de implantação de infra-estrutura necessária ao lançamento de foguetes, no Centro de Lançamentos de Alcântara, no Maranhão.

Aviso nº 2.395, encaminhando cópia da Decisão nº 1.041, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da Bacia de Evolução do Porto de Natal, no Rio Grande do Norte.

Aviso nº 2.400, encaminhando cópia do Acórdão nº 293, sobre auditoria realizada nas obras de duplicação e restauração da rodovia BR-60, trecho compreendido entre o entroncamento do DF-180 e a divisa Distrito Federal-Goiás.

- Avisos do Tribunal de Contas, de 21 de agosto, encaminhados pelo seu Presidente, Ministro Humberto Souto:

Aviso nº 2.424, encaminhando cópia da Decisão nº 1.063, sobre auditoria realizada nas obras de pavimentação de rodovias estaduais no Estado de Rondônia.

Aviso nº 2.425, encaminhando cópia da Decisão nº 1.054, sobre auditoria realizada na Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes.

Aviso nº 2.434, encaminhando cópia da Decisão nº 1.056, sobre auditoria realizada nas obras de restauração da BR-407/Piauí, entre Picos e a divisa Piauí-Pernambuco.

Aviso nº 2.436, encaminhando cópia da Decisão nº 1.057, sobre auditoria realizada em obras rodoviárias de responsabilidade do DNIT.

Aviso nº 2.439, encaminhando cópia da Decisão nº 1.058, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor São Francisco — BR-135, Bahia, construção do trecho divisa Piauí-Bahia, Riachão das Neves-São Desidério, divisa Bahia-Minas Gerais.

Aviso nº 2.442, encaminhando cópia da Decisão nº 1.070, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Adutora Jacuzinho, no Estado de Pernambuco.

Aviso nº 2.444, encaminhando cópia da Decisão nº 1.059, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte — BR-364, Diamantino-Sapezal-Comodoro.

Aviso nº 2.447, encaminhando cópia da Decisão nº 1.064, sobre auditoria realizada nas obras de infra-estrutura urbana no Município de Anápolis, em Goiás.

Aviso nº 2.448, encaminhando cópia da Decisão nº 1.065, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da capacidade da UTE Bongi em 113 mw (substituição de combustível e instalação de novas unidades geradoras), no Estado de Pernambuco.

Aviso nº 2.449, encaminhando cópia da Decisão nº 1.068/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica — aproveitamento hidroagrícola do Açude Jenipapo, no Estado do Piauí.

Aviso nº 2.452, encaminhando cópia da Decisão nº 1.069/2002, sobre auditoria realizada nas obras de emancipação do Perímetro de Irrigação do Baixo Acaraú, no Estado do Ceará.

Aviso nº 2.454, encaminhando cópia da Decisão nº 1.071/2002, sobre auditoria realizada nas obras de Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste, no segmento da rodovia Fernão Dias, BR-381/Minas Gerais, compreendido entre Belo Horizonte e a divisa Minas Gerais/São Paulo.

Aviso nº 2.457, encaminhando cópia da Decisão nº 1.072/2002, sobre auditoria realizada nas obras de contenção de enchentes no Córrego Bandeira-Campo Grande/MS.

- Avisos encaminhados pelo Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo:

Aviso nº 2.475, encaminhando cópia da Decisão nº 424/2002, sobre auditoria realizada nas obras de recuperação do Palácio de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Aviso nº 2.476, encaminhando cópia da Decisão nº 425/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Centro de Convenções de Médio Porte, na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

Aviso nº 2.485, encaminhando cópia da Decisão nº 1.103/2002, sobre auditoria realizada na obra de macrodrenagem no Tabuleiro dos Martins, em Maceió, Alagoas.

Aviso nº 2.491, encaminhando cópia da Decisão nº 1.099/2002, encaminhando relatório de gestão fiscal do primeiro quadrimestre de 2002, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aviso nº 2.492, encaminhando cópia da Decisão nº 1.090/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Açude Tingüis, no Estado do Piauí.

Aviso nº 2.493, encaminhando cópia da Decisão nº 1.091/2002, sobre auditoria realizada nas obras rodoviárias no Rio de Janeiro, Pará e Amazonas.

Aviso nº 2.495, encaminhando cópia da Decisão nº 1.092/2002, sobre auditoria realizada nas obras de conservação rodoviária em Mato Grosso.

Aviso nº 2.498, encaminhando cópia da Decisão nº 1.093/2002, sobre auditoria realizada para acompanhar a expansão do sistema de trens urbanos de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no trecho Sapucaia-São Leopoldo.

Aviso nº 2.501, encaminhando cópia da Decisão nº 1.094/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e recuperação da infra-estrutura física da Universidade do Amazonas.

Aviso nº 2.502, encaminhando cópia da Decisão nº 1.096/2002, sobre auditoria realizada nas obras de reforma do Centro de Convenções de Brasília.

Aviso nº 2.504, encaminhando cópia da Decisão nº 1.100/2002, sobre auditoria realizada nas obras de conclusão do Complexo Viário da Marginal do Rio Baquirivu.

Aviso nº 2.506, encaminhando cópia da Decisão nº 1.102/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Sudoeste, BR-359(MS), trecho Coxim-Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Aviso nº 2.507, encaminhando cópia da Decisão nº 1.102/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Sudoeste, BR-359(MS), trecho Coxim-Alcinópolis.

Aviso nº 2.512, encaminhando cópia da Decisão nº 1.107/2002, sobre auditoria realizada na obra de ampliação do Porto de Itaqui, em São Luis, no Maranhão.

Aviso nº 2.524, encaminhando cópia da Decisão nº 1.105/2002, sobre auditoria realizada junto aos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte, BR-210 (Roraima), subtrecho São João da Baliza-Entre Rios-Caroebe.

Aviso nº 2.529, encaminhando cópia da Decisão nº 1.108/2002, sobre auditoria realizada para verificar a execução das obras referentes à construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado da Bahia.

Aviso nº 2.531, encaminhando cópia do Acórdão nº 315/2002, sobre auditoria realizada na obra de construção da Casa de Detenção de Porto Velho, em Rondônia.

Aviso do Tribunal de Contas da União, encaminhado pelo Ministro Valmir Campelo:

Aviso nº 2.595, encaminhando cópia da Decisão nº 436/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do edifício anexo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro.

Avisos encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 2.603, encaminhando cópia da Decisão nº 1.147/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da adutora do Italuis, no Estado do Maranhão (obra constante do Quadro VII da Lei Orçamentária para 2002).

Aviso nº 2.605, encaminhando cópia da Decisão nº 1.148/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da adutora da Serra da Batateira, na Bahia.

Aviso nº 2.607, encaminhando cópia da Decisão nº 1.134/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do anel rodoviário no Corredor Fronteira Norte, BR-364 (AC), em Rio Branco.

Aviso nº 2.609, encaminhando cópia da Decisão nº 1.133/2002, sobre auditoria relativa à implantação de hidrovias no Corredor Araguaia-Tocantins- Hidrovia do Capim.

Aviso nº 2.610, encaminhando cópia da Decisão nº 1.139/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, BR-235 (TO), divisa TO/MA, divisa TO/PA.

Aviso nº 2.614, encaminhando cópia da Decisão nº 1.137/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum no perímetro de irrigação do Complexo Itaparica, no Estado da Bahia.

Aviso nº 2.616, encaminhando cópia da Decisão nº 1.138/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, BR-10 (TO)-entroncamento TO 30-divisa TO/MA.

Aviso nº 2.618, encaminhando cópia da Decisão nº 1.141/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do edifício-sede administrativa da ELETROSUL, no Estado de Santa Catarina.

Aviso nº 2.619, encaminhando cópia da Decisão nº 1.144/2002, sobre auditoria realizada nas obras de Contenção de Enchentes — Canalização de Córregos em Manaus, no Estado do Amazonas.

Aviso nº 2.620, encaminhando cópia da Decisão nº 1.146/2002, sobre auditoria realizada nas obras de fortalecimento da infra-estrutura hídrica no sertão alagoano, no Estado de Alagoas.

Aviso encaminhado pelo Presidente em exercício do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo:

Aviso nº 2.658, encaminhando cópia das Decisões nºs 450 e 451/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do gasoduto São Carlos (SP) -Congonhas (MG), de 480 quilômetros, na Região Sudeste.

Aviso encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

Aviso nº 1.219, encaminhando informações acerca dos contratos pertencentes ao subtítulo "Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul, BR-101/376 (SC) - Divisa PR/SC - Palhoça".

Aviso encaminhado pelo Ministro Adylson Motta, na Presidência da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 2.678, encaminhando cópia da Decisão nº 460/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da capacidade da malha de gasoduto da Região Nordeste, trecho Candeias/Dow Química, em Aratu, Bahia.

Avisos encaminhados pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 2.693, encaminhando cópia da Decisão nº 1.191/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de projeto de irrigação/construção da adutora da Serra da Batateira, na Bahia.

Aviso nº 2.695, encaminhando cópia da Decisão nº 1.169/2002, sobre auditoria realizada nas obras hospitalares e rodoviárias e de responsabilidade do Fundo Nacional de Saúde e do DNIT.

Aviso nº 2.699, encaminhando cópia da Decisão nº 1.179/2002, sobre auditoria realizada nas obras vinculadas aos serviços de manutenção terceirizada de rodovias no Estado de Pernambuco.

Aviso nº 2.700, encaminhando cópia da Decisão nº 1.170/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de pontes no Corredor Oeste-Norte, BR-319 (RO), referente à construção de ponte sobre o Rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia.

Aviso nº 2.703, encaminhando cópia da Decisão nº 1.171/2002, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de rodovias federais no Estado da Bahia.

Aviso nº 2.706, encaminhando cópia da Decisão nº 1.172/2002, sobre auditoria realizada nas obras de conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias no Estado da Bahia.

Aviso nº 2.709, encaminhando cópia da Decisão nº 1.174/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de projetos de irrigação no Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê, no Estado da Bahia.

Aviso nº 2.711, encaminhando cópia da Decisão nº 1.175/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação de infra-estrutura hídrica, sistema adutor Pajeú, no Estado de Pernambuco.

Aviso nº 2.712, encaminhando cópia da Decisão nº 1.176/2002, sobre auditoria realizada nas obras relacionadas com a construção do açude público de Ingazeira, em Pernambuco.

Aviso nº 2.714, encaminhando cópia da Decisão nº 1.177/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no Estado da Bahia.

Aviso nº 2.717, encaminhando cópia da Decisão nº 1.182/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas, no Paraná.

Aviso nº 2.721, encaminhando cópia da Decisão nº 1.181/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Gabriel Passos, em Minas Gerais.

Aviso nº 2.722, encaminhando cópia da Decisão nº 1.183/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação dos sistemas de produção da Refinaria Alberto Pasqualini, com vistas ao aumento da capacidade de refino de petróleo.

Aviso nº 2.725, encaminhando cópia da Decisão nº 1.184/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do gasoduto Campinas-Cubatão (São Paulo), com 145 quilômetros de extensão.

Aviso nº 2.726, encaminhando cópia da Decisão nº 1.185/2002, sobre auditoria realizada nas obras de recapacitação das unidades geradoras do Parque Térmico do Acre.

Aviso nº 2.727, encaminhando cópia da Decisão nº 1.186/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão Ouro Preto (MG)-Vitória (ES), compreendendo 370 quilômetros de linha de transmissão e subestações associadas.

Aviso nº 2.728, encaminhando cópia da Decisão nº 1.187/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de transmissão no Piauí, compreendendo 639 quilômetros de linha de transmissão em 248 MVA.

Aviso nº 2.729, encaminhando cópia da Decisão nº 1.188/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão Foz do Iguaçu (PR)-São Paulo (800 quilômetros de linha de transmissão e subestações associadas) Nacional.

Aviso nº 2.744, encaminhando cópia da Decisão nº 1.168/2002, sobre auditoria realizada nas obras de duplicação da rodovia BR-101 (SC), trecho divisa PR/SC-Palhoça (SC), com extensão de 216,5 quilômetros.

Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto:

Aviso nº 2.755, encaminhando cópia da Decisão nº 1.239/2002, sobre informações encaminhadas sobre obras constantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, em atendimento ao art. 87 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003.

Esse relatório foi disponibilizado na página da Comissão na Internet, em 26 de setembro.

Aviso nº 2.760, encaminhando cópia da Decisão nº 1.218/2002, sobre auditoria realizada nas obras relacionadas com a implantação de Centros da Juventude em Fortaleza, Ceará.

Aviso nº 2.763, encaminhando cópia da Decisão nº 1.215/2002, sobre informações formuladas pela Comissão de Orçamento sobre o Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba, Piauí.

Aviso nº 2.765, encaminhando cópia da Decisão nº 1.220/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação de infra-estrutura hídrica, Sistemas Integrados de Abastecimento D'Água das Barragens de Inhúmas II/Mundaú II/Pacás, em Pernambuco.

Aviso nº 2.770, encaminhando cópia da Decisão nº 1.217/2002, sobre auditoria de natureza operacional realizada no DNER (em extinção), na área de convênios, abrangendo os exercícios a partir de 1996.

Aviso nº 2.773, encaminhando cópia da Decisão nº 1.219/2002, sobre auditoria realizada na obra Barramento 3, localizada no Rio Manuel Alves, entre os Municípios de Porto Alegre (TO) e Dianópolis (TO).

Aviso nº 2.777, encaminhando cópia da Decisão nº 1.222/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação e transformação da SE Cariri a Itacoatiara e Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas.

Aviso nº 2.778, encaminhando cópia da Decisão nº 1.224/2002, sobre auditoria concernente à implantação do Sistema de Transmissão Associado à Usina Hidrelétrica de Xingó, em Sergipe, compreendendo a construção da subestação Jardim II 500/230 Kv e da Linha de Transmissão 500 Kv Xingó/Jardim (decisão já encaminhada pelo Aviso nº 2.779).

Aviso nº 2.780, encaminhando cópia da Decisão nº 1.227/2002, sobre auditoria realizada nas obras referentes à construção dos trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, BR-135 (MA), Colinas-Orozimbo.

Aviso nº 2.787, encaminhando cópia da Decisão nº 1.225/2002, sobre auditoria realizada no projeto Implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia.

Aviso nº 2.788, encaminhando cópia da Decisão nº 1.226/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Contorno Ferroviário de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Aviso nº 2.800, encaminhando cópia da Decisão nº 1.223/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação do Sistema de Transmissão do Nordeste.

Aviso encaminhado pelo Ministro Valmir Campelo, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 2.729, encaminhando cópia da Decisão nº 464/2002, sobre auditoria realizada na Agência Nacional do Petróleo — ANP, envolvendo a análise de licitações e contratos de consultoria.

Avisos encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 2.809, encaminhando cópia da Decisão nº 1.292/2002, sobre auditoria realizada ao desenvolvimento da produção de óleo e gás natural no Campo Petrolífero de Marlim Sul, Bacia de Campos, Rio de Janeiro.

Aviso nº 2.813, encaminhando cópia da Decisão nº 1.258/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, BR-158 (PA), Entroncamento BR-230 (Altamira), Divisa PA/MT.

Aviso nº 2.816, encaminhando cópia da Decisão nº 1.257/2002, sobre auditoria realizada na obra de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste, BR-365 (MG)-Ervália/Muriaé-Divisa MG/RJ.

Aviso nº 2.817, encaminhando cópia da Decisão nº 1.260/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Adutora do Oeste, no Estado de Pernambuco.

Aviso nº 2.819, encaminhando cópia da Decisão nº 1.273/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins/BR-226 (MA)/Timon/Porto Franco.

Aviso nº 2.821, encaminhando cópia da Decisão nº 1.264/2002, sobre auditoria realizada nas obras de desenvolvimento de óleo e gás natural nos campos petrolíferos de Barracuda e Caratinga, Estado do Rio de Janeiro.

Aviso nº 2.833, encaminhando cópia da Decisão nº 1.261/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum no perímetro do Salitre, localizado no Município de Juazeiro, Bahia.

Aviso nº 2.836, encaminhando cópia da Decisão nº 1.265/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do Metrô, no Distrito Federal.

Aviso nº 2.840, encaminhando cópia da Decisão nº 1.268/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão Presidente Dutra-Teresina-Fortaleza II.

Aviso nº 2.841, encaminhando cópia da Decisão nº 1.266/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Barragem São Bento, no Estado de Santa Catarina.

Aviso nº 2.842, encaminhando cópia da Decisão nº 1.269/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação de sistema de transmissão no Nordeste.

Aviso nº 2.852, encaminhando cópia da Decisão nº 1.262/2002, sobre auditoria realizada nas obras relacionadas à implantação do Projeto de Irrigação da Bacia Hidrográfica do Rio Preto, no Distrito Federal.

Aviso nº 2.854, encaminhando cópia da Decisão nº 1.270/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção, recuperação e fortalecimento de infra-estrutura hídrica do Sistema da Adutora do São Francisco.

Aviso nº 2.858, encaminhando cópia da Decisão nº 1.267/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão Acre-Rondônia.

Aviso nº 2.859, encaminhando cópia da Decisão nº 1.271/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica/fortalecimento da infra-estrutura hídrica do agreste alagoano (Barragem da Bananeira).

Avisos encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 2.866, encaminhando cópia da Decisão nº 477/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Paulínia, no Estado de São Paulo.

Aviso 2.867, encaminhando cópia da Decisão nº 478/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia/Brasil S.A.

Aviso nº 2.868, encaminhando cópia da Decisão nº 488/2002, sobre auditoria realizada nas obras de modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Esse aviso é sigiloso.

Expedientes encaminhados pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no Estado de Mato Grosso do Sul:

Ofício nº 357, de 20 de agosto, sobre o relatório de auditoria em cumprimento à Decisão nº 98/2002, nas obras de adequações dos Anéis Rodoviários do Corredor Sudoeste — BR-261/163 (MS), em Campo Grande (MS).

Ofício nº 405, de 27 de agosto, encaminhando informações sobre as obras de contenção de enchentes no Córrego Bandeira, em Campo Grande (MS).

Ofício nº 413, de 4 de setembro, sobre auditoria realizada em cumprimento à Decisão nº 1.102/2002, sobre as obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Sudoeste — BR-359 (MS), trecho Coxim-Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ofício nº 663, de 26 de setembro, sobre auditoria realizada em cumprimento à Decisão nº 1.226/2002, sobre as obras de construção do Contorno Ferroviário ligando a Estação Lagoa Rica à Estação Indubrasil, em Campo Grande (MS).

Aviso/GP, de 30 de setembro, encaminhado pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 1.277, de 30 de setembro, que encaminha os relatórios de acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos relativos aos Decretos Legislativos nºs 13, 16, 19, 20, 32, 36 e 40 a 44, todos de 05/07/2002.

Avisos/SGS, de 2 de outubro, encaminhados pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 2.873, encaminhando cópia da Decisão nº 1.302/2002, sobre auditoria para verificações em licitações e contratos relativos ao Metrô de Recife, em Pernambuco.

Aviso nº 2.874, encaminhando cópia da Decisão nº 1.300/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Contorno Rodoviário de Volta Redonda (RJ), interligando a BR-116 à BR-393.

Aviso nº 2.876, encaminhando cópia da Decisão nº 1.303/2002, sobre auditoria para verificações em licitações e contratos relativos ao Metrô de Recife, em Pernambuco.

Aviso nº 2.877, encaminhando cópia da Decisão nº 1.304/2002, sobre auditoria nas obras de construção do edifício-sede da Seção Judiciária do Estado do Acre, do Tribunal Regional da 1ª Região, localizado em Rio Branco/AC.

Aviso nº 2.879, encaminhando cópia da Decisão nº 1.306/2002, sobre auditoria nas obras de construção da Barragem na Bacia do Rio Poxim (SE).

Aviso nº 2.882, encaminhando cópia da Decisão nº 1.307/2002, sobre auditoria em obra de construção de estrada de rodagem integrante do Corredor Oeste-Norte, BR-319 (AM), trecho compreendido entre os quilômetros 166 e 877.

Aviso nº 2.909, encaminhando cópia do Acórdão nº 353/2002, sobre auditoria realizada em procedimentos licitatórios da CEPISA — Companhia Energética do Piauí.

Avisos/SGS, de 9 de outubro, encaminhados pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 2.933, encaminhando cópia da Decisão nº 1.349/2002, sobre auditoria realizada nas obras do aeroporto de Salvador, Bahia.

Aviso nº 2.935, encaminhando cópia do Acórdão nº 360/2002, sobre auditoria realizada nas obras do aeroporto de Salvador, Bahia.

Aviso nº 2.938, encaminhando cópia da Decisão nº 1.332/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Leste — BR-342(ES)/Entroncamento BR-101 (ES)/ Nova Venécia-Ecoporanga/ Divisa ES/MG.

Aviso nº 2.940, encaminhando cópia de Decisão nº 1.333/2002, sobre auditoria realizada nas obras de adequação (duplicação com restauração) de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL, no segmento BR-116 (PR)-Divisa SP/PR-Km 42,7.

Aviso nº 2.942, encaminhando cópia da Decisão nº 1.334/2002, sobre auditoria realizada na obra de implantação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte (MG), Linha 1, trecho entre São Gabriel e Via Norte.

Aviso nº 2.945, encaminhando cópia da Decisão nº 1.335/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL/BR-101 (RS)/Osório/São José do Norte/Rio Grande.

Aviso nº 2.947, encaminhando cópia da Decisão nº 1.336/2002, sobre auditoria realizada no programa de trabalho referente à implantação do Perímetro de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense, localizado nos Municípios de Pinheiro (MA) e Palmeirândia (MA).

Aviso nº 2.949, encaminhando cópia da Decisão nº 1.337/2002, sobre auditoria realizada no projeto de modernização e recuperação da infra-estrutura da Universidade Federal do Amapá.

Aviso nº 2.950, encaminhando cópia da Decisão nº 1.338/2002, sobre auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Nordeste — BR-230 (PB).

Aviso nº 2.951, encaminhando cópia da Decisão nº 1.341/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação de rede rural de distribuição de energia elétrica no Acre.

Aviso nº 2.953, encaminhando cópia da Decisão nº 1.342/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação e reforço dos pavimentos do aeródromo de Eirunepé (AM).

Aviso nº 2.954, encaminhando cópia da Decisão nº 1.343/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão de Itaipu (PR)-São Paulo (SP), nas linhas de transmissão e subestações associadas.

Aviso nº 2.956, encaminhando cópia da Decisão nº 1.344/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação de rede urbana de distribuição de energia elétrica no Piauí executadas pela CEPISA.

Aviso nº 2.957, encaminhando cópia da Decisão nº 1.345/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da capacidade do parque de geração térmica de energia elétrica.

Aviso nº 2.958, encaminhando cópia da Decisão nº 1.346/2002, sobre auditoria realizada nas obras de implantação do sistema de transmissão São Paulo-Minas Gerais.

Aviso nº 2.959, encaminhando cópia da Decisão nº 1.347/2002, sobre auditoria realizada nas obras de manutenção do sistema de geração de energia elétrica na Região Nordeste.

Aviso nº 2.960, encaminhando cópia da Decisão nº 1.352/2002, sobre auditoria realizada nas obras da adutora do Alto Sertão e Sertaneja, no Estado de Sergipe.

Aviso nº 2.973, encaminhando cópia da Decisão nº 1.348/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da rede urbana de distribuição de energia elétrica em Rondônia.

Aviso nº 2.974, encaminhando cópia da Decisão nº 1.350/2002, sobre auditoria realizada nas obras de ampliação da rede de distribuição urbana de energia elétrica na área de concessão da Companhia Energética do Amazonas — CEAM.

Aviso/GP, de 11 de outubro, encaminhado pelo Ministro Humberto Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 1.362, em que comunica a apresentação do documento comprovando a Licença Ambiental de Implantação para execução das obras de contenção de enchentes no Córrego Bandeira, em Campo Grande (MS), cessando a irregularidade.

Avisos/SGS, de 16 de outubro, do Ministro Valmir Campelo, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 2.995, em que comunica a suspensão dos procedimentos licitatórios para contratação de empresas executoras das obras de duplicação e restauração da rodovia BR-101, nos trechos entre as cidades de Palhoça (SC) e a divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul, e entre essa divisa e a cidade de Osório (RS).

Aviso nº 3.000, encaminhando cópia da Decisão nº 1.390/2002, sobre auditoria realizada nas obras das Barragens de Cachoeira, de Ingazeira e de Belo Jardim, e adutora, no Estado de Pernambuco.

Aviso nº 3.002, encaminhando cópia da Decisão nº 1.373/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da BR-070 (GO), no Corredor Araguaia-Tocantins, interligando fronteiras de Goiás com o Distrito Federal e com o Mato Grosso do Sul, na altura de Aragarças (GO), extensão de 221,58 quilômetros.

Aviso nº 3.004, encaminhando cópia da Decisão nº 1.386/2002, sobre inspeção realizada nas obras de construção e implantação do Metrô de Salvador.

Aviso nº 3.006, encaminhando cópia da Decisão nº 1.385/2002, sobre auditoria realizada nas obras de reforma e ampliação da Superintendência Regional do Distrito Federal do Departamento de Polícia Federal.

Aviso nº 3.018, encaminhando cópia da Decisão nº 1.374/2002, sobre auditoria realizada na obra de implantação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte/MG, trecho Calafate-Barreiro.

Aviso nº 3.020, encaminhando cópia da Decisão nº 1.375/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Fronteira Norte/BR-364 (AC)/Sena Madureira/Rio Liberdade.

Aviso nº 3.025, encaminhando cópia da Decisão nº 1.377/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor São Francisco — BR-116 (BA)-Euclides da Cunha-Ibó.

Aviso nº 3.027, encaminhando cópia da Decisão nº 1.378/2002, sobre inspeção realizada nas obras de construção do Açude de Tingüis, no Estado do Piauí.

Aviso nº 3.029, encaminhando cópia da Decisão nº 1.379/2002, sobre auditoria realizada nas obras de construção da Rodovia BR-242, trecho Peixe- Paraná-Taguatinga.

Aviso nº 3.031, encaminhando cópia da Decisão nº 1.381/2002, sobre auditoria realizada nas obras de desenvolvimento da produção de óleo e gás natural no Campo Petrolífero de Marlim, Estado do Rio de Janeiro.

Avisos/SGS, de 23 de outubro, encaminhados pelo Ministro Valmir Campelo, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 3.059, encaminhando cópia da Decisão nº 1.418/2002, sobre auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor MERCOSUL, abrangendo a restauração e a duplicação da BR-101/RS, no trecho entre Osório (RS) e a divisa com o Estado de Santa Catarina.

Aviso nº 3.061, encaminhando cópia da Decisão nº 1.423/2002, sobre auditoria realizada nas obras do Projeto de Irrigação de Três Barras, localizada no Município de Cristalina (GO).

Aviso nº 3.062, encaminhando cópia da Decisão nº 1.425/2002, sobre auditoria realizada nas obras do Projeto de Irrigação Flores de Goiás.

Aviso nº 3.068, encaminhando cópia da Decisão nº 1.419/2002, sobre auditoria realizada nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor São Francisco, abrangendo a restauração e a duplicação da BR-101 (SE), entre a Divisa AL/SE e a Divisa SE/BA, em trecho de 206,1 quilômetros.

Aviso nº 3.071, encaminhando cópia da Decisão nº 1.420/2002, sobre auditoria realizada na obra de construção do Açude Algodão II, no Estado do Piauí.

Aviso nº 3.083, encaminhando cópia da Decisão nº 1.426/2002, sobre auditoria realizada na obra de construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica — aproveitamento hidroagrícola do Rio Bálamo (AL).

Requerimento do Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti:

"Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro dispensa dos trabalhos da Casa nos dias 29, 30 e 31 do corrente mês, quando estarei em meu Estado para compromissos político-partidários."

Sr. Presidente, o Líder Roberto Jefferson indica o Deputado Félix Mendonça, do PTB da Bahia, para a Sub-Relatoria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que couber ao PTB.

Está concluído o expediente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Agradeço ao Deputado Divaldo Suruagy a leitura do expediente.

Vamos dar início à discussão da Pauta nº 21/2002.

Item nº 1, remanescente da Pauta nº 20/2002.

Aviso nº 27/2002-CN, que *"Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 128, de 2002."*

Não houve acordo.

Retirado de pauta, com a restrição do PT e do PDT.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E nossa também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - E do PSDB.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sigo a orientação do Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Item nº 2:

Aviso nº 16/2002-CN, que *"Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 233, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à implantação das obras da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa - GO. (TC nº 002.871/2001-1)."*

Relator: Deputado Danilo de Castro.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo apresentado.

Convido o Deputado Alberto Goldman para relatar a matéria, tendo em vista a ausência do Relator.

Tem S.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, passo a ler o voto do Relator:

"Em face do exposto, voto pela autorização da liberação de recursos consignados no Orçamento de Investimentos da União de 2002, no subtítulo Implantação da UHE Serra da Mesa (GO), de 1.275 MW, da Unidade Orçamentária 32.228 — Furnas Centrais Elétricas S.A., na forma do projeto de decreto legislativo anexo."

Assina o Deputado Danilo de Castro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item nº 3:

Aviso nº 37/2002-CN, que *"Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 508/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela SECEX/MA, objetivando verificar a execução das obras de melhoramento e pavimentação da Rodovia BR-226 (MA), trecho Barra do Corda/Porto Franco, com extensão de 241,80 quilômetros, Programa de Trabalho nº 26.782.0237.5710.0018, em cumprimento ao Plano Especial de Auditoria em Obras aprovado por meio da Decisão/TCU nº 122/2001 - Plenário, realizado no DNIT, 15º DRF e GEINFRA/MA (TC nº 007.389/2001-3)."*

Relator: Deputado Dr. Rosinha.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo apresentado.

Com a palavra o Relator, Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, fizemos uma análise aprofundada do Aviso nº 37/2002, que pode ser constatada às páginas 37, 38, 39 e 40 do nosso parecer.

Sendo assim, solicito a V.Exa., Sr. Presidente, permissão para ler somente o voto.

Voto do Relator:

Conforme evidenciado pela Decisão, o Tribunal de Contas da União efetuou determinações ao GEINFRA e ao DNIT voltadas para a correção das irregularidades detectadas, bem como determinou providências para que sejam evitadas em futuros procedimentos licitatórios, convênios e contratos. Ainda incumbiu a Secretaria de Controle Interno de prestar informações sobre providências que devem ser adotadas pela GEINFRA/MA e DNIT.

Importa ressaltar que o TCU assentou que as ocorrências detectadas não constituem óbice à liberação de recursos para a continuidade das obras em apreço.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução das obras de melhoramento e pavimentação da Rodovia BR-226 (MA), trecho Barra do Corda/Porto Franco, que está compreendida no subtítulo Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins/BR-226 (MA)-Timon-Porto Franco, da Unidade Orçamentária 39252 — Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, constante do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002), na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Esse é o meu parecer.

Posso ler o projeto de decreto legislativo anexo, caso V.Exa. ache necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O Item 4 nº refere-se ao Aviso nº 41/2002. Considerando que sou o Relator da matéria, peço ao Deputado Santos Filho que assuma a Presidência, para que eu possa ler o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) - Item nº 4:

Aviso nº 41/2002, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 538, de 2002 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria em projeto de aproveitamento hidroagrícola do Rio Bálamo, no Município de Palmeira dos Índios (AL), realizado na SEINFRA (AL) (TCU nº 004.458/2002-7)."

Relator: Deputado Anivaldo Vale.

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, peço permissão para ler o voto, mesmo porque esse assunto já foi discutido em outras reuniões.

Voto do Relator:

Conforme evidenciada pela Decisão a inexistência de prejuízo ao Erário, o órgão responsável já tomou todas as providências que lhe cabiam, mas resta atender outras exigências derivadas das anteriormente estabelecidas. Cabe ao Tribunal de Contas da União e ao Congresso Nacional continuar acompanhando o andamento da obra durante a sua execução.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo 18.544.0515.1851.0406 — Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura — Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Bálamo, Alagoas, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2002.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução de contrato relativo à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no Subtítulo 18.544.0515.1851.0406 — Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura — Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Bálamo (AL).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), no Subtítulo

18.544.0515.1851.0406 — Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura — Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Bálamo, AL.

§ 1º A aplicação efetiva dos recursos fica condicionada ao integral atendimento prévio das condições estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, no item 8.1 da Decisão nº 538/2002-TCU-Plenário.

Art. 2º. O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de outubro do presente exercício financeiro.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2002.

Relator: Deputado Anivaldo Vale."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Santos Filho) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anivaldo Vale. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação o parecer do Relator na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o parecer do Relator no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 5:

Aviso nº 48/2002, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 568/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente à auditoria de Obras 2002, realizada no Programa de Trabalho 25.752.0294.3368.0020, relativa à Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE Luiz Gonzaga - Etapa II da Companhia Hidroelétrica do São Francisco — CHESF (TC nº 003.645/2002-5)".

Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo apresentado.

Como S.Exa. não se encontra presente, solicito ao nobre Deputado Virgílio Guimarães que leia o parecer do Relator.

O SR. DEPUTADO VÍRGILIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, o nobre Senador Antônio Carlos Valadares, após apresentação do relatório circunstanciado, ofereceu, no seu parecer, o seguinte voto:

"Diante do exposto, votamos pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada no Subtítulo 25.752.0294.3368.0020 — Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE Luiz Gonzaga - Etapa II (15 km de Linha de Transmissão em 230 Kv e 5 Subestações com 300 Mva), na Região Nordeste, Unidade Orçamentária 32226 - Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, constante da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Orçamentária para 2002."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - A matéria está em discussão. (Pausa.) Não havendo discussão, passa-se à votação.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item nº 6:

Aviso nº 04/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com o que dispõe o art. 56, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União — TCU, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2001, em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual."

Relator: Deputado Mussa Demes.

Voto: por considerar a regularidade das contas apresentadas pelo Tribunal de Contas da União, solicita o arquivamento da matéria.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, por meio do Aviso nº 04/2002-CN, de 11.04.2002, o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional a prestação de contas dos gestores daquele órgão referente ao exercício de 2001, contendo o relatório de gestão e quadros demonstrativos anexos sobre programas e ações desenvolvidos naquele exercício.

O encaminhamento da prestação de contas do TCU à Comissão Mista de Orçamento atende ao disposto no art. 56, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, cabendo a esta Comissão sobre elas emitir parecer, nos termos do § 2º do citado artigo:

"Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

.....
§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais."

Consta, inicialmente, da documentação, demonstrativo das ações desenvolvidas pelo Tribunal e os valores executados. O demonstrativo das despesas de pessoal do órgão em relação à receita corrente líquida evidencia o cumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Tribunal encaminha, ainda, relatórios de execução das despesas por fonte, com a relação das leis que instituíram as suplementações por natureza, por categoria, grupo e modalidade, por função e subfunção.

Foram encaminhados, ainda, os balanços orçamentário, patrimonial e financeiro; o demonstrativo da execução orçamentária e financeira consolidada; a composição das disponibilidades financeiras; a demonstração das variações patrimoniais; o demonstrativo dos restos a pagar inscritos no exercício, e a programação financeira de desembolso.

O TCU encaminhou, ainda, a demonstração da execução do convênio com o FAT/Ministério do Trabalho e os balanços orçamentário, patrimonial e financeiro, a composição das disponibilidades financeiras e a demonstração das variações patrimoniais, todos do aludido convênio.

Ainda da mesma documentação, consta o relatório de gestão fiscal do TCU referente ao exercício de 2001, o qual sintetiza as principais ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas e os resultados obtidos.

No tocante às atividades de controle externo, que constituem sua atividade-fim, a Corte apresenta dados sobre o volume de deliberações adotadas, processos apreciados, atos examinados e auditorias realizadas, entre outros. Destaca o Tribunal o apoio dado ao Congresso Nacional tanto pelo atendimento das solicitações formuladas quanto pelo suporte às Comissões, inclusive as CPIs, com a designação de servidores para atividades no próprio Congresso.

O Tribunal destaca, ainda, a fiscalização das obras públicas, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a avaliação dos programas de Governo, que tanto têm auxiliado o Congresso Nacional no exercício das suas funções, consagradas em âmbito constitucional, e em especial esta Comissão, e levado à obtenção de resultados expressivos quanto à melhor aplicação dos recursos públicos.

Nesse período, o Tribunal reduziu de 220 para 150 dias o tempo médio para apreciação dos processos oriundos do Congresso Nacional e aumentou em 50% o número de obras fiscalizadas.

Quanto às atividades administrativas, o Tribunal revela que o crescimento das atividades de controle externo demandou maior aprimoramento e profissionalização de sua administração, passando a requerer maiores recursos orçamentários, humanos e materiais.

Podem ser destacados nesse campo o desenvolvimento de novo sistema de informática, o desenvolvimento profissional de servidores por meio de capacitação e treinamento, melhores condições de trabalho e aprovação do plano de carreira — Lei nº 10.356, de 2001 —, a racionalização dos custos administrativos com a redução de gastos em itens como água, energia elétrica e assistência médica. Isso redundou numa economia de cerca de R\$ 1.129.000,00.

Na lei orçamentária de 2001, o Tribunal apresentou dotação de R\$ 459.235.525,00, tendo realizado R\$ 452.934.587,52 — 98,6% da dotação —, e as despesas de pessoal corresponderam a R\$ 398.320.000,00, ou 86,7% do orçamento do órgão. Nesse sentido, o orçamento do TCU correspondeu a 0,047% do Orçamento Geral da União para 2001.

Em relação a projetos e atividades executados, a maior parte dos recursos destinou-se à atividade de fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, que consumiu R\$ 212.777.000,00.

O TCU intensificou ainda, no exercício de 2001, a cooperação e o intercâmbio com órgãos e entidades nacionais e internacionais dedicados ao controle de despesas públicas. Nesse sentido, o TCU manteve relacionamentos com tribunais de contas estaduais, com o Controle Interno federal, com a OLACEFS e com a INTOSAI.

Conclui o Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que os resultados alcançados demonstram a melhoria do desempenho funcional e institucional e a busca da excelência da instituição em sua missão de exercício do controle sobre a Administração Pública.

A análise tanto dos demonstrativos apresentados quanto do relatório de gestão fiscal não permitiu evidenciar qualquer irregularidade nas contas prestadas pelo Tribunal de Contas da União.

Voto:

Conforme salientado, não foram identificadas irregularidades na análise dos documentos apresentados pelo Tribunal de Contas da União a esta Comissão em atendimento ao art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual podemos considerar regulares as contas prestadas pelo TCU.

Dessa forma, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da prestação de contas apresentada pelo Tribunal de Contas da União, considerando-a regular, e determine o seu arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - A matéria está em discussão. (Pausa.)
Encerrada a discussão.

Em votação pela representação da Câmara dos Deputados o parecer do Relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação pela representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Os itens nºs 7 e 8 da pauta têm restrição do PDT e serão retirados de pauta.

Pauta nº 22, de 2002.

Apreciação dos relatórios apresentados aos seguintes projetos:

Item nº 1:

Projeto de Lei nº 32, de 2002, CN, que *"Abre ao Orçamento Geral da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento."*

Relator: Deputado Giovanni Queiroz.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é favorável, nos termos propostos no projeto.

Peço ao Deputado Airton Dipp, por ser do mesmo partido que o Deputado Giovanni Queiroz, que faça a leitura do relatório.

Com a palavra o Deputado Airton Dipp.

O SR. DEPUTADO AIRTON DIPP - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o voto do Relator:

"Tendo em vista os méritos da proposição e os resultados de sua análise, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2002, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira manifestar-se, encerrada a discussão.

Em votação o parecer do Relator pela representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação o parecer do Relator pela representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item nº 2:

Projeto de lei nº 36, de 2002, que *"Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 467.434,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos*

e trinta e quatro reais), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente."

Relator: Deputado Gonzaga Patriota.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é favorável nos termos do projeto.

Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota. (Pausa.)

Considerando a ausência do Deputado, peço ao Deputado Pedro Chaves que faça a leitura do relatório.

Com a palavra o Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, vamos direto ao voto do Relator:

"O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001), a percepção deste Relator é a de que as suplementações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se igualmente que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios da boa técnica orçamentária.

A execução orçamentária das ações especificadas no projeto de lei não revelam inconsistências na solicitação do crédito adicional apresentada pelo Poder Executivo, como se percebe no quadro seguinte (posição de 04 de agosto de 2002).

Subtítulo:

Contribuição à organização Ibero-americana de Seguridade Social — OISS — nacional. Autorizado: 140.500. Empenhado: 98.325. Percentual de execução: 70%. Pedido de suplementação: 28.850.

Manutenção de serviços administrativos — nacional.

Autorizado: 12.947.015. Empenhado: 5.981.326. Percentual de execução: 46%. Pedido de suplementação: 131.150.

Atendimento à pessoa portadora de deficiência em situação de pobreza — no Estado de São Paulo. Autorizado: 15.651.925. Empenhado: 9.640.193. Percentual de execução: 67%. Pedido de suplementação: 210.880.

Atendimento à pessoa idosa em situação de pobreza — no Estado de São Paulo. Autorizado: 5.956.244. Empenhado: 3.334.536. Percentual de execução: 62%. Pedido de suplementação: 96.554.

Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados — nacional. Autorizado: 280.068. Empenhado: 210.048. Percentual de execução: 75%. Pedido de cancelamento: 60.000.

*Auxílio-transporte aos servidores e empregados — nacional.
Autorizado: 1.071.586. Empenhado: 804.056. Percentual de execução: 75% Pedido de cancelamento: 100.000.*

Atendimento à criança em creche — nacional. Autorizado: 12.003.679. Empenhado: 2.012.177. Percentual de execução: 17%. Pedido de cancelamento: 307.434.

Acompanha este parecer relatório de execução das ações abrangidas por esse crédito suplementar.

Em consequência, somos pela aprovação do PL nº 36, de 2002, CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2002.

Deputado Gonzaga Patriota, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

Em votação o parecer do Relator pela representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação pela representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item nº 3:

Projeto de Lei nº 40, de 2002, CN.

Há restrições apresentadas pelo PDT.

O projeto está retirado de pauta.

Item nº 4:

Projeto de Lei nº 50, de 2002, CN.

Há restrições apresentadas pelo PDT e pelo PT.

Retirado de pauta o projeto.

Item nº 5:

Projeto de Lei nº 51, de 2002, CN.

Há restrições apresentadas pelo PDT.

Retirado de pauta o projeto.

Item nº 6:

Projeto de Lei nº 61, de 2002, CN.

Há restrições apresentadas pelo PDT.

Retirado de pauta o projeto.

Item nº 7:

Aviso nº 83, de 2002, CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 819, de 2002, do Plenário do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos relatórios e voto que a fundamentam, referentes ao levantamento de auditorias realizadas nas obras de recuperação das instalações de Porto Laguna no Estado de Santa Catarina. TC nº 0037222001-8 e 004162002-6.

Relator: Deputado José Borba.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela autorização da execução na forma do projeto de decreto legislativo apresentado.

Considerando a ausência do Deputado José Borba, peço ao Deputado Antônio Carlos Konder Reis que relate a matéria.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Sr. Presidente, trata-se da apreciação do relatório apresentado ao aviso.

Voto do Relator:

"Conforme salientado pelo voto do Ministro Relator do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinícius Vilaça, pelos termos da Decisão nº 819, de 2002, do Tribunal de Contas da União, plenário, as determinações proferidas pelo Tribunal de Contas da União foram cumpridas pelo Ministério dos Transportes, ocasionando o saneamento do indício de irregularidade grave anteriormente apontado.

Portanto, não subsistem os motivos que ensejaram a suspensão da obra constante da lei orçamentária anual de 2002, em face de seu saneamento, podendo a mesma ser reiniciada e voltar a receber recursos da União.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Contrato nº 24, de 2000, Ministério dos Transportes, relativo ao subtítulo 26.784.0233.7463.0042, recuperação das instalações do Porto de Laguna, Estado de Santa Catarina, da Unidade Orçamentária 39.252, Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte, na forma do projeto de decreto legislativo anexo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação pela representação da Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação pela representação do Senado Federal. (Pausa.) Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado por unanimidade.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, o item 6 da Pauta nº 22 foi incluído entre os projetos que o PDT não queria votar. Estamos retirando o óbice a esse projeto. Tínhamos dito aqui que queríamos primeiro discutir com o PT, porque esse projeto altera o PPA, e evidentemente, tendo em vista o novo Governo, seria preciso verificar o posicionamento do Partido dos Trabalhadores. Como o PT está de acordo, concordamos em que o projeto seja votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Quero saudar o Deputado Fernando Coruja por ter removido o obstáculo ao PL nº 61. Aproveito para dizer a S.Exa. que, com relação a esse projeto, não tive oportunidade de ver em todos os Estados, porque o Relator, Deputado João Ribeiro, não pôde acompanhar-me no Tocantins; na Bahia, porém,

tive a oportunidade de visitar os projetos que serão atingidos, como o Habitar Brasil, do BID. Fui à cidade de Itabuna, que é governada por um ex-colega nosso, membro do Partido dos Trabalhadores, e vi o empenho da comunidade e da Prefeitura em relação ao projeto.

Fui a Ilhéus, Salvador, Feira de Santana e Jequié, fui a todos os bairros que serão atingidos, e não há algo que esteja tão próximo ao que disse o candidato vitorioso à Presidência da República do que esse projeto. Não seríamos nós, da Comissão de Orçamento, portanto, que iríamos colocar qualquer obstáculo.

Parabenizo o PDT por ter removido o óbice.

Retornemos, então, ao item 6:

Projeto de Lei nº 61, de 2002, do Congresso Nacional, que altera ações do Programa Nosso Bairro, Morar Melhor e gestão da política de desenvolvimento urbano, constante do Plano Plurianual no período 2000/2003.

O Relator foi o Deputado João Ribeiro, recém-eleito Senador pelo Tocantins.

O parecer é favorável nos termos do projeto.

Peço ao Deputado Jorge Khoury que leia o relatório do Deputado João Ribeiro.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Presidente, vou limitar-me à leitura do voto, uma vez que o conteúdo do relatório é de conhecimento geral.

O voto do Relator ressalta que, após o exame da proposição, verificou-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e legais pertinentes à matéria, bem como se encontra consonante com as normas regimentais relativas à matéria. Sob tal fundamento, o parecer é pela aprovação do PL nº 61, de 2002, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Em discussão o relatório do Deputado João Ribeiro, apresentado pelo Deputado Jorge Khoury. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)
Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Item nº 8:

Aviso nº 85, de 2002, do Congresso Nacional, encaminhando ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 884, de 2002, do Tribunal de Contas da União, bem como do respectivo relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada no escopo do Plano Especial de Auditoria, Decisão nº 122, de 2001, do Tribunal de Contas da União no plenário, junto ao serviço de construção do trecho rodoviário no corredor fronteira norte, BR-432, Roraima, trecho Cantá-Novo Paraiso, Tribunal de Contas da União nº 004501/2002-0.

O Relator foi o Senador Moreira Mendes.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela autorização da execução na forma do projeto do decreto legislativo.

Na ausência do Senador Moreira Mendes, solicito ao Deputado Jorge Khoury que preceda à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Relator, Senador Moreira Mendes, assim se pronuncia em seu voto:

"Diante do exposto, votamos pela autorização da Execução Orçamentária da Dotação Consignada do Subtítulo 26.782.0238.5711.0103, Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte, BR-432, Roraima, entroncamento BR-401, Cantá-Novo Paraíso, entroncamento BR-174/BR-210, constante da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, a lei orçamentária para 2002, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo."

Esse é o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Feita a leitura do voto do Relator, em discussão a matéria. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

A matéria vai à votação.

Votação do item nº 8, Aviso nº 85, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que o que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Quero esclarecer a V.Exas. que a Comissão havia proposto uma alteração na LDO de 2002, para evitar que esses projetos fossem ao plenário do Congresso Nacional, e não foi aprovada. Recordo a todos, porém, que, na LDO de 2003, a prática está estabelecida, porque em razão do eficiente trabalho promovido pelo Tribunal de Contas da União — e diria que o TCU está aplicando o critério de tolerância zero, o que é muito bom —, o volume de projetos é muito grande, e tenho recebido reclamações de muitos Governadores, Prefeitos e Parlamentares em relação ao grande volume de obras paralisadas, algumas delas já com as irregularidades sanadas.

Passemos ao item nº 9:

Aviso nº 67, de 2002, do Congresso Nacional, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 222, de 2002, do Plenário do Tribunal de Contas da União, bem como os respectivos relatórios e votos que o fundamentam, referente à auditoria nas obras da Adutora do Oeste, Pernambuco, realizada no Departamento Nacional de Obras contra a Seca — DNOCS e no Departamento de Engenharia e Construção — DEC, do Terceiro Batalhão de Engenharia e Construção — 3º BEC.

Passo a palavra ao nobre Deputado Jorge Khoury, que, neste caso, é o próprio Relator.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo ao voto.

Conforme evidenciado pelo acórdão, os prejuízos ao Erário foram identificados, contratos refeitos, preços restabelecidos em outras bases e débitos e multas imputadas a diversos responsáveis pelas obras, não mais havendo óbice à liberação de recursos.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo 18.544.0515.1851.0418 — Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica, Construção da Adutora do Oeste no Estado de Pernambuco —, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

O decreto legislativo autoriza a execução de dotação consignada, levados em consideração os seguintes aspectos:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002, no subtítulo já citado — Construção da Adutora do Oeste no Estado de Pernambuco.

Art. 2º. O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução de dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de setembro

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

Esses são o voto e o projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Em discussão a matéria. (Pausa.) Não havendo inscritos para discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Em discussão no Senado da República.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Passamos ao item nº 10:

Aviso nº 52, de 2002, do Congresso Nacional, que *"encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre de 2002"*.

Relator: Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

Peço ao Deputado Carlito Merss, do PT de Santa Catarina, que preceda à leitura do relatório do Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, sobre o Aviso nº 52/2002, o voto do Deputado Antônio Carlos Konder Reis é o seguinte:

"Conforme salientado, não foram identificadas irregularidades na análise do Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2002 encaminhado pelo Tribunal de Contas da União a esta Comissão, em atendimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, bem como evidencia-se o atingimento das metas estabelecidas para o período, razão pela qual podemos considerar regular tal relatório.

Dessa forma, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Atividades do 1º trimestre do Tribunal de Contas da União e determine o seu arquivamento."

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Em discussão o relatório do Deputado Antônio Carlos Konder Reis. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos para discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão no Senado da República.

Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Passemos ao item nº 11:

Aviso nº 82, de 2002, do Congresso Nacional, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 828, de 2002, do plenário do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela SECEX/Piauí em cumprimento ao Plano Especial de Auditoria em Obras referentes à implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos no Estado do Piauí (TC nº 004.075/2002-6)".

Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Voto: pelo sobrerestamento do processo, até que seja comunicada a decisão definitiva do Tribunal de Contas da União.

Na ausência do Senador Jonas Pinheiro, peço ao Deputado Félix Mendonça que proceda à leitura do voto.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA - Voto:

"Diante do exposto e considerando que a matéria não requer nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, do Senado Federal ou desta Comissão, opinamos por que esta Comissão dela tome conhecimento e delibere pelo sobrerestamento do processo, até que seja comunicada a decisão definitiva da Corte de Contas sobre a matéria."

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Feita a leitura do voto do Relator, Senador Jonas Pinheiro, pelo Deputado Félix Mendonça, a matéria está em discussão.

Em discussão o Aviso nº 82, do plenário do Congresso Nacional. (Pausa.)

Não havendo inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão no Senado da República.

Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Item nº 12:

Aviso nº 74, de 2002, do Congresso Nacional, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 785, de 2002, do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente a relatório de auditoria realizado nas obras de

construção do Fórum Trabalhista da 1ª Instância da cidade de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo".

Relator: Senador Moreira Mendes. Está ausente S.Exa.

Passo a palavra ao Deputado Félix Mendonça, para proceder à leitura do voto do Relator.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA - Voto do Relator:

"Ante ao exposto, votamos por que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização tome conhecimento do teor do Aviso n.º 74, de 2002-CN, sobre a Decisão do Tribunal de Contas da União nº 785/2002, relativa à obra de construção do Fórum Trabalhista de 1ª Instância da cidade de São Paulo e delibere pelo envio da matéria ao arquivo.

Sala das Comissões, Senador Moreira Mendes."

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - A matéria foi apreciada pela Comissão no primeiro semestre. Trata-se do famoso Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Fizemos audiência pública, ouvimos autoridades e tomamos a decisão.

O relatório do Senador Moreira Mendes, lido pelo Deputado Félix Mendonça, é pelo arquivamento da matéria.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Não há inscritos.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Item nº 13:

Aviso nº 62, de 2002-CN, que *"encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 653/2002-TCU, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção (conclusão) do Hospital Central do Estado do Mato Grosso (TC nº. 004.949/2002-5)"*.

Relatora: Senadora Marlúce Pinto.

Na ausência da Senadora, peço ao Deputado Pedro Chaves que proceda à leitura do voto da Relatora.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Voto:

"Diante do exposto, votamos pela manutenção da vedação constante do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), da obra Hospital Central do Estado do Mato Grosso."

Senadora Marlúce Pinto, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não há inscritos.

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que são favoráveis ao parecer da Relatora Marluce Pinto permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Item nº 14:

Aviso nº 70, de 2002-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia da decisão nº 721/2002-TC, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada na Companhia Hidrelétrica do São Francisco, CHESF (TC nº 003.645/2002-5)".

Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, reeleito pelo PSB/SE.

Na ausência do Senador, solicito ao Deputado Pedro Chaves que proceda à leitura do voto do Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Voto do Relator:

"Diante de todo o exposto e tendo em vista que a Decisão nº 721/2002, ora encaminhada, não altera a substância da Decisão anterior nº 568/2002, que descharacterizou as irregularidades verificadas em 2001, e, ainda, que nenhuma providência adicional é requerida, propomos que a Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pela sua remessa ao arquivo.

Senador Antônio Carlos Valadares, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - A matéria está em discussão.

(Pausa.)

Não há inscritos.

Encerrada a discussão.

A matéria vai à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que são favoráveis permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

A matéria vai ao plenário do Congresso Nacional.

Passo a Presidência ao Deputado Anivaldo Vale.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Item nº 15:

Aviso nº 69, de 2002-CN, ao Congresso Nacional, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 715/2002-TCU (Plenário), bem como os respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente ao relatório de auditoria efetuado pela SECEX/Goiás, no âmbito da FISCOBRAS, de abril de 2002, nas obras de canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba (TC nº 004.167/2002-0)".

Relator: Deputado Santos Filho.

Voto: Pelo arquivamento da matéria.

Na ausência do Relator, peço ao Deputado João Coser para proceder à leitura do voto do Relator.

Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, eis o voto do Relator:

"Conforme se conclui dos termos da Decisão nº 715/2002, do Tribunal de Contas da União, não foram identificados fatos novos na auditoria realizada em 2002 nas obras sob exame que ensejassem a manifestação desta Comissão. Tendo em vista que a execução da obra já se encontra liberada por força do disposto do Decreto Legislativo nº 048/2002, do Congresso Nacional, condicionando-se o repasse de recursos federais ao cumprimento das decisões do Tribunal de Contas, não cabe nova deliberação da Comissão Mista nesse sentido.

Em face do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União referente às obras de canalização dos Córregos Botafogo e Capim Puba e determine o seu arquivamento."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação pela representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação pela representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item nº 16:

Aviso nº 75, de 2002-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 765, de 2002, do Tribunal de Contas da União (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado pela SECEX/Piauí nas obras de construção da barragem Poço de Marruá e adutoras, no Município de Patos, sob a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí — COMDEPI (TCs nº 004.750/2001-7, 003.520/2002-0 e 003.521/2002-8)".

Relator: Deputado Santos Filho.

Voto: Pelo arquivamento da matéria.

Em virtude da ausência do Deputado Santos Filho, peço ao Exmo. Sr. Deputado João Coser que proceda à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, passo ao voto do Relator:

"Em face do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União referente às obras de construção da barragem Poço do Marruá e determine o seu arquivamento."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação pela representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação pela representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item nº 17:

Aviso nº 36, de 2002-CN. Há restrições do PDT.

Retirado de pauta.

Item nº 18:

Avisos nºs 25 e 59, de 2002-CN.

Há restrições do PDT. Retirado de pauta.

Item nº 19:

Aviso nº 84, de 2002-CN.

Há restrições do PDT. Retirado de pauta.

Item nº 20:

Mensagem nº 80, de 2002-CN.

Há restrições do PDT. Retirado de pauta.

Item nº 21:

Mensagem nº 412, de 2000-CN.

Há restrições do PDT. Retirado de pauta.

Item nº 22:

Requerimento nº 11, de 2002, de autoria do Deputado Cláudio Cajado, que *"solicita a convocação de uma reunião conjunta com os membros desta Comissão e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para ouvir, em audiência pública, autoridades da área de Defesa Nacional"*.

Adiado pela ausência do autor do requerimento.

Pauta nº 23, de 2002.

Há restrições do PT e do PDT a toda a pauta. Retirada.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Divaldo

Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Gostaria de saber quais são as restrições que estão sendo feitas a esses projetos. Gostaria de discutir com o Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, temos disposição para conversar sobre essa pauta em um momento seguinte. Nossa restrição é de caráter político, porque não é individual, como no outro projeto. É uma anomalia. Nunca tivemos essa realidade na qual vamos aprovar, dois anos depois, recursos executados sem dotação em seis projetos específicos por parte do Governo.

Há parecer do Tribunal de Contas expondo as dificuldades, e não foi votado no ano passado. Foi feita consulta à Comissão de Constituição e Justiça, que deu parecer favorável. Estamos discutindo sobre qual é o melhor procedimento.

O Partido dos Trabalhadores, junto com o PDT, o PCdoB e o PSB, vai tomar uma posição, porque, neste particular, a decisão é política. É algo que não tem sido comum nesta Casa, e abriríamos um precedente. Vamos, até às 15 horas, tentar formar uma posição coletiva e anunciar a mesma. Se for decidido fazer apreciação dos projetos, vamos aprovar os seis

projetos, com uma pequena observação no primeiro. De fato, será uma decisão para a qual precisamos de um pouco mais de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Agradeço ao Deputado João Coser. Gostaria de dar algumas explicações. Primeiro, o Tribunal de Contas aprovou; temos o ofício indicando que foi aprovado. Esse projeto só não foi lido por causa do impasse de natureza política, os Deputados recordam-se muito bem, em face daquela obstrução que foi feita em torno da obra da conclusão do aeroporto de Salvador. Então, apenas não houve a simples leitura.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Do aeroporto da Bahia.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Perdão.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - No final do ano, foi feito pelo Presidente da República.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Do aeroporto de Salvador, na Bahia, não é?

A questão foi esta: deixou de ser lido. Ninguém discute, vamos dizer assim, a importância dessa obra localizada no semi-árido alagoano, que está prestes a ser concluída. Esses recursos concluirão uma obra que vem arrastando-se há cinco ou seis anos. São cerca de 300 mil pessoas que vivem nessa região e cuja situação agora está agravada por esse quadro dramático da seca que se está abatendo sobre o Brasil, particularmente sobre o Nordeste.

Ficou bem caracterizado que não existe dolo, não existe má-fé. Havia um impasse. Realmente, é um fato novo, algo inusitado, e então solicitamos a opinião da Comissão de Constituição e Justiça, que definiu que não há nenhuma infringência à Constituição.

Nesse caso, é apenas o reconhecimento do mérito, porque não houve dolo, má-fé, superfaturamento. Simplesmente deixou de ser lido, somente isso. Não vamos condenar 300 mil pessoas, no semi-árido alagoano, que estão vivendo o violento drama da seca, porque um documento não foi lido. Meu Deus, isso é um absurdo! Neste momento em que está todo mundo voltado para o social — em boa hora o PT levantou essa bandeira —, seria a maior injustiça condenar 300 mil pessoas simplesmente porque o documento não foi lido. Não há nenhuma infringência, não há nada de irregular; tudo foi aprovado, regularizado.

Gostaria de participar, se fosse possível, das reuniões com os Líderes do PT e do PDT para discutir e apresentar as informações. Disponho de todas elas. Não existe irregularidade. Se existisse, não teria condições morais de estar defendendo este ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Agradeço ao Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Agradeço à Mesa e aos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, na verdade, essa discussão não envolve apenas o projeto que relata o Deputado Divaldo Suruagy. Quando vamos tratar do mérito das questões, de onde estão sendo aplicados os recursos, temos a questão material. Evidentemente, ninguém é contra a questão material de se fazer obras dessa natureza. Todavia, temos de tomar cuidado, e por isso será uma decisão política importante, porque, com esses seis projetos da Pauta nº 23 e outros com relação aos quais o PDT se colocou numa posição de pedir para suspender, estaremos criando uma prática de termos uma obra, o

Tribunal de Contas considerá-la irregular, a obra ser executada, os recursos serem gastos, empenhados, e depois de um tempo virem para ser regularizados.

É claro que vamos criar uma situação em que não precisaremos mais votar aqui os projetos de decreto legislativo para sustar os recursos, porque o Governo os aplicará e regularizaremos depois. Isso é extremamente perigoso.

Não queremos entrar no mérito da questão levantada pelo Deputado Divaldo Suruagy. Somos todos a favor de que se resolvam esses problemas de Alagoas, mas queremos refletir um pouco mais. Não podemos ter um parecer da Comissão de Constituição e Justiça *ad aeternum* para valer como decisão, porque se para todos os projetos vamos basear-nos nesse parecer, ficaremos apenas referendando a irregularidade que foi feita.

Temos de ter uma atitude preventiva, uma responsabilidade. E veja bem que estamos na iminência — nós não, mas o PT — de assumir o Governo.

Estamos tendo cuidado — vamos apoiar, evidentemente, o Governo Lula — com coisas que o nosso Governo pode fazer. Acho que vamos resolver essa questão até à tarde; é uma decisão política. Só não queríamos tratá-la mais sentimentalmente, de parecermos contra o projeto. Temos de analisar as formalidades. Esta Casa precisa ter muito cuidado em preservar o próprio poder. Nós, na tentativa de beneficiar uma questão meritória, vamos perdendo poder, entregando-o ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas, e esta Comissão precisa resgatar o poder do Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Obrigado, Deputado Fernando Coruja.

Com a palavra o Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, solicitaria apenas a compreensão dos companheiros...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Estou totalmente de comum acordo com o ponto de vista esposado pelo Deputado Coruja. Se houvesse alguma irregularidade, eu não teria a coragem de defender esse projeto. Temos um documento do Tribunal de Contas. E veja que detalhe curioso, é até uma grande falha do Tribunal de Contas: esse projeto foi analisado, aprovado, não recebeu um centavo — estamos aqui discutindo a viabilidade ou não da alocação de recursos — e depois foi rejeitado como se estivesse irregular. Não recebeu um centavo depois de ter sido aprovado. Entendeu, Deputado? Não sei se me estou fazendo entender. Entendeu? É o seguinte: o projeto...

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Permite-me um pequeno aparte, Sr. Deputado?

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Pois não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - É isso o que estamos abordando. Retiramos outros projetos da pauta, porque a questão não é o mérito do projeto.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Sim, é verdade.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Não é se há irregularidade ou não, é a forma como está tramitando.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Certo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Então, pedimos para retirar todos os projetos que têm esse tipo de tramitação, porque temos de discuti-los em conjunto. Se liberarmos um e não outro, estaremos a favor da obra em Alagoas e estaremos contra outra. E temos de lembrar — não está presente o eminentíssimo Deputado Aleluia, Presidente da Comissão

— que muitos dos projetos estão obstruídos em função da obstrução do eminente Deputado Aleluia, por questão do aeroporto de Salvador.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Exatamente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Não foi a Oposição que obstruiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, gostaria de lembrar que à tarde teremos uma reunião de líderes para ouvir o Senador Sérgio Machado. Havendo entendimento sobre o relatório preliminar e o parecer do Relator sobre as emendas, deveremos votá-lo em plenário.

Fiz um apelo aos Líderes do PDT e do PT no sentido de que até à tarde, se possível, retirem as restrições. S.Exas. terão tempo para analisar mais detidamente os vários projetos retirados de pauta. Assim, havendo entendimento sobre o relatório preliminar — e eu acredito que vai haver —, e estando aqui o grupo de Parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça para votá-lo, em seguida poderemos votar os projetos que foram retirados de pauta e encerrar os trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Deputado Anivaldo Vale, V.Exa refere-se ao conjunto dos projetos e aos créditos suplementares?

Gostaria de registrar minha estranheza, no momento em que o Ministério da Cultura pede suplementação, uma vez que votamos crédito extraordinário e nada foi liberado. O Presidente sabe disso. Apesar das promessas reiteradas, toda vez que me dirijo ao Ministério da Cultura a resposta é sempre positiva, mas o recurso não sai. E agora, para nossa surpresa, há suplementação de um recurso que não saiu nem foi executado.

Quero deixar clara a nossa boa vontade, já demonstrada, e apesar da obstrução do Deputado José Carlos Aleluia houve exceção, ou seja, houve consenso da Comissão, houve a participação de todos. Foi aberta essa exceção, num gesto de boa vontade para com o Ministério da Cultura, e agora, para meu espanto, pedem-nos a suplementação de algo que sequer foi executado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY - Na noite que se tornou histórica foi também aberta uma exceção. E votei favoravelmente à destinação de recursos ao Estado do Rio de Janeiro, que se encontrava em estado de calamidade pública. Então, ninguém criou obstáculo a isso.

O Deputado Osvaldo Coelho, que prima pela sua elegância no tratar dos debates, ficou profundamente revoltado e desabafou, dizendo que a maior tragédia era deixar de atender trezentas mil pessoas — a exemplo do que está acontecendo em Alagoas. Também há projeto similar para o Estado de Pernambuco. A dramaticidade foi exposta, e todos nós apoiamos a destinação dos recursos para aliviar a calamidade que se havia abatido sobre o Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Vamos suspender a reunião e aguardar a reunião dos Líderes às 15h. A partir das 18h, votaremos a apreciação preliminar.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Havendo número regimental, declaro reiniciada a 7ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 21, 22, 23 e 24, de 2002.

Correspondência externa recebida: Ofício nº 536, de 29 de outubro, do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhando memória de cálculo para pagamento de magistrados da Justiça do Trabalho no exercício de 2003.

Vou encaminhar essa correspondência ao Relator-Parcial da Área 1 e ao Relator-Geral para as considerações que julgarem necessárias.

Passa-se à apreciação da Pauta nº 24.

Item 1.

“Apreciação do parecer preliminar com as emendas, apresentados ao Projeto de Lei nº 060, de 2002, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2003.
Relator: Senador Sérgio Machado.”

Foram apresentadas 59 emendas.

O Relator está com a palavra para apresentar seu relatório.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, somente para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Se conseguirmos votar e aprovar o relatório preliminar, na próxima sexta-feira haverá reunião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não. Se o aprovarmos hoje, não faremos mais reuniões esta semana. Voltaremos na próxima semana, na terça-feira, até porque existem outros itens da pauta a serem apreciados. V.Exa. fez uma excelente pergunta, e eu dei uma excelente resposta, que todos queriam ouvir.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, não quero criar transtorno nenhum para o funcionamento da reunião de hoje, mas foi acordado pelas Lideranças o que deve ser rejeitado e aprovado. Depois que o Relator ler o parecer, quero levantar a questão a respeito da emenda que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. terá todo o direito de apresentar no momento apropriado da discussão.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Mas não criarei problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – V.Exa. nunca criou problemas aqui. V.Exa. sempre acrescenta.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, apresentamos o relatório preliminar do qual todos os senhores estão de posse. Foram feitas diversas emendas a esse relatório preliminar, acolhemos parcial ou integralmente diversas delas e tivemos de representar a alteração, na parte especial do nosso parecer, no que diz respeito ao item 5.1.3, em que foi incluída a expressão “e a concretização de fontes de recurso”; ao item 6, excluído no item 5, “e para o Relator-Geral quando atender aumento de despesa decorrente de ampliação do valor do salário mínimo”. Foi incluído o item 6.1: “não se aplica ao disposto no item 6 as iniciativas do Relator-Geral para compatibilização do Projeto de Lei Orçamentária, com reajuste do salário mínimo e as alterações que vierem a ser propostas pela Liderança da Comissão do Partido do Presidente da República eleito.”

Isso visa podermos avançar no trabalho da Comissão de Orçamento, dando flexibilidade ao novo governo para poder fazer os reajustes que julgar convenientes, a fim de que possa cumprir suas propostas.

No item 8.4 foi suprimida uma série de expressões que constavam na LDO e que foram vetadas. Fizemos alteração no item 8.1 para garantir ao Estado do Tocantins um acordo que tinha feito com a União quando do desmembramento do Estado. (Pausa.)

No item 24, foi assegurada sempre a participação de no mínimo um membro da minoria — essa é uma prática já existente nesta Casa e que agora tornamos oficial. O item 28 passou a ter a seguinte redação: “dos recursos que tratam o item 27 deste parecer, deduzidos os recursos destinados ao atendimento de emendas individuais e excetuadas aquelas vinculadas constitucional ou legalmente, 40% serão distribuídos entre as dez áreas temáticas na razão direta do número de emendas coletivas apresentadas no âmbito de cada uma delas.”

Foram essas as alterações propostas para que possamos avançar na análise do Orçamento, cumprir os prazos, e o próximo governo poder assumir já com o novo Orçamento, flexibilizando os ajustes necessários.

No que diz respeito à emenda do meu caro colega, Deputado Armando Abílio, relativa ao aumento do valor das emendas individuais, infelizmente mantivemos os mesmos critérios do Orçamento passado, até porque esse foi um dos orçamentos mais enxutos dos últimos tempos, e não temos possibilidade, neste momento, de forma alguma, de ampliar o valor das emendas individuais. Vamos criar a comissão de receita para que possa exatamente reavaliar e ver que recursos vamos dispor para o conjunto necessário à aprovação deste Orçamento.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Relator, V.Exa. é do Nordeste e conhece muito bem as dificuldades que hoje enfrentamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Sr. Deputado Armando Abílio, V.Exa. é o primeiro orador inscrito para discutir.

Pergunto ao Sr. Relator se concluiu o relatório?

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO – Conclui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Então, vamos iniciar a discussão. Passo a palavra ao Deputado Armando Abílio e, depois, ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Relator, como dizia, nós, do Nordeste, sabemos das dificuldades em que a região se encontra. Digo sinceramente que não tenho recursos financeiros, mas fui reeleito exatamente em função desse trabalho: há três anos conseguimos aumentar de 1.500 para 2 mil, por meio de emenda. Tenho essa preocupação e, naquela ocasião, conseguimos aumentar esse valor. Hoje 2 milhões representam muito pouco em função da inflação, do aumento desses projetos que apresentamos. Por exemplo, temos normalmente a preocupação de apresentar emendas relativas a esgotamento sanitário e água. Quando aprovamos uma emenda que fica em torno de 100 mil reais — podemos apresentar até vinte emendas —, colocamos o valor sobre esses 100 mil reais. É muito pouco, inclusive os Prefeitos não estão mais perguntando nem agradecendo, porque primeiro tirávamos até fotografia e eles a publicavam. Hoje não temos mais direito nem a isso, por causa do valor que estamos conseguindo aprovar. Mas, como disse no início, não seremos entrave nem criaremos problema. Desde que foi acordado em função do novo governo que vem aí, aceitamos a decisão da Relatoria, mas com tristeza, Sr. Relator.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO – Nobre Deputado Armando Abílio, gostaria muito de poder atender a emenda de V.Exa., mas com os números de que dispomos é absolutamente impraticável. No ano passado foi possível aumentar...

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – O ano atrasado.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO – De 2001 para 2002.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – De 2000 para 2001.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO – Quando existia uma série de outras receitas e perspectivas de amplos crescimentos de receita. Este ano é exatamente o contrário: aquelas receitas transitórias, que serviram para engordar o Orçamento dos anos anteriores, esgotaram-se, e temos um Orçamento extremamente magro.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Contra fatos não há argumentos e neste caso acatamos a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Armando Abilio.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, serei bastante breve. Vou discutir apenas a parte geral do relatório preliminar. Parabenizo o Relator. Demonstra-se mais uma vez que o debate macroeconômico, o debate maior no Orçamento é feito por esta Comissão, e o parecer preliminar apresentado pelo nobre Senador Sérgio Machado é um instrumento essencial para que a sociedade tome conhecimento da realidade orçamentária e das contas públicas. Essa é uma peça que deveria ser estudada por todos; é fruto, é verdade, de uma coordenação por parte do Relator, mas de um trabalho fecundo por parte dos consultores do orçamento da Câmara e do Senado. Há um componente técnico profundo, não se desloca em termos de fazer avaliações políticas, mas esses dados demonstrados com suficiência pelo relatório nos trazem um quadro bastante preocupante, Sr. Relator.

Situo quatro questões importantes: os indicadores macroeconômicos apresentados foram profundamente alterados. Tivemos um cenário macroeconômico quando da apresentação desse projeto de lei e outro, fruto das alterações ocorridas no Brasil nesses últimos meses.

Pensa-se numa inflação para o próximo ano de 3,5% — como mostra o relatório —, ou num crescimento da economia de 3,5%.

As taxas de juros programadas estavam diminuindo. Hoje, elas foram aumentadas para 21%. Por quanto tempo isso durará? O superávit primário apontado no Orçamento será revisto ou não, na consulta que o Governo realizará em novembro junto ao FMI? Poderá ser aumentado, porque os indicadores mostram a fragilidade das contas públicas. Ouvi analistas e comentaristas econômicos pedirem o superávit primário de 6% para o próximo ano.

O segundo aspecto é que o Governo obedece às determinações da LDO. Mas, Sr. Relator, para que essa peça contribua para esclarecer, é preciso levar em conta que o superávit primário incluído na proposta de lei orçamentária é feito ao se utilizarem recursos vinculados através da manobra de criação de uma falsa reserva de contingência, deslocando recursos da Internet nas escolas, do FUST e de várias unidades orçamentárias que têm arrecadação própria.

O mais aberrante é que também são recursos da CIDE. Se os Deputados percebessem que essas contribuições econômicas, como a CIDE e a contribuição do FUST, seriam usadas para realizar superávit, duvido muito que isso seria aprovado pelo Congresso. É claro que não seria.

Em relação ao superávit primário, segundo informação que obtive, usaram-se 5 bilhões do FAT, nobre Presidente da Comissão, que seriam aplicados pelo Banco do Nordeste para formação profissional. Esse é o superávit que encontraram, meus amigos.

O terceiro aspecto importante é a reserva de contingência. O Governo nos deixa em má situação. Primeiro, a reserva de contingência é obrigação da LDO. A Lei de Responsabilidade Fiscal fixa que a LDO deve definir o montante dessa reserva. O Governo vetou o artigo que determinava esse montante e fixou um novo, sem amparo legal. Não existe amparo legal para essa determinação, e pior, ela quebra uma regra que vinha de vários anos. Antes, estava embutida na reserva de contingência parte dos recursos das emendas dos Deputados. Pelo menos, as emendas individuais já eram satisfeitas com essa parcela da reserva de contingência.

Sr. Relator, V.Exa. vai ter dificuldade em arranjar esses recursos num Orçamento que está no osso. O Governo aumenta as nossas dificuldades, e deveria ter previsto isso. Se ele cometeu a ilegalidade de determinar a reserva de contingência em 1% da receita, por que não o fez em 2%, como era o costume? Não era nos quadros que propusemos anteriormente, mas o fazíamos pelo menos em 2%. Seria um gesto de grandeza em relação ao Congresso.

Por último, Sr. Relator, constatamos problemas do Orçamento que dificilmente resolveremos. Por exemplo, os recursos para o FUNDEF, em obediência à lei do Fundo. A informação que obtive do Deputado Gilmar Machado é de que estão faltando 3,5 milhões. Se formos enquadrar o caso na lei, de onde vamos tirar esse montante? Em relação aos recursos da Emenda nº 29, da Saúde, pela interpretação do TCU, faltam mais de 2 bilhões. De onde vamos tirar esse dinheiro? Há toda essa parte ilegal da utilização da recursos vinculados para fazer o superávit. Acho que são problemas graves.

Sr. Presidente, vou encerrar. Apenas quis fazer uma referência a esses problemas do Orçamento. Nós, do PCdoB, temos um compromisso que consideramos ser de toda a Casa, na votação da LDO: do PFL, do nosso nobre Presidente, e do próprio PSDB. Não houve a participação do Líder do Governo; nisso S.Exa. tem razão. Mas todos os partidos fizeram um acordo a favor de um salário mínimo de 240 reais. Espero que o Orçamento respeite essa vontade. Temos fontes para isso.

Primeiro, vai ser mantida a alíquota de 27,6%. É a proposta do atual e do futuro Governos. Esses 2,5% a mais, a serem aprovados, têm de estar vinculados ao aumento do salário mínimo. Eles correspondem a 1 bilhão e 800 mil reais, parcela razoável, que resolve metade do nosso problema.

Haverá reavaliação de receita, em função do aumento do IGP. A proposta orçamentária previa, até setembro, um IGP de 7,6%; o IGP real foi de 11,6%. E, enquanto o Governo previa um IGP de 0,5% para outubro, ele foi para mais de 2%. Então, haverá uma reavaliação de receita, sem considerar a inflação de 2003, mas a base sobre a qual se calcula é objetiva. Não há chute. Essa avaliação de receita foi resolvida por uma emenda que V.Exa. acatou e ampliou.

Além disso, há a questão do aumento dos servidores públicos. Se ficarem os 4% previstos no Orçamento, o valor será muito inferior à inflação do período.

Essas são as principais questões.

Sr. Presidente, Sr. Relator, esperei até o debate final do Orçamento, já antecipando que utilizarei os elementos fornecidos pelo relatório.

Entretanto, saúdo desde já a competência do eminente Relator, demonstrada quando S.Exa. assumiu as posições estudadas pelos técnicos da Casa. Talvez outro Relator escondesse os problemas que vieram no Orçamento. S.Exa., diferentemente, os assumiu do ponto de vista técnico. Devemos ter a capacidade política de divulgá-los para a sociedade, para

que não fiquem sob a responsabilidade do Congresso Nacional as deformações e distorções que existem nessa proposta orçamentária.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Com a palavra o Sr. Relator, Senador Sérgio Machado.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO - Nobre Deputado, V.Exa. fez comentários importantíssimos. O trabalho da nossa assessoria técnica foi da maior relevância para a transparência dos números. Dessa forma, poderemos mostrar à sociedade os números com que o Congresso Nacional tem de operar.

Quero discutir e questionar esses valores, quando o Ministro do Planejamento vier a esta Comissão. Além disso, há outras questões, como a regra de ouro, os fundos e a reserva de contingência. Brigamos muito para que fosse incluída uma reserva para emendas, o que seria mais do que natural, mas ela não o foi.

V.Exa. bem disse: não estamos reestimando a inflação, mas atualizando os seus números. Os índices já apareceram, e os estamos reajustando. Com base nesses números — talvez os mais magros dos últimos tempos —, devemos apresentar à sociedade um Orçamento capaz de responder aos anseios e demandas do País neste momento. Esta Comissão, como V.Exa. muito bem frisou, deve dar tal contribuição ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, Senador Sérgio Machado, em primeiro lugar, gostaria de, em meu nome e em nome do Partido dos Trabalhadores, cumprimentá-lo pela capacidade de análise dos dados colocados à sua disposição. Como disse o Deputado Sérgio Miranda, foi uma análise dura, mas muito feliz.

Estamos vivendo um momento de grande preocupação com a volta da inflação à nossa economia e a elevação dos juros. O Governo vetou percentual dos recursos aprovados pelo Congresso Nacional na LDO como reserva de contingência. E, agora, estamos vendo a alocação de recursos que tinham destino certo para essa reserva, como os do FAT, citado pelo Deputado Sérgio Miranda. Tenho documento da Comissão de Viação e Transportes que também coloca os 2 bilhões e 761 milhões da CIDE como reserva de contingência.

Se analisarmos detalhadamente o Orçamento, perceberemos a gravidade do quadro econômico e a escassez de recursos que o próximo Governo herdará. Mas isso não nos desanima. É, ao contrário, um desafio à nossa capacidade de superar as dificuldades e cumprir as promessas feitas ao povo brasileiro durante a campanha eleitoral.

Gostaria de separar as dificuldades e o comportamento do Governo do trabalho de V.Exa., por dois motivos. Primeiro, porque temos à frente o desafio de aumentar as receitas orçamentárias. Como já fez em anos anteriores, o Congresso Nacional terá de buscar novas receitas e alocá-las com muita responsabilidade.

Nesse particular, gostaria de cumprimentar V.Exa. pelo comportamento extremamente democrático e respeitoso para com o nosso partido, que assumirá no próximo ano a Presidência da República. Por obra de V.Exa., poderemos apresentar algumas sugestões ao Orçamento. Trata-se de uma prerrogativa especial. Nos meus oitos anos de mandato — é verdade que não vivi alternância de poder —, nunca vi algo semelhante. É uma excepcionalidade, que entendemos como um gesto de extrema boa vontade de V.Exa., dos Líderes dos partidos e do Congresso Nacional.

Ressalto, porém, que esse não é o Orçamento do próximo Governo, mas do atual. Entretanto, ele já tem uma aparência futura. Vamos tentar contribuir para que, nas emendas

de Comissões e nas sugestões encaminhadas pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, parte dos recursos sejam destinados às emendas parlamentares, o que, embora legítimo, não consta da proposta original do Governo, da reserva de contingência ou de qualquer outro item. Estamos especialmente interessados nos recursos a serem destinados aos setores sociais, visando a viabilização da política de combate à fome e o reajuste do salário mínimo, dentre outros.

Todas as dificuldades serão superadas com a boa vontade do Congresso Nacional, que tem demonstrado interesse em dar ao futuro Governo condições de desenvolver, já no primeiro ano, algumas ações que consideramos importantes.

Gostaria de cumprimentá-lo, Sr. Relator, e de agradecer-lhe por esse gesto. Garanto que todos os membros do Partido dos Trabalhadores, Deputados e Senadores, continuarão contribuindo para a elaboração desse Orçamento.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Sr. Presidente, eu estava em meu gabinete, aguardando o início da reunião da Comissão, quando fui surpreendido, há cinco minutos, por um comunicado da Secretaria dando conta de que a reunião havia sido antecipada.

Cheguei aqui, tomei conhecimento das emendas, mas não recebi o parecer do Sr. Relator sobre as emendas apresentadas pelos Srs. Congressistas ao parecer preliminar.

Quero, Sr. Presidente, que fique consignado na ata dos nossos trabalhos que a reunião foi antecipada e só recebi a comunicação após as 17h. Trata-se de um precedente perigoso, principalmente para quem, como eu, não exerce Liderança, mas procura comparecer a todas as reuniões desta Comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO - Sr. Presidente, permita-me prestar um esclarecimento ao meu companheiro de bancada.

O nobre Deputado Antônio Carlos Konder Reis — para mim, sempre o Senador, o Governador —, meu dileto amigo, meu guru, é um dos homens mais competentes não só desta Comissão, mas desta Casa, autor que foi de duas Constituições e membro dos mais assíduos e presentes das nossas reuniões.

Houve, nobre Deputado Antônio Carlos Konder Reis, uma reunião do Colégio de Líderes, convocada para as 15 horas. Ela se iniciou às 15h30min e terminou há cerca de meia hora. Para que pudéssemos terminar a discussão do relatório do nobre Senador, discutiram-se todas as emendas apresentadas ao relatório preliminar.

Houve a anuência de todos os Líderes partidários da base de apoio ao atual Governo e da Oposição, esta representada pelo PPS, PDT, PT e PCdoB, de que poderíamos ganhar tempo e dar seguimento mais rápido à votação do Orçamento se cada bancada se reunisse para já começar a definir suas emendas individuais e de bancada, a serem apresentadas dentro do prazo preestabelecido entre 1º e 8.

Ouvimos uma solicitação do PT e dos demais partidos de oposição de que lhes fosse concedida mais uma semana, tendo em vista o resultado das eleições. Acordou-se que uma semana poderia criar um obstáculo muito grande à aprovação do Orçamento. Então, decidiu-se prorrogar para o dia 12 o prazo para a apresentação de emendas individuais, de bancada, regionais e de Comissão.

A Secretaria referiu-se ao fato de a Comissão ter sido convocada para reunir-se às 18h. Mas estabeleceu-se no Colégio de Líderes, como tinha havido consenso, que o Relator leria as emendas que havia colhido, para que então fosse feita essa antecipação de menos de vinte minutos. A Secretaria Myrna ainda tentou comunicar a mudança a todos os gabinetes.

Quero, na condição de coordenador da bancada do PFL, pedir escusas a V.Exa. e aos demais membros da nossa bancada, porque foi um entendimento amplo, com o intuito única e exclusivamente de conferir maior celeridade ao andamento da votação do Orçamento.

Portanto, peço desculpas a V.Exa., principalmente pelo respeito que lhe tenho e pela sua constante presença nesta Comissão, na qualidade de representante do nosso partido.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Obrigado, Deputado Santos Filho, pelo seu esclarecimento.

Com a palavra o Relator, Senador Sérgio Machado. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sr. Relator, também quero elogiar o relatório apresentado pelo Senador Sérgio Machado, em que expõe, sem dúvida alguma, o que está acontecendo no País, demonstra a fragilidade das contas públicas brasileiras, a situação e o diagnóstico real de nossa economia.

O Orçamento dá continuidade a uma política econômica que vem sendo seguida há oito anos, com arrochos e superávits cada vez maiores e um aumento brutal do endividamento. Essa política levou o País à situação em que se encontra.

Hoje, o Jornal *Correio Braziliense* traz na capa a seguinte manchete: “*Cinco recados do mercado a Lula*”, como se o mercado falasse. Quem fala pelo mercado é o pessoal do sistema financeiro. Dois ou três analistas dizem o que deve ser feito.

É claro que nós, do PDT, que vamos apoiar o Governo Lula, temos preocupações quanto ao modelo econômico a ser seguido. Não queremos simplesmente reforçar o adotado até agora.

Fala-se, hoje, em superávit de 6% do PIB. Nenhum país do mundo tem esse superávit. O superávit é a maneira de se transferirem recursos do Governo para o sistema financeiro. Precisamos refletir sobre essas questões.

Um ponto importante é a emenda acatada pelo eminentíssimo Relator, que possibilita ao Líder do PT apresentar sugestões a esse Orçamento. Na verdade, essa emenda é uma espécie de armadilha para o Governo Lula, mas não sou eu que vou contestar isso. É o PT que tem de tratar dessa questão. Percebo nela uma armadilha porque não vai modificar nada do Orçamento e o PT assumirá um pouco da responsabilidade do que vai acontecer no País no ano que vem, em termos orçamentários.

Parabenizamos o Sr. Relator, Senador Sérgio Machado, que inclusive acatou algumas sugestões nossas. Acho que o parecer, dentro da proposta, está muito bem-feito. Há um arrocho. Há a questão já levantada pelo Deputado Sérgio Miranda e pelo Deputado João Coser, em relação à reserva de contingência e à maneira como são tratados os recursos públicos, como o País e nós, nesta Casa, somos ludibriados, e como a legislação é descumprida.

Eu mesmo apresentei emenda que sugere seja cumprida a determinação de vinculação das receitas orçamentárias. Há um mecanismo indireto de desvinculação da CIDE e de todas as outras receitas vinculadas, colocando-as na reserva de contingência e dali transferindo-as para o superávit. Todo mundo sabe que é um engodo o Orçamento neste País, devido à maneira como é praticado.

Vamos votar a favor da proposta, ressaltando nossas preocupações em relação à situação do País e esperando realmente que possamos, com o novo Governo, que apoiaremos, fazer algumas modificações no início do ano.

Esse não vai ser o Orçamento do Governo Lula, por mais que seja alterado por sugestão do Deputado Jorge Bittar, Líder do PT. As modificações serão pontuais. Que ninguém diga que esse é o Orçamento do Governo Lula, porque não é. Há a benevolência de algumas emendas serão feitas, de algumas perfumarias, mas que não podem alterar, evidentemente, o que precisamos alterar neste País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Sr. Relator, Senador Sérgio Machado.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO - Deputado Fernando Coruja, procuramos possibilitar ao próximo Governo que apresentasse sugestões de alteração a este Orçamento porque é ele que vai executá-lo.

Entretanto, precisamos cumprir os prazos. É importante que o novo Governo tenha um novo Orçamento. Para tanto, entendemos que deveríamos acatar algumas sugestões, inclusive de V.Exa., que também tratou desse assunto.

Creio, Deputado Fernando Coruja, que teremos a oportunidade, nesta Comissão, de discutir os avanços possíveis, considerando a realidade macroeconômica. Haveremos de usar, para tanto, nossa imaginação. É claro que esse é o Orçamento mais magro que já vi desde que entrei no Congresso Nacional, mas tenho certeza de que, com boa vontade, disposição e inteligência, vamos encontrar caminhos para avançar. Foi o que senti na reunião de Líderes e é o propósito de todos neste momento de transição. Cada um de nós tem de assumir sua responsabilidade perante a Nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Relator, li atentamente o parecer preliminar de V.Exa. Ele em nada me surpreendeu, porque tenho acompanhado o seu trabalho.

Tive a honra de trabalhar, nesta Comissão, com o pai de V.Exa., Deputado Expedito Machado, quando ainda não tínhamos o direito de discutir o Orçamento.

Apresentei a Emenda nº 42 ao parecer de V.Exa., no que diz respeito aos cancelamentos. No item 13.1, admite-se o cancelamento de até 40%. Achamos isso importante, porque os próprios membros desta Comissão, representando outros Parlamentares e Governadores de Estado, apresentam emendas e procuram fazer cancelamentos. No entanto, solicitei a V.Exa. que excetuasse, nesse cancelamento de até 40%, as obras em andamento.

Discutimos, nos últimos anos, um trabalho sobre obras inacabadas do Senador Carlos Wilson, que permitiu a constatação de que neste País se gasta mais dinheiro em retomada de obras inacabadas do que em obras novas. A obra é iniciada e abandonada. Quando é retomada, gasta-se mais. É melhor até começar uma nova.

Portanto, pedimos a V.Exa. que acolha a Emenda nº 42 — vamos discutir a possibilidade de criar um destaque para essa emenda —, a fim de que os recursos destinados às obras em andamento não sejam cancelados. Esses recursos, às vezes, são insuficientes.

Parabenizo V.Exa. pelo parecer e pela condição que nos dá de discuti-lo até o fim, mas gostaria que V.Exa. examinasse essa emenda com todo o carinho, para que obras em andamento não fossem paralisadas.

Esse é o nosso apelo, eminentíssimo Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Relator, Senador Sérgio Machado.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO - Agradeço ao Deputado Gonzaga Patriota as palavras elogiosas feitas ao nosso parecer e a menção que fez ao meu pai, que foi seu colega nesta Comissão — essa manifestação é muito importante para mim.

Quero dizer que não acatei a emenda de S.Exa. porque entendi que eu deveria assegurar flexibilidade ao Relator-Setorial. Nós, no Congresso Nacional, temos condições de não aceitar nenhum cancelamento, mas essa é uma decisão que vamos tomar após discutir o assunto. Não podemos criar, nesta Comissão, mecanismos que venham engessar o trabalho dos Relatores-Setoriais, e tampouco aprovar nenhuma alteração nos relatórios setoriais. Creio que não seria conveniente impedir o Relator-Setorial de manter aquilo que tem sido tradição nesta Comissão.

Por isso, não acatamos a emenda de V.Exa., mas teremos oportunidade de discutir a questão das obras prioritárias e de manter os recursos para aquelas que a Comissão julgar importantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, antes de mais nada, parabenizo o nobre Relator por seu relatório. S.Exa. afirmou nunca ter feito relatório de um projeto de lei orçamentária tão magro. É lógico que, quanto mais magro, mais difícil é fazê-lo.

Aproveito a oportunidade para fazer alguns comentários sobre o momento político que vivemos, já constatado por V.Exa. e por todos nós, militantes na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Temos acompanhado o agravamento das dificuldades econômicas por que o Brasil vem passando. O País é sangrado diariamente. Constatei que, em 2001, pagamos 52,8 bilhões de reais só de juros e encargos da dívida. Chamo a atenção de V.Exas. para esse número, que corresponde a mais de 1 bilhão por semana. O Orçamento proposto para 2003 é de 93,6 bilhões de reais, o que equivale a 1,8 bilhão por semana.

Se analisarmos esses dados e os compararmos à exigência feita pelo grande capital internacional, por meio do Fundo Monetário Internacional, verificaremos que a meta de superávit fiscal fixada para 2003 é de 3,75% do PIB. Em 2002, foi de 3,88%, em 2001, de 3,68% e em 2000, 3,5%, ou seja, é um sangramento que vem ocorrendo desde 2000.

Vamos, agora, observar o aspecto das despesas. A Lei Orçamentária estabelece para a educação, no ano que vem, 14,1 bilhões, meio bilhão a menos do que em 2002. Para a saúde, 28,46 bilhões, ou seja, 1,6% a menos, também em desrespeito à Emenda Constitucional nº 29. Na área da agricultura e desenvolvimento agrário, 557 milhões, enquanto para este ano estavam programados 503 milhões.

Chamo a atenção de V.Exas. para esses números. Acabamos de eleger Lula — que tem como uma das suas principais políticas o combate à fome — para Presidente da República. Teremos de mudar o modelo econômico em vigor, porque o sangramento diário causado pelo pagamento de encargos da dívida é uma dificuldade a ser superada para combater a fome. Se o País paga dívidas absurdas, não tem dinheiro para a saúde nem para a agricultura.

Faço essa análise para mostrar que esse projeto de lei orçamentária é do atual Governo e vai ser seguido pelo próximo, porque não temos como mudá-lo. Tivemos uma LDO aprovada na metade do ano. Cabe-nos, hoje, pouca margem de manobra. Ao Relator, bem pouca mesmo, apesar do desejo de atender a um novo projeto ou modelo, porque, como S.Exa. bem disse, o Orçamento está magro.

Compreendemos isso, mas é importante chamar a atenção da Casa para esse fato, porque sabemos que o Governo que assume, independentemente de sua linha ideológica, passa a ser cobrado imediatamente pelo seu programa.

Esse projeto de lei orçamentária, repito, é do atual Governo e vai continuar norteando o País por mais um ano, pela dificuldade de ser superado política, técnica e legalmente. É um Orçamento muito atrelado às exigências do Fundo Monetário Internacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, nobre Relator, não vou acrescentar mais questões à discussão, porque o Deputado Dr. Rosinha já o fez. Esse é um Orçamento do atual Governo, e vamos fazer a sua revisão no ano que vem.

O nobre Relator falou sobre a possibilidade de adequações. No meu caso, por exemplo, trabalho nesta Comissão todos os anos e vou continuar a fazê-lo, a fim de recuperar recursos para a educação. O FUNDEF teve sua lei desrespeitada pelo Governo que o criou. A partir do ano que vem, vamos tentar reverter essa situação.

Outra questão central para nós é o combate à fome. Fiz emenda nesse sentido, sobre a merenda escolar, mas V.Exa. tem razão: vamos deixar esse debate para a hora em que for discutido o relatório setorial. Há sete anos, o valor destinado a essa merenda é o mesmo. Para crianças de 7 a 14 anos, é de 0,13 centavos e, de 4 a 5 anos, de 0,06 centavos. Será que algum pai dá 0,06 centavos para que o filho compre merenda na escola?

Há muitas crianças no Brasil, nobre Relator, que vão à escola para se alimentar, como acontece no meu Estado. Vamos trabalhar para garantir que elas tenham merenda adequada, porque também dessa forma se combate a fome. Trinta e dois milhões de alunos são atendidos pelo programa, que custa 750 milhões de reais ao ano. O Presidente do Banco Central nos deu um prejuízo de 10 bilhões. Se usássemos 10% desse valor, poderíamos dobrar os recursos destinados à merenda escolar e ainda sobraria um pouco para outras áreas.

Era esse o comentário que gostaria de fazer.

Fui Relator-Setorial do Orçamento para este ano e percebo que o nobre Relator facilita o trabalho dos Relatores-Setoriais. Também tínhamos boas condições de trabalho, mas o nobre Relator inova em alguns pontos. Parabenizo S.Exa., portanto, pelas inovações que fez, oferecendo melhores condições de os Relatores Setoriais trabalharem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Com a palavra o Sr. Senador Sérgio Machado.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO - Muito obrigado, Deputado Gilmar Machado.

V.Exa. tratou de temas extremamente importantes em suas emendas. Porém, será mais adequado discutir o assunto com os Relatores-Preliminares, quando poderemos questionar os

números, já que no relatório preliminar não tínhamos ainda estimativa de receita. Portanto, se eu viesse a alterar algo no que diz respeito à merenda escolar ou ao FUNDEF, eu o estaria fazendo sem saber se disporia de receita.

V.Exa. terá a oportunidade de apresentar essas emendas durante a discussão do Orçamento e terei imenso prazer em recebê-las, porque também em meu Estado muitas crianças vão à escola em busca da merenda escolar, e existe muita carência nesse aspecto. Esse é, portanto, um assunto muito importante a ser tratado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Com a palavra o nobre Deputado Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, meus cumprimentos.

Inicialmente, Sr. Relator-Geral, lamento que, tendo sido antecipada a reunião, eu não tenha tido oportunidade de conhecer em detalhe, como seria do meu dever, os termos do parecer de V.Exa.

Nessas circunstâncias, vou restringir-me ao exame da Emenda nº 6, que tive a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Ela corrige um erro da proposta e é especificamente uma emenda ao parecer preliminar. Não posso fazer essa correção por meio de emenda individual, pois não aumenta despesa; não posso fazê-la por meio de emenda coletiva estadual, pois estas são aprovadas pela bancada, e, da mesma maneira, não posso fazê-la por meio de emenda regional.

A Emenda nº 6, na proposta, onde se lê “*Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL*”, leia-se “*Programa Grande Fronteira do MERCOSUL*”.

Na justificativa, Sr. Relator, expliquei que, após a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 1.499, de 1999, instituindo o Programa Grande Fronteira do MERCOSUL, que substitui a mesorregião contemplada no Plano Plurianual de Ação, cujo Relator foi o Deputado catarinense Renato Vianna. Em função da apresentação do meu projeto, S.Exa. incluiu a mesorregião da fronteira do MERCOSUL.

Neste ano, no dia 29 de maio, o Presidente da República sancionou projeto de minha autoria, que recebeu o apoio de 65 Deputados Federais do Mato Grosso, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Portanto, lamento que a Assessoria de Orçamento não tenha levado em consideração a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que diz, textualmente, na relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária para 2003:

XXXIV – dotações, discriminadas por programas e ações, destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento — RIDE, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1988; 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do MERCOSUL, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é que determina a inclusão na proposta orçamentária da dotação, que atenderá ao Programa Grande Fronteira do MERCOSUL.

Eu não estou inovando. Essa emenda só pode ser apresentada no relatório preliminar. Tive o cuidado de, por intermédio de um assessor meu, consultar a Assessoria de Orçamento, e eles simplesmente responderam que a emenda não podia ser apresentada.

Pergunto a V.Exa., Sr. Relator-Geral: vai ser cumprido o inciso XXXIV da relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2003 ou não? O inciso XXXIV

cita expressamente a Lei nº 10.644, de 29 de maio. Não estou pedindo aumento de despesa, só quero que fique correta a denominação do programa em razão da sanção do projeto que originou a Lei nº 10.644.

Nesse sentido, Sr. Relator-Geral, faço um apelo a V.Exa., o que me leva até a lembrar a minha amizade com o seu ilustre pai, Expedito Machado, que foi meu colega e amigo aqui no Congresso. Prejudicada por quê? Não estou exagerando nem faltando com a verdade quando digo que foi a Assessoria do Orçamento que, por implicância, não leu a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa lei diz que na proposta tem de figurar a dotação correspondente ao Programa Grande Fronteira do MERCOSUL, que não é o programa da mesorregião. Vou dar um exemplo para ficar bem claro. O programa da mesorregião da fronteira do MERCOSUL inclui apenas três Estados: Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. A Lei nº 10.644 inclui o Estado do Mato Grosso do Sul.

Sr. Relator, estou inconformado com esse parecer. V.Exa. e os membros da Comissão me perdoem, mas atribuo esse erro à Assessoria. Faço um apelo a V.Exa. no sentido de que, sem aumento de despesa, seja cumprido o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias, torne-se possível a execução da Lei nº 10.644 e a emenda seja acolhida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Tem a palavra o Sr. Relator, Senador Sérgio Machado.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO - Nobre Deputado Konder Reis, fiquei bastante sensibilizado com suas ponderações. Posso dizer a V.Exa. que, com essa emenda de texto, que faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vou acatar a sua emenda ao Orçamento. Solicito a V.Exa. que faça uma emenda de texto e, no Orçamento, comprometo-me a fazer a correção. Pode V.Exa. ficar absolutamente tranquilo. Estou assumindo o compromisso de fazer a devida correção.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Muito obrigado a V.Exa., Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros, último orador inscrito.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Relator, quero parabenizá-lo pelo trabalho. Ouvi atentamente as várias considerações e elogios feitos pelos Parlamentares sobre o relatório. De fato, o cobertor é curto, como disse ontem no *Jornal Nacional*, ao tentar resumir as dificuldades que se apresentam. Está explicado.

O Orçamento de 2003 veio com 7 bilhões de investimento, no de 2002 eram 9 bilhões. Também não estamos vendo nenhum exagero do Governo nessa questão. Com os meios que esta Comissão nos permite, ampliamos para mais de 15 bilhões os investimentos do ano passado. A Comissão terá competência, capacidade e articulação política para também dar solução às demandas que temos e as quais sempre atendemos. Sempre aumentamos o salário mínimo acima dos valores de correção que a Constituição determina, aumento real, portanto. A Comissão dá um jeito e acaba conseguindo um valor maior para o salário mínimo.

Neste Projeto de Lei, por meio de emenda de sua lavra, há o máximo de flexibilidade possível. Não há impedimento a que o Governo eleito mande um substitutivo integral para ser apreciado. Se ele desejar, poderá fazer as alterações que entender necessárias. E não estamos fugindo das considerações que ouvi de seis ou sete Parlamentares, no sentido de que este Orçamento é deste Governo. É, de fato, um Orçamento feito por este Governo, que enviou o projeto de lei que vamos referendar.

Por outro lado, temos dificuldade em colaborar com o Governo eleito na busca de novo rumo, porque ele critica o modelo econômico, mas não nos diz qual o novo modelo econômico. Espero que não seja aquele do plebiscito do Deputado José Dirceu, que propunha o não-pagamento da dívida externa. Isso talvez rendesse alguns recursos, mas certamente causaria a fuga de inúmeros outros investimentos, e talvez o prejuízo do País fosse ainda maior.

As diversas crises externas acabaram nos afetando e refletem o cenário macroeconômico dessa proposta, um cenário diferente do da LDO e diferente do cenário macroeconômico em que o novo Presidente vai assumir. Pode acontecer uma nova crise externa, agravando a situação, mas pode também não acontecer. Espero que o esforço que, ano após ano, temos feito amenize a situação. O fato é que vamos agora concluir um Governo que, por vários anos consecutivos, cumpriu as metas por ele estabelecidas. Espero que o próximo Governo cumpra também suas metas. Estou ávido por conhecer esse novo modelo que vamos debater nos próximos tempos desta Comissão.

Apesar de todas as dificuldades e do arrocho implementado, melhoramos o nosso IDH — Índice de Desenvolvimento Humano. O Presidente Fernando Henrique será homenageado na ONU por esse feito. Reduzimos a mortalidade infantil, ampliamos a presença das crianças na escola, conseguimos tirar milhões de brasileiros da linha da pobreza.

Elogio mais uma vez o trabalho de V.Exa., Sr. Relator. E, como sou o último orador inscrito, peço ao Sr. Presidente que, concluída a votação do relatório preliminar, retornemos à pauta, porque há muitos itens a serem votados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Tem a palavra o Relator, Senador Sérgio Machado.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO - O grande desafio de um orçamento é o equilíbrio da necessidade, da ambição e dos recursos. Esse é o esforço que todos devemos despender para cumprir nossa missão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Tem a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, em primeiro lugar, estou surpreso com esta reunião. Durante um bom tempo, estive sozinho na sala, enquanto os Srs. Líderes estavam reunidos. Assim permaneci até me informarem que a reunião seria reiniciada às 18h. Fiquei no meu gabinete até agora, aguardando as 18h, para que fosse reiniciada a sessão. Venho à Comissão às 18h10min, e a reunião já está em andamento. Assim fica muito difícil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) - Deputado Alberto Goldman, esta foi uma decisão do Colégio de Líderes, encaminhada pela Secretaria da Comissão, via e-mail, a todos os membros. Foi uma decisão tomada para abreviar os trabalhos. V.Exa., porém, tem razão. O assunto já foi abordado pelo Deputado Konder Reis e explicado pelo Líder do PFL.

Tem V.Exa. a palavra, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, V.Exa. me desculpe, mas, na condição de Parlamentares, temos um direito individual. Não só um direito, mas a obrigação de estar presente como membro da Comissão. Se foi enviado algum e-mail, nele não pode constar: "A reunião será daqui a cinco minutos". Um e-mail não é algo que recebemos instantaneamente. Desculpe-me, mas peço à Secretaria que cuide para que isso não aconteça mais.

Estou recebendo agora o parecer.

O fato de as Lideranças combinarem qualquer coisa não elimina meus direitos de Deputado. Assim, peço a V.Exa., Sr. Presidente, que comunique a todos o ocorrido e que não aconteça mais dessa forma. Estou presente a esta Comissão e estive sozinho nesta sala um bom tempo, esperando terminar a reunião de Líderes. Sai, entrei em contato com a Secretaria, que me informou que a reunião havia terminado e que recomeçaríamos os trabalhos às 18h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Deputado Alberto Goldman, V.Exa. tem razão. O assunto foi discutido com o Colégio de Líderes e tal aspecto foi alertado. Os membros da Comissão poderiam ter feito essa reclamação. Foi decidido pelos próprios Líderes que haveria antecipação da reunião.

Consulto o Deputado Antônio Carlos Konder Reis se, em função do acordo discutido e, segundo o próprio Relator, do acatamento do seu destaque, poderíamos retirá-lo de pauta?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Sr. Presidente, peço permissão a V.Exa. para fazer um ligeiro comentário, com todo respeito ao Sr. Relator-Geral.

No meu entender, a emenda cabia no relatório preliminar, mas S.Exa., numa demonstração de generosidade e alta compreensão, declarou aqui que assumia o compromisso de acolher a emenda logo que fosse aberto prazo.

Não poderia me valer de emenda coletiva nem individual. O Sr. Relator-Geral esclareceu que seria uma emenda de texto. No parecer de V.Exa., não há nenhuma referência à emenda de texto. Eu li isso agora, mas basta a palavra de S.Exa. para eu tomar a decisão de retirar o meu pedido de destaque.

Peço, portanto, a V.Exa., Sr. Presidente, que retire o meu pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Esclareço ao Deputado Antônio Carlos Konder Reis que S.Exa. pode apresentar emenda de texto, fora aquelas vinte emendas.

A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, quero apenas salientar mais uma vez algo que consideramos importante. Estamos aprovando esta emenda. Inclusive, apresentamos uma proposta para alterar, via Liderança do PT, o Orçamento.

O PT vai votar a favor da matéria, segundo acordo existente. A dúvida é se o Orçamento é do PT ou do Governo anterior. Este Orçamento, apesar de algumas alterações, ainda pertence ao atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Não tenha dúvida, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – O PT vai votar a favor da matéria, mas deixando essa ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Os Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, o PSDB já encaminhou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Ninguém fez encaminhamentos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Se o PSDB não o fez, quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, este é um Orçamento apresentado pelo atual Governo. Quem aprova o Orçamento não é o Governo, mas o Congresso Nacional, por meio de suas representações.

A legitimidade é formal neste Congresso até o último dia do seu mandato. Não há o que se discutir. Do ponto de vista político, este Congresso, que tem legitimidade e sensibilidade,

Quando o PT faz essa proposta tem como objetivo incluir no Orçamento não o que prometeu; o PT entende que, para promover desenvolvimento econômico e inclusão social, algumas coisas têm de ser não dito melhoradas, mas adaptadas no Orçamento. Porém, não se pode agora exigir do Partido dos Trabalhadores solucionar já em janeiro próximo toda uma situação que, desde há muito tempo, vem sendo negada em vários Orçamentos. É preciso ficar claro que o macro que está aqui vem sendo discutido ao longo do tempo por um Governo que não é do PT. Aliás, o PT sempre foi minoria na Casa.

As modificações propostas partem do pressuposto de entendimento político, e há propostas diferenciadas do PT que não estão no Orçamento. São essas modificações que estamos propondo. Mas, repito, é preciso ficar claro que as dificuldades macroeconômicas não foram construídas pelo PT.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PFL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino, para encaminhar pelo PFL.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimento V.Exa. pela Presidência da Comissão; em segundo lugar, o Relator, Senador Sérgio Machado, pelo relatório preliminar que realizou.

O Partido da Frente Liberal está disposto a ajudar a elaborar peça orçamentária que venha a ser um substitutivo legitimado pelo Congresso Nacional. Estamos aqui para fazer a engenharia orçamentária junto com o Relator e os Líderes dos demais partidos (*falta na gravação*)...

Foi só passarmos a ser oposição, e parece que já estão boicotando o som.

Com certeza, esta é a disposição dos Líderes: buscar as soluções para atender principalmente às questões emergenciais, como, por exemplo, o salário mínimo de 240 reais, porque nós, do PFL, já no Orçamento para 2000, conseguimos viabilizar os quase 100 dólares, trazendo o salário mínimo para 180 reais; depois, no Orçamento para 2002, fomos nós, mais uma vez, junto com os Parlamentares do PT, que elevamos o salário mínimo para 200 reais.

Neste ano, nós, do PFL, assinamos a emenda à LDO para o reajuste de 25% do salário mínimo, que chegaria a 250 reais, enquanto o Partido dos Trabalhadores apresentou emenda de correção do salário mínimo em 20%, o que corresponderia a 240 reais. Essa emenda foi acatada pelo Relator, mas, posteriormente, o Executivo vetou a matéria.

É dever desta Comissão e do Congresso Nacional buscar uma solução para viabilizar o salário mínimo de 240 reais. Vamos perseguir isso.

Vamos perseguir também os recursos para o Fundo de Combate à Pobreza. Vamos buscar, sim, atender ao discurso do Presidente eleito, feito na segunda-feira desta semana, um dia depois das eleições, com o qual concordamos em gênero número e grau. Vamos buscar ajudar o Partido dos Trabalhadores e o Presidente eleito a reduzir a zero a fome em nosso País.

Sr. Presidente, poderia V.Exa. solicitar silêncio ao Plenário?

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nós vamos ajudar, sim, meu caro Deputado Sérgio, porque também foi o PFL que, por inspiração do Senador Antonio Carlos Magalhães, buscou viabilizar o Fundo de Combate à Pobreza. Essa bandeira é nossa. Nós estaremos aqui para ajudar e vamos, nesta Comissão, buscar as soluções necessárias.

Portanto, o relatório preliminar, num ato de consenso dos Líderes, não vai impedir que o partido que vai assumir o Governo apresente propostas e que estas venham a ser encampadas pelo Relator. Não haverá nenhum prejuízo desse relatório preliminar. E nós estaremos aqui exatamente para ajudar a encontrar as soluções, que são importantes para o nosso País.

Portanto, o Partido da Frente Liberal, solidário com o Relator, encaminha pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A Presidência indaga se existe algum outro partido que queira encaminhar. (Pausa.)

Não havendo nenhum outro partido que queira fazer o encaminhamento, o parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado por unanimidade.

Antes de passar aos demais itens da pauta, a Presidência avisa aos Srs. Parlamentares que, conforme decisão tomada pelo Colegiado das Lideranças desta Comissão, o prazo para apresentação de emendas para o projeto de lei orçamentária para 2003 será de 1º a 12 de novembro, improrrogável.

Comunico ainda que, amanhã, o Presidente da Comissão, Deputado José Carlos Aleluia, designará os Relatores-Setoriais para o projeto de lei orçamentária para 2003.

Conforme solicitação do Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo, vamos votar as matérias que ficaram adiadas em função de restrições apresentadas por partidos.

Pauta 21, de 2002. Item 1. Este item continua com restrição do PT e será retirado de pauta.

Item 7 da pauta 21.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – O Relator, Senador Sérgio Machado, gostaria de, antes de mudarmos o assunto da pauta, nomear o Comitê de Receitas, para que, uma vez aprovado o relatório preliminar, possa imediatamente iniciar o trabalho de reavaliação das receitas, fazer nova estimativa das possíveis receitas da própria inflação já havida, a maior desse período, a fim de que tenhamos mais efetividade nos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Com a palavra o Relator, Senador Sérgio Machado.

O SR. SENADOR SÉRGIO MACHADO – O Comitê de Receitas para a proposta de lei orçamentária de 2003 será constituído dos Senadores Tião Viana, Romero Jucá e Sérgio Machado e dos Deputados Eunício Oliveira, Jorge Bittar, Sérgio Miranda e Pedro Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Obrigado, Senador.

Item 7, remanescente da Pauta nº 18.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anivaldo Vale) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – As restrições aos outros projetos, na sua maioria, foram feitas pelo PDT, como é o caso dos itens 7 e 8 da Pauta nº 21 e dos itens 3, 4,

5, 6, 17, 18, 19, 20 e 21 da Pauta nº 22, e da Pauta nº 23. Não vamos discutir nenhum projeto, não vamos encaminhar e vamos acordar em liberar toda essa pauta para ser votada. Gostaria apenas de, rapidamente, se V.Exa. assim o permitir, justificar os motivos pelos quais fizemos tais restrições a esses projetos. Falarei agora e não mais no momento da discussão, para facilitar.

Muitos desses projetos tratam de questões relativas ao superávit primário e ao PPA de 1999/2000. Chamamos a atenção da Comissão para o fato de que precisamos votar esses relatórios. O Governo os tem enviado no momento adequado, mas nós esperamos dois anos para votá-los. É claro que hoje perdemos por completo a objetividade da análise. Votamos a favor, porque a matéria é vencida e não há mais como refletir sobre ela.

Há um grupo de itens principalmente da Pauta nº 23 e outros, como o 17 e o 18 da Pauta nº 22, que diz respeito àquelas obras que foram bloqueadas pelo Congresso Nacional, mas que receberam recursos; agora, o projeto vem apenas regularizar a situação. Há um parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para as obras de 2001. É um volume grande. Vamos votar a favor, mas chamamos a atenção para o fato de que a Casa precisa rever tal procedimento, que é absolutamente inadequado: primeiro, faz-se a obra irregular, e depois, como não há mais o que fazer, votamos o decreto convalidando o que foi feito irregularmente.

Há dois projetos aqui que destinam recursos da CIDE — o 4 e o 5 —, aos quais havíamos feito algumas restrições, sendo um deles para aumentar o capital de determinada companhia de docas do Rio Grande do Norte. Queríamos refletir sobre a possibilidade ou não de isso ser feito, uma vez que os recursos deveriam ser aplicados em infra-estrutura.

Dentre as várias questões, insisto no problema do atraso na votação dos relatórios. Há aqui relatórios de 1999 e 2000, cuja votação neste instante perde a finalidade. Temos de votar no momento adequado. Logo terá início o novo Governo, que vamos apoiar. É evidente que para o Governo é melhor que se vote depois, mas queremos votar no momento adequado.

Há também a questão das obras irregulares. Obra irregular não é obra de qualquer governo. Não é questão de apoiar ou não apoiar um ou outro governo. Vamos apoiar o próximo Governo, mas queremos que as obras desse Governo e as de todo o País sejam regulares, bem-feitas, que não haja corrupção.

Nós do PDT e do PPS chamamos a atenção para o fato de que o *modus operandi* da Comissão, que consiste em primeiro liberar os recursos, fazer a obra e depois a Comissão dizer amém, afirmando que está de acordo, não pode continuar.

Vamos liberar tudo. Votamos a favor, com a ressalva de que não vamos falar em cada um. Queremos que conste da ata de maneira geral, até para facilitar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Item 7, remanescente da Pauta nº 18, de 2002.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Peço que sejam lidos os nomes dos Relatores cujos relatórios serão apreciados nesta reunião, de modo que S.Exas. já se dirijam ao plenário.

Solicito aos assessores dos partidos a que pertencem os Relatores que os convoquem a vir até aqui. É sempre mais fácil votar quando o Relator está presente, porque S.Exa. pode prestar os esclarecimentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Pauta nº 21: item 7, Deputado Santos Filho; item 8, Deputado Pedro Henry.

Pauta nº 22: item 3, Senador Romero Jucá; item 5, Deputado Aníbal Gomes; item 6, Deputado João Ribeiro, aliás, esse item já foi votado; item 17, Deputado Jorge Khoury; item 18, Senador Moreira Mendes; item 19, Senador Roberto Saturnino; item 20, Deputado Pedro Fernandes; item 21, Senador Moreira Mendes.

Pauta nº 23: item 1, Deputado Pedro Novais; item 2, Deputado Divaldo Suruagy; item 3, Deputado Divaldo Suruagy; item 4, Deputado Márcio Reinaldo Moreira; item 5, Deputada Zila Bezerra; item 6, Deputado Mussa Demes.

Vamos iniciar pelo item 7 da Pauta nº 22, remanescente da Pauta nº 18, de 2002.

"Mensagem nº 686/2000-CN. Acompanhamento da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário do Governo Central, o resultado do Tesouro Nacional, referente ao mês de junho.

Relator: Deputado Santos Filho.

Voto: Pelo arquivamento da matéria."

O Deputado Santos Filho está ausente. Peço ao Deputado Pauderney Avelino, do PFL, que faça a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, passo a ler o item Conclusões e Recomendações.

"Este relatório é apresentado já findado o exercício de 2000, sabendo-se, portanto, que a meta original estabelecida na LDO não foi cumprida. Esse fato foi contornado pela reedição da Medida Provisória nº 2.121, de 2000, que substituiu a meta de superávit para a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por uma meta que inclui também o resultado das estatais.

A Emenda Constitucional nº 32, de 2001, não mais permite que medidas provisórias tratem de matéria orçamentária. Foi um avanço importante no sentido de assegurar maior permanência às metas estabelecidas na LDO, que não mais podem ser modificadas a qualquer momento pelo Poder Executivo. Além disso, assegura-se participação mais efetiva do Parlamento.

O fato de o ano ter fechado com superávit menor, em proporção do PIB, que aquele que se havia atingido até junho mostra claramente que o formato do documento enviado pelo Poder Executivo era inadequado. Pelo documento, podia-se erroneamente deduzir que o superávit de 2,6% do PIB seria alcançado.

O segundo semestre, contudo, revelou-se mais difícil para as contas públicas federais. O aumento do superávit das estatais, notadamente da PETROBRAS, é que permitiu compensar a redução do superávit.

Os relatórios elaborados para o exercício de 2001 são mais específicos, atendendo às necessidades do Congresso Nacional de se situar sobre a trajetória dos resultados. Pode assim sugerir alterações e correções de rumo, caso julgue necessário.

Recomendo o arquivamento do processo.

É o relatório”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal. Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado por unanimidade.

Item 8.

“Mensagem nº 310/2001-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social fixada para o primeiro quadrimestre de 2001.

Relator: Deputado Pedro Henry.

Voto: Pelo arquivamento da matéria.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Peço ao Deputado Ricardo Barros que proceda à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, passo a ler o item Conclusões e Recomendações:

“Este relatório é apresentado já findado o exercício de 2001, sabendo-se, portanto, que a meta de superávit primário para o ano foi cumprida. Os resultados do primeiro quadrimestre que ora relatamos já indicavam claramente que a trajetória estava na direção correta.

O esforço do ajuste fiscal, fundamental para assegurar a credibilidade da política econômica, deve continuar nos próximos anos. O ajuste fiscal desempenha papel-chave para a redução das taxas de juros, medida fundamental para que o Brasil volte a crescer com mais vigor.

Recomendo que os próximos relatórios de acompanhamento de metas tragam informações mais detalhadas sobre o comportamento das empresas estatais, parte integrante da meta fixada na LDO. Não se mencionou se os resultados obtidos por esses entes estariam ou não dentro da trajetória esperada quando se fixou a meta. Em todo caso, é digno de nota o avanço da qualidade das informações no relatório apresentado em relação ao dos anos anteriores. Atendeu-se, assim, recomendação feita em pareceres anteriores nesta Comissão Mista.

Recomendo ainda o arquivamento do processo. É o meu relatório.

Deputado Pedro Henry, Relator.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 3 da Pauta nº 22/2002.

“Projeto de Lei nº 40/2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de 110 milhões, 187 mil, 191 reais para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Relator: Senador Romero Jucá.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Favorável, nos termos do projeto.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Solicito ao Deputado Eunício Oliveira que faça a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o seguinte:

“Cumpre observar que o projeto em exame está elaborado em boa técnica legislativa e afigura-se meritório, vez que ajusta a programação dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o intuito de assegurar-lhes os meios necessários para alcançar seus objetivos.

É o relatório.

Voto.

Diante do exposto e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do projeto de lei em exame, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 40/2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2002.

Deputado José Carlos Aleluia, Presidente.

Senador Romero Jucá, Relator.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.)
A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 4.

Projeto de Lei nº 50/2002-CN.

Trata-se de restrições do PT ao substitutivo.

O PT concorda com o projeto sem emendas. Retirado de pauta.

Item 5.

“Projeto de Lei nº 51/2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de 5 milhões e 600 mil reais para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

Relator: Deputado Aníbal Gomes.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Favorável, nos termos do projeto.”

Peço ao Deputado Eunício Oliveira que faça a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o voto do Relator.

“Do exame do projeto, concluimos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2000-2003 (Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000), ou a sua revisão (Lei nº 10.297, de 26 de outubro de 2001), com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 (Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Ante o exposto, não tendo o projeto de lei recebido emendas na Comissão e tendo em vista o exame da constitucionalidade e do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 51, de 2002, como apresentado pelo Poder Executivo.”

Relator: Deputado Aníbal Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 17.

“Aviso nº 36/2002-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 502, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente ao relatório de auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação do Projeto Luiz Alves do Araguaia, em São Miguel do Araguaia/GO, realizado na SEPLAN/GO (TC nº 006. 694/2001-5”.

Relator: Deputado Jorge Khoury.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.”

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como já é de conhecimento geral o texto do relatório, lerei apenas a conclusão.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução do Subtítulo 20.607.0379.1836.0071 - Implantação de Projetos de Irrigação - Projeto Luiz Alves do Araguaia no Estado de Goiás, da Unidade Orçamentária 53.101 - Ministério da Integração Nacional, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 18.

Avisos nºs 25 e 59/2002 - CN, que encaminham ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 119, de 2002, bem como dos respectivos relatório e voto que os fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção de viaduto no Corredor MERCOSUL/BR-116/RS, situado no cruzamento da Rua Rincão, em Novo Hamburgo, do extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem — DNER. (TC nº 003.603/2001-7), e cópia da Decisão nº 624, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado na construção do viaduto em Novo Hamburgo/RS, DNER (TC nº 004.958/2002-4).

Relator: Senador Moreira Mendes.

Não foram apresentadas emendas.

Voto pela autorização da execução na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

Quem fará sua leitura é o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – O voto do Senador Moreira Mendes para os Avisos 25 e 59/2002 é o seguinte:

“Dante de todo o exposto, votamos pela exclusão da vedação constante do Quadro VII, anexo à lei orçamentária em vigor, Lei nº 10.407/2002, referente à construção de viadutos no Corredor MERCOSUL/ BR-116, RS, no cruzamento da rua Rincão, em Novo Hamburgo.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 19

Aviso nº 84/2002 - CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 876, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, rodovia BR-316/PA, no trecho entre o entroncamento no km 0 – Santa Maria e a divisa PA/MA (TC nº 006.838/2002-5).

Relator: Senador Roberto Saturnino.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo anexo".

Para fazer a leitura, tem a palavra o Deputado Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Relator, Senador Roberto Saturnino, primeiramente, faz um breve histórico do projeto de lei. Logo em seguida, analisa a matéria e dá o seguinte voto:

"Diante de todo o exposto, votamos pela exclusão da vedação da execução orçamentária e financeira, referente ao Programa de Trabalho nº 26.782.0237.5730.0006 – Adequação de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-316/PA – trecho entre o entroncamento no km 0 – Santa Maria – e divisa PA/MA, constante do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.407/2002, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo."

É o voto do Relator, Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 20.

"Mensagem nº 80/2002- CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras, fixada para o primeiro quadrimestre de 2002.

Relator: Deputado Pedro Fernandes.

Voto: pelo arquivamento da matéria".

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES – O relatório encaminhado pelo Poder Executivo atende satisfatoriamente aos objetivos de informar ao Congresso Nacional.

Recomendo que se reforce o ajuste fiscal a fim de se atingir a meta estabelecida. Como indicado nesse relatório, há uma série de dificuldades a serem superadas para que se atinja plenamente a meta de superávit primário para 2002.

Ante o exposto, voto pelo arquivamento da mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 21.

"Mensagem nº 412/2000-CN, que encaminha ao Congresso Nacional o relatório sobre a execução do Plano Plurianual correspondente ao ano de 1999.

Relator: Senador Moreira Mendes.

Voto: pelo arquivamento da matéria".

Tem a palavra o Sr. Deputado Pauderney Avelino, para fazer a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – O relatório do Senador Moreira Mendes ao item 21, Mensagem nº 412/2000, traz as seguintes conclusões e recomendações:

"As críticas ao relatório aqui relacionadas não são inovadoras. Os documentos que analisaram a execução do PPA 96/99 dos anos anteriores a 1999 já as contemplavam de algum modo.

São elas: a ausência de uma avaliação do comportamento dos parâmetros macroeconómicos que configuraram o cenário no qual o Plano foi concebido; a ausência de dados a respeito da execução física regionalizada, muito embora o PPA 96/99 tenha definido as metas por região; a falta de explicação sobre as razões pelas quais os níveis de execução, tanto orçamentária como física, tenham sido tão baixos.

Por outro lado, uma vez que já nos encontramos sob a égide do Plano Plurianual 2000-2003, estruturado de tal maneira que não guarda qualquer semelhança com o PPA 96/99, não faz sentido fazer recomendações ao Poder Executivo no sentido de aprimorar esses relatórios de acompanhamento. Por exemplo, poderia haver uma recomendação no sentido de compatibilizar a linguagem do Plano Plurianual com a das leis orçamentárias, mas isso já é uma realidade no Plano atualmente vigente.

Voto do Relator.

Dianite de todo o exposto, recomendamos que a Comissão tome conhecimento deste parecer e que a matéria em exame seja enviada ao arquivo."

Estes são o relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.) A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal. Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado por unanimidade.

Item 22.

Requerimento nº 11, de 2002, adiado, tendo em vista a ausência do autor do requerimento, Deputado Claudio Cajado.

Pauta nº 23/2002.

Houve um acordo na Comissão, que aceitou, para os casos da Pauta nº 23, uma decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Item 1.

"Aviso nº 3049/2001 – SGS-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo "Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Projeto Várzea de Souza no Estado da Paraíba".

Relator: Deputado Pedro Novaes.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo anexo".

Peço ao Deputado Ricardo de Barros que leia o voto do Relator.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Voto do Relator:

"Conforme salienta o eminente Ministro-Relator, não foram constatados indícios de irregularidades graves ou de superfaturamento que possam resultar em danos ao Erário.

No tocante à ausência de Estudo de Impacto Ambiental, a mesma não é razão suficiente para paralisação da obra, tendo o TCU determinado ao órgão executor que obtenha tal documento. Dessa forma, não subsistem motivos para a permanência da vedação à execução da obra, constante da lei orçamentária.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2001 na Classificação Funcional-Programática 20.607.0379.1836.0047 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Várzea de Sousa, no Estado da Paraíba, na forma do projeto de decreto legislativo anexo."

Sr. Presidente, chamo a atenção para a necessidade de atualização da data de 31 de janeiro de 2002, ao final do art. 2º do projeto de decreto legislativo; seria até o dia 31 de dezembro de 2002.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão.

Tem a palavra o Deputado Dr. Rosinha para discutir.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, antes até de entrar no mérito do voto, quero fazer alguns comentários.

Esta Comissão tem de tomar cuidado com o que está acontecendo com os itens, que são os avisos, contidos na Pauta nº 23. Sabemos que houve obstrução no final do ano passado, mas entendemos que, mesmo em processo de obstrução, tem-se que negociar ao máximo para não ocorrer o que se deu. Apesar de ter sido obstruída a votação de todos esses

avisos e projetos, o Governo Federal empenhou parte da obra, o que não podia ter feito. Ele cometeu uma ilegalidade, no nosso entender. Tanto é que houve uma consulta à CCJ, que autorizou procedimento que ora estamos realizando — ou seja, como disse o Relator *ad hoc*, correção das datas.

Sr. Presidente, não é só isso. Está dito no art. 1º:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos ou...”

Ora, os recursos já foram empenhados. Portanto, temos de empregar a redação adequada. Talvez o mais correto seja: *“Fica o Poder Executivo autorizado a liberar o pagamento de restos a pagar.”* Gostaria que a assessoria técnica nos ajudasse na redação, porque a que ai está não é adequada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Pergunto ao Deputado se esta redação atende: *“Fica o Executivo autorizado a liberar os recursos inscritos em restos a pagar do Orçamento Fiscal da União para 2001, Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, no Subtítulo 20 - Restos a pagar de 2001, para serem pagos em 2002.”* Neste caso, só pode ser utilizado em recursos do resto a pagar de 2001 e não de 2002. Atendido?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Atendido. E já chamo a atenção para o fato de que todos os demais têm de ter suas datas e redação final corrigidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Fica estendido a todos os outros.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY – Sr. Presidente, uma questão regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Com a palavra o Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY – Sr. Presidente, para se fazer uma alteração deste tipo, o Relator não teria de estar presente para incorporar ao seu relatório, ou é um procedimento apenas regimental?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Não, não. Toda esta pauta é fruto de acordo de Liderança.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Estou substituindo o Relator e estou de acordo com a nova redação, companheiro Pedro Henry.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 2.

“Apreciação do relatório apresentado ao Aviso nº 5019/2001 – SGS/TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo “Construção de contornos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, BR-060/GO, em Goiânia (Noroeste)”.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, pela ordem. Talvez seja intempestivo, mas peço a palavra para fazer uma observação. O Deputado pediu a alteração da ata naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Da data da ata.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Ah, sim. Era essa minha preocupação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – O Relator é o Deputado Divaldo Suruagy.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela autorização da execução na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

O Relator está com a palavra para apresentação do seu relatório.

Com a palavra o Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trata o presente parecer de contratos relativos ao subtítulo “Construção de contornos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, BR-060/GO, em Goiânia (Noroeste), constante do Quadro V, em anexo, Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, os quais se encontram com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência de norma esculpida no **caput** do art. 14, que assim apregoa:

“Art. 14. É vedada a execução dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro V, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista, prevista no art. 166, § 1º, da Constituição Federal, e do Congresso Nacional”.

Conclusão do parecer: fica o Poder Executivo autorizado a liberar os recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no Subtítulo 26782023757720001, construção de contornos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, em Goiânia e a unidade orçamentária do DNER.

O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico e financeiro do mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando o relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até 31 de janeiro de 2002.

Este decreto legislativo deverá ser entregue e entrará em vigor na data de sua publicação.

O parecer é favorável.

Em face do exposto, somos pela autorização da execução do contrato firmado junto à Construtora Caiapó Ltda., no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2001, na classificação funcional programática da construção de contornos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins.

O parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Gostaria de lembrar que vou colocar em votação a redação do art. 1º do projeto de decreto legislativo: “*Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em Restos a Pagar do Orçamento Fiscal da União para 2001*”. E, no art. 2º, o final fica: “*...até 31 de dezembro de 2002*”.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 3.

"Aviso nº 5990/2001 – SGS-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subítulo "Recuperação de infra-estrutura portuária - Porto de Santos, São Paulo, no Estado de São Paulo".

Relator: Deputado Divaldo Suruagy.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo anexo."

O Relator Divaldo Suruagy está com a palavra para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, conforme salientado pelo Ministro Relator, Ualton Alencar Rodrigues, os indícios de irregularidades graves foram afastados pela justificativas apresentadas pela CODESP e por auditoria realizada na obra interna.

Vale frisar que a não-elaboração do projeto básico, descumprindo a decisão do Tribunal de Contas da União, considerado inicialmente irregularidade grave, não assumiu tal característica, pois também não se fez qualquer licitação para continuação da obra.

Desta forma, não subsistem as justificativas que ensejaram a suspensão da execução da obra, podendo a mesma ser reiniciada e receber recursos orçamentários da União.

Em face do exposto, voto pela autorização da dotação consignada no Orçamento de Investimentos das Estatais da União, de 2001, na classificação funcional programática de recuperação da infra-estrutura portuária do Porto de Santos, no Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – Tem a palavra a Deputada Telma de Souza.

A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento o Deputado Divaldo Suruagy, até por responder por uma região tão distante da dele e pela necessidade fantástica que tem o Porto de Santos de recuperação de sua infra-estrutura. Eu mesma encaminhei à bancada do meu partido, e posteriormente à bancada do Estado de São Paulo, Plano Plurianual em que enfoquei essa necessidade. Lamentavelmente os cortes da estruturação atravancaram a ligação que a avenida portuária terá com a duplicação da Imigrantes/Anchieta.

Se levarmos em consideração que o Porto de Santos é o maior da América Latina, podemos afirmar que o parecer do Deputado Divaldo Suruagy é extremamente importante, porque é uma obra que há pelo menos uma década espera pela retaguarda desta Comissão.

Como fui Prefeita de Santos, cumprimento o Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade,

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 4.

"Aviso nº 1426/2001 – GP-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo "Implantação de sistema de transmissão em Mato Grosso (345 quilômetros de LT e 12 subestações, totalizando 514 MVA), no Estado de Mato Grosso".

Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pela autorização da execução dos contratos EMT 0.2.0.05.0/00, EMT 0.2.0.07.9/99, EMT 0.3.0.03.0/00 e EMT 0.3.0.01.0/00, na forma do projeto de decreto legislativo anexo."

Considerando a ausência do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, peço ao Deputado Pedro Henry que faça a leitura do voto do Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, vou ler apenas o voto do Relator.

"Conforme se verifica, as determinações do Tribunal de Contas da União constantes da Decisão nº 461, de 2001, as quais destinavam-se a sanear as graves irregularidades anteriormente constatadas, foram integralmente cumpridas de acordo com despacho proferido pelo eminente Ministro-Relator Ubiratan Aguiar.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução dos contratos citados por V.Exa., no âmbito da dotação consignada no orçamento de investimentos das estatais da União, de 2001, na Classificação Funcional Programática nº 2575202923244001, Implantação de Sistema de Transmissão em Mato Grosso. São 345 quilômetros de linha de transmissão e 12 subestações, totalizando 514 megawatts no Estado de Mato Grosso, na forma do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001, Deputado Márcio Reinaldo Moreira".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.)
A discussão está encerrada.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal. Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 5.

"Aviso nº 6421/2001, SGS-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo "Construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum – Projeto Pão de Açúcar/Olho D'Água das Flores, no Estado de Alagoas.

Relatora: Deputada Zila Bezerra.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pela autorização da execução, na forma do projeto de decreto legislativo anexo."

Peço ao Deputado Divaldo Suruagy que faça a leitura do voto.

O SR. DEPUTADO DIVALDO SURUAGY – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o processo merece reflexão, porque é conveniente enfatizar as dificuldades burocráticas de uma obra de tanto significado, de conteúdo tão nobre quanto a conclusão de adutora no semi-árido alagoano.

Essa obra vem se arrastando há cinco anos. Por incrível que pareça, o processo ficou durante um ano e seis meses no Tribunal de Contas da União para analisar se era apenas irrigação ou irrigação e abastecimento.

Toda a conceituação prática do processo visa utilizar a plenitude do abastecimento d'água em qualquer região, principalmente o semi-árido.

Não havendo dolo, não havendo má-fé, considerando a obra de reconhecida importância para os interesses maiores do semi-árido nordestino, somos favoráveis pela aprovação do projeto, porque tem ao mesmo tempo outro aspecto altamente positivo, pois com esses recursos será concluída obra que vem se arrastando há mais de cinco anos.

Sob todos os aspectos e por todos os méritos, essa obra merece o apoio desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer está em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Item 6.

"Aviso nº 6551/2001 – SGS-TCU, referente à autorização de execução orçamentária ao subtítulo "Implantação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde do Sistema Único de Saúde — SUS, aquisição de equipamentos e instalações para unidades de saúde no Estado de Minas Gerais.

Relator: Deputado Mussa Demes.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pela autorização da execução dos Convênios nºs 6/99, 1011/99, 1024/99 e 664/2000, na forma do projeto de decreto legislativo anexo."

O Relator está com a palavra para a apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, conforme se verifica das informações constantes da Decisão nº 69/2001, do Tribunal de Contas da União, Plenário, e dos relatório e voto do eminentíssimo Ministro Relator, Adylson Motta, os indícios de irregularidades graves foram afastados, não restando justificativa para a manutenção da suspensão da execução da obra em tela.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução dos Convênios nºs 6/99, 1011/99, 1024/99 e 664/2000, referentes ao Município de Muriaé, Minas Gerais, no âmbito

da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2001, na Classificação Funcional Programática nº 10.302.0004.1823.4002 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde — SUS, Aquisição de Equipamentos e Instalações para Unidades de Saúde no Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sr. Presidente, chamo a atenção para a necessidade de se fazer também nesse projeto as correções aqui denunciadas pelo Deputado Dr. Rosinha, uma vez que também há necessidade de alteração de datas, pois o que está definido no projeto de decreto legislativo é o fato de o Tribunal de Contas da União acompanhar a execução das obras até 30 de abril de 2002. Mas isso não será possível. De forma que teremos necessidade de adequar o projeto ao dia 31 de dezembro de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anivaldo Vale) – A matéria está em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão.

O parecer do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O parecer do Relator está em votação na representação do Senado Federal. Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Antes de encerrar, gostaria de esclarecer que, relativamente aos projetos da Pauta nº 23, há duas observações feitas pelo Deputado Dr. Rosinha. Uma diz respeito à data (31 de dezembro de 2002) e outra a restos a pagar, relativos a 2001.

Agradeço a todos os Deputados pelo empenho, porque tivemos uma pauta pesada.

Vou encerrar a reunião, antes convocando outra para terça-feira, às 14h30min.

Está encerrada a reunião.

(O.S 10485/03)



EDIÇÃO DE HOJE: 146 PÁGINAS